

Revista da
**Propriedade
Industrial**

Nº 2643
31 de Agosto de 2021

Desenho Industrial
Seção III





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Presidente

Jair Bolsonaro

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Ministro da Economia

Paulo Roberto Nunes Guedes

INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Presidente

Claudio Vilar Furtado

De conformidade com a Lei nº 5.648 de 11 de dezembro de 1970, esta é a publicação oficial do Instituto Nacional da Propriedade Industrial, órgão vinculado ao Ministério da Economia, República Federativa do Brasil, que publica todos os seus atos, despachos e decisões relativos ao sistema de propriedade industrial no Brasil, compreendendo Marcas e Patentes, bem como os referentes a contratos de Transferência de Tecnologia e assuntos correlatos, além dos que dizem respeito ao registro de programas de computador como direito autoral.

As established by Law nº 5.648 of december 11, 1970, this is the official publication of the National Institute of Industrial Property, an office under the Ministry of Economy, Federative Republic of Brazil, which publishes all its official acts, orders and decisions regarding the industrial property system in Brazil, comprising Trademarks and Patents, as well as those referring to Technology Transfer agreements and related matters, besides those regarding software registering as copyright.

D'après la Loi nº 5.648 du 11 décembre 1970, celle-ci est la publication officielle de l'Institut National de la Propriété Industrielle, un office lié au Ministère de l'Économie, République Fédérative du Brésil, qui publie tous ses actes, ordres et décisions concernant le système de la propriété industrielle au Brésil, y compris marques et brevets, aussi que ceux référés aux contrats de transfert de technologie et des sujets afférents, en outre que ceux se rapportant à l'enregistrement des programmes d'ordinateur comme droit d'auteur.

Según establece la Ley nº 5.648 de 11 diciembre 1970, esta es la publicación oficial del Instituto Nacional de la Propiedad Industrial, oficina vinculada al Ministerio de la Economía, República Federativa del Brasil, que publica todos sus actos, ordenes y decisiones referentes al sistema de propiedad industrial en Brasil, comprendiendo marcas y patentes así que los referentes a contratos de transferencia de tecnología y asuntos corelacionados, además de los referentes al registro de programas de ordenador como derecho de autor.

Laut Gezets Nr. 5.648 vom 11. dezember 1970, ist dies das Amtsblatt des Nationalen Instituts für gewerbliches Eigentum (INPI), eines Organs des Bundesministerium für Wirtschaft, der Bundesrepublik Brasilien, welches alle Amtshandlungen, Beschlüsse und Entscheidungen über gewerbliches Eigentum in Brasilien, einschliesslich Warenzeichen und Patente, ebenso wie auch Übertragungsverträge von Technologie und Computerprogramme als Urheberrecht veröffentlicht.



DIRETORIA DE MARCAS, DESENHO INDUSTRIAL E INDICAÇÕES GEOGRÁFICAS

DESENHO INDUSTRIAL

**PEDIDO DE REGISTRO DE DESENHO INDUSTRIAL
PEDIDO DIVIDIDO DE UM PEDIDO DE
REGISTRO DE DESENHO INDUSTRIAL
ANTERIORMENTE DEPOSITADO**



Índice Geral:

Código 206 - Petição não Conhecida.....	5
Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI.....	6
Código 31 - Notificação de Depósito.....	16
Código 32 - Notificação do Depósito Com Requerimento de Sigilo.....	35
Código 33.1 - Pedido Inexistente.....	39
Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI.....	40
Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica.....	79
Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI.....	84
Código 38 - Outros Recursos.....	85
Código 39 - Concessão do Registro.....	86
Código 39.5 - Notificação de Requerimento de Exame de Mérito.....	132
Código 41 - Nulidade Administrativa.....	134
Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI.....	136
Código 46 - Prorrogação.....	147
Código 47 - Petição Não Conhecida.....	163
Código 47.1 - Petição Prejudicada.....	164
Código 47.3 - Petição Deferida.....	165
Código 48 - Petição Sustada.....	166
Código 53.7 - Pedido Julgado Procedente - Registro Declarado Nulo.....	168
Código 55 - Exigências Diversas.....	169
Código 56 - Transferência Deferida.....	172
Código 59 - Alteração de Nome Deferida.....	178
Código 62 - Alteração de Sede Deferida.....	184
Código 65 - Desistência de Pedido Homologada.....	189
Código 71 - Despacho Anulado.....	190
Código 74 - Republicação.....	192
Código 75 - Emissão de Fotocópia.....	195
Código 75.1 - Emissão de Cópia Oficial.....	196



Código 206 - Petição não Conhecida

(11) DI 7106736-1

Código 206 - Petição não Conhecida

(45) 13/11/2012

(73) Almiro Florisberto de Moura (BR/PR)

(74) Claudemir Elias Calheiros

Requerente da nulidade: SAES E SAES EQUIPAMENTOS LTDA - ME De acordo com o artigo 219 inciso I da lei 9.279/1996 a petição de nº 870210075107 de 16/08/2021 é não conhecida por ser intempestiva.



Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

O pedido não atende formalmente ao disposto no art. 103 da LPI e/ou às demais disposições quanto à sua forma, tendo sido recebido provisoriamente. A não manifestação do depositante no prazo de 5 (cinco) dias desta data, acarretará na inexistência do Pedido.

(21) BR 30 2021 003877-3

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 16/08/2021

(71) RENTBRELLA S.A. (BR/SP)

O título informado no formulário não está de acordo com o item 4.2.3 do Manual de Desenhos Industriais. Apresente esclarecimento alterando o título, para que conste apenas umas das expressões abaixo. Pedidos de registro de desenhos industriais tridimensionais, deverão ter o título iniciado pela expressão CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM... e deverá indicar o objeto representado nos desenhos ou fotografias. Ex.: Configuração aplicada a/em mesa. Pedidos de registro de desenhos industriais bidimensionais, deverão ter o título iniciado pela expressão PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A/EM... e deverá indicar o produto a que será aplicado o padrão representado nos desenhos ou fotografias. Ex.: Padrão ornamental aplicado a/em embalagem. Caso tenham sido apresentados relatório descritivo e reivindicação observe que o título nestes documentos deverá ser idêntico ao da petição de depósito. Para cumprir esta exigência utilize a GRU 104 (isenta). O prazo é de 5 dias, iniciados a partir do primeiro dia útil após esta publicação (art. 103 da LPI).

(21) BR 30 2021 003902-8

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 17/08/2021

(71) MONIKE DUARTE DE SOUSA (BR/SP)

As páginas de figuras não estão numeradas. Apresente novo jogo de figuras sem alteração da matéria apresentada no depósito e com numeração das páginas de acordo com as especificações do item 4.2.11 do Manual de Desenhos Industriais. Os desenhos ou fotografias deverão ser apresentados dentro de margens de no mínimo 3 cm, em folhas brancas no formato A4, NUMERADAS SEQUENCIALMENTE NO CENTRO DA MARGEM SUPERIOR INDICANDO O NÚMERO DA FOLHA E O NÚMERO TOTAL DE FOLHAS, SEPARADOS POR UMA BARRA OBLÍQUA. EXEMPLO: 1/4, 2/4, 3/4 e 4/4. OS DESENHOS OU FOTOGRAFIAS DEVERÃO SER NUMERADOS SEQUENCIALMENTE EM CONFORMIDADE COM O PADRÃO DE DOIS ALGARISMOS: Fig. 1.1, Fig. 1.2, Fig. 1.3, Fig. 1.4. NÃO SERÃO ADMITIDAS outras formas de numeração, como o padrão de um algarismo (1, 2, 3...), numeração alfanumérica (1A, 1B, 1C...) e caracteres isolados (A, B, C...) Para cumprir esta exigência utilize a GRU 104 (isenta). O prazo é de 5 dias, iniciados a partir do primeiro dia útil após esta publicação (art. 103 da LPI).



(21) BR 30 2021 003904-4

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 17/08/2021

(71) COPEL GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A. (BR/PR)

(74) RITTER E MORAES PROPRIEDADE INTELECTUAL S/S

Corrigir a numeração da página que contém a figura 1.1. Apresente novo jogo de figuras completo com a numeração corrigida, sem alteração da matéria apresentada no depósito, observando as especificações do item 4.2.11 do Manual de Desenhos Industriais: os desenhos ou fotografias deverão ser apresentados dentro de margens de no mínimo 3 cm, em folhas brancas no formato A4, numeradas sequencialmente no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/4, 2/4, 3/4 e 4/4. Para cumprir esta exigência utilize a GRU 104 (isenta). O prazo é de 5 dias, iniciados a partir do primeiro dia útil após esta publicação (art. 103 da LPI).

(21) BR 30 2021 003909-5

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 18/08/2021

(71) DELÍCIAS BRASIL CONFEITARIA LTDA (BR/MG)

(74) JESSICA FERREIRA DO CARMO

A apresentação das figuras não está de acordo com as especificações do item 4.2.11 do Manual de Desenhos Industriais. Apresente novo jogo de figuras completo, COM CADA VISTA DA FIGURA APRESENTADA EM UMA FOLHA, sem alteração da matéria apresentada no depósito. Cada desenho ou fotografia deverá ser apresentado em uma folha, INDIVIDUALMENTE, com dimensões adequadas e nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido. As figuras deverão ser NUMERADAS SEQUENCIALMENTE EM CONFORMIDADE COM O PADRÃO DE DOIS ALGARISMOS: Fig. 1.1, Fig. 1.2, Fig. 1.3, Fig. 1.4. NÃO SERÃO ADMITIDAS outras formas de numeração, como o padrão de um algarismo (1, 2, 3), numeração alfanumérica (1A, 1B, 1C) e caracteres isolados (A, B, C). as folhas deverão ser numeradas sequencialmente no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/4, 2/4, 3/4 e 4/4. Para cumprir esta exigência utilize a GRU 104 (isenta). O prazo é de 5 dias, iniciados a partir do primeiro dia útil após esta publicação (art. 103 da LPI).

(21) BR 30 2021 003912-5

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 18/08/2021

(71) THAYNÃ LEAL ANTONIO FORNACIARI (BR/SC)

A apresentação das figuras não está de acordo com as especificações do item 4.2.11 do Manual de Desenhos Industriais. Apresente novo jogo de figuras completo, sem alteração da matéria apresentada no depósito. Os desenhos ou fotografias deverão ser apresentados dentro de margens de no mínimo 3 cm, em



folhas brancas no formato A4, NUMERADAS SEQUENCIALMENTE no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/4, 2/4, 3/4 e 4/4. Os desenhos ou fotografias deverão ser NUMERADOS SEQUENCIALMENTE em conformidade com o padrão de dois algarismos, a saber: Fig. 1.1, Fig. 1.2, Fig. 1.3, Fig. 1.4. NÃO SERÃO ADMITIDAS outras formas de numeração, como o padrão de um algarismo (1, 2, 3...), numeração alfanumérica (1A, 1B, 1C...) e caracteres isolados (A, B, C...). CADA VISTA DO DESENHO OU FOTOGRAFIA deverá ser apresentado em uma folha, individualmente, com dimensões adequadas e nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, observado o mínimo de 300 dpi. NÃO SERÃO ADMITIDOS NAS FOLHAS DE DESENHOS OU FOTOGRAFIAS ELEMENTOS COMO MOLDURAS, linhas delimitadoras, marcas, logotipos, marcas d'água, timbres, rubricas, assinaturas e outras informações de mesma natureza. Para cumprir esta exigência utilize a GRU 104 (isenta). O prazo é de 5 dias, iniciados a partir do primeiro dia útil após esta publicação (art. 103 da LPI).

(21) BR 30 2021 003913-3

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 18/08/2021

(71) THAYNÃ LEAL ANTONIO FORNACIARI (BR/SC)

A apresentação das figuras não está de acordo com as especificações do item 4.2.11 do Manual de Desenhos Industriais. Apresente novo jogo de figuras completo, sem alteração da matéria apresentada no depósito. Os desenhos ou fotografias deverão ser apresentados dentro de margens de no mínimo 3 cm, em folhas brancas no formato A4, NUMERADAS SEQUENCIALMENTE no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/4, 2/4, 3/4 e 4/4. Os desenhos ou fotografias deverão ser NUMERADOS SEQUENCIALMENTE em conformidade com o padrão de dois algarismos, a saber: Fig. 1.1, Fig. 1.2, Fig. 1.3, Fig. 1.4. NÃO SERÃO ADMITIDAS outras formas de numeração, como o padrão de um algarismo (1, 2, 3...), numeração alfanumérica (1A, 1B, 1C...) e caracteres isolados (A, B, C...). CADA VISTA DO DESENHO OU FOTOGRAFIA deverá ser apresentado em uma folha, individualmente, com dimensões adequadas e nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, observado o mínimo de 300 dpi. NÃO SERÃO ADMITIDOS NAS FOLHAS DE DESENHOS OU FOTOGRAFIAS ELEMENTOS COMO MOLDURAS, linhas delimitadoras, marcas, logotipos, marcas d'água, timbres, rubricas, assinaturas e outras informações de mesma natureza. Para cumprir esta exigência utilize a GRU 104 (isenta). O prazo é de 5 dias, iniciados a partir do primeiro dia útil após esta publicação (art. 103 da LPI).

(21) BR 30 2021 003915-0

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 18/08/2021

(71) THAYNÃ LEAL ANTONIO FORNACIARI (BR/SC)



A apresentação das figuras não está de acordo com as especificações do item 4.2.11 do Manual de Desenhos Industriais. Apresente novo jogo de figuras completo, sem alteração da matéria apresentada no depósito. Os desenhos ou fotografias deverão ser apresentados dentro de margens de no mínimo 3 cm, em folhas brancas no formato A4, NUMERADAS SEQUENCIALMENTE no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/4, 2/4, 3/4 e 4/4. Os desenhos ou fotografias deverão ser NUMERADOS SEQUENCIALMENTE em conformidade com o padrão de dois algarismos, a saber: Fig. 1.1, Fig. 1.2, Fig. 1.3, Fig. 1.4. NÃO SERÃO ADMITIDAS outras formas de numeração, como o padrão de um algarismo (1, 2, 3...), numeração alfanumérica (1A, 1B, 1C...) e caracteres isolados (A, B, C...). CADA VISTA DO DESENHO OU FOTOGRAFIA deverá ser apresentado em uma folha, individualmente, com dimensões adequadas e nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, observado o mínimo de 300 dpi. NÃO SERÃO ADMITIDOS NAS FOLHAS DE DESENHOS OU FOTOGRAFIAS ELEMENTOS COMO MOLDURAS, linhas delimitadoras, marcas, logotipos, marcas d'água, timbres, rubricas, assinaturas e outras informações de mesma natureza. Para cumprir esta exigência utilize a GRU 104 (isenta). O prazo é de 5 dias, iniciados a partir do primeiro dia útil após esta publicação (art. 103 da LPI).

(21) BR 30 2021 003916-8

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 18/08/2021

(71) UNITED STATES POSTAL SERVICE (US)

(74) HUGO SILVA & MALDONADO PROPRIEDADE INTELECTUAL
SOCIEDADE CIVIL S/C LTDA.

A numeração das figuras apresentadas não está de acordo com as especificações do item 4.2.11 do manual de desenhos industriais. Apresente novo jogo de figuras, sem alteração da matéria apresentada no depósito, com os desenhos ou fotografias NUMERADOS SEQUENCIALMENTE EM CONFORMIDADE COM O PADRÃO DE DOIS ALGARISMOS: fig. 1.1, fig. 1.2, fig. 1.3, fig. 1.4. NÃO SERÃO ADMITIDAS outras formas de numeração, como o padrão de um algarismo (1, 2, 3...), numeração alfanumérica (1a, 1b, 1c...) E caracteres isolados (a, b, c...) CADA VISTA DO DESENHO OU FOTOGRAFIA deverá ser apresentada em uma folha, individualmente, numerada sequencialmente NO CENTRO DA MARGEM SUPERIOR indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/4, 2/4, 3/4 e 4/4. Caso tenha sido apresentado relatório, deverá ser reapresentado com a numeração das figuras corrigida seguindo as disposições do item 4.2.9 do Manual de Desenhos Industriais. Para cumprir esta exigência utilize a GRU 104 (isenta). O prazo é de 5 dias, iniciados a partir do primeiro dia útil após esta publicação (art. 103 da LPI).

(21) BR 30 2021 003917-6

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI



(22) 18/08/2021

(71) THAYNÃ LEAL ANTONIO FORNACIARI (BR/SC)

A apresentação das figuras não está de acordo com as especificações do item 4.2.11 do Manual de Desenhos Industriais. Apresente novo jogo de figuras completo, sem alteração da matéria apresentada no depósito. Os desenhos ou fotografias deverão ser apresentados dentro de margens de no mínimo 3 cm, em folhas brancas no formato A4, NUMERADAS SEQUENCIALMENTE no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/4, 2/4, 3/4 e 4/4. Os desenhos ou fotografias deverão ser NUMERADOS SEQUENCIALMENTE em conformidade com o padrão de dois algarismos, a saber: Fig. 1.1, Fig. 1.2, Fig. 1.3, Fig. 1.4. NÃO SERÃO ADMITIDAS outras formas de numeração, como o padrão de um algarismo (1, 2, 3...), numeração alfanumérica (1A, 1B, 1C...) e caracteres isolados (A, B, C...). CADA VISTA DO DESENHO OU FOTOGRAFIA deverá ser apresentado em uma folha, individualmente, com dimensões adequadas e nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, observado o mínimo de 300 dpi. NÃO SERÃO ADMITIDOS NAS FOLHAS DE DESENHOS OU FOTOGRAFIAS ELEMENTOS COMO MOLDURAS, linhas delimitadoras, marcas, logotipos, marcas d'água, timbres, rubricas, assinaturas e outras informações de mesma natureza. Para cumprir esta exigência utilize a GRU 104 (isenta). O prazo é de 5 dias, iniciados a partir do primeiro dia útil após esta publicação (art. 103 da LPI).

(21) BR 30 2021 003961-3

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 19/08/2021

(71) METTLER-TOLEDO SAFELINE LTD. (GB)

(74) LEONOR MAGALHÃES PERES GALVÃO

[1] Apresente novo jogo de figuras completo, sem alteração da matéria apresentada no depósito, observando as especificações do item 3.8.3 do Manual de Desenhos Industriais. Cada desenho ou fotografia deverá ser apresentado em uma folha, individualmente, dentro de margens de no mínimo 3 cm, em folhas brancas no formato A4, numeradas sequencialmente no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/4, 2/4, 3/4, 4/4. Os desenhos ou fotografias deverão ser numerados sequencialmente usando-se um padrão de dois algarismos. Caso o pedido contenha apenas um desenho industrial, a numeração deverá ser: Fig. 1.1, Fig. 1.2, Fig. 1.3, Fig. 1.4. Havendo mais de um desenho industrial no pedido, deve-se acrescentar uma unidade ao primeiro algarismo da numeração para cada variação configurativa. (Exemplo: 1ª variação configurativa: Fig. 1.1, Fig. 1.2, Fig. 1.3, Fig. 1.4; 2ª variação configurativa: Fig. 2.1, Fig. 2.2, Fig. 2.3, Fig. 2.4; 3ª variação configurativa: Fig. 3.1, Fig. 3.2, Fig. 3.3, Fig. 3.4). A numeração das páginas dos desenhos, em caso de variação configurativa, deve ser contínua. Exemplo: 4 páginas da primeira variação (Fig. 1.1, Fig. 1.2, Fig. 1.3, Fig. 1.4) e 3 páginas da segunda variação (Fig. 2.1, Fig. 2.2, Fig. 2.3), totalizando



7 páginas de desenhos. A numeração das páginas de desenhos deverá ser de 1/7 a 7/7, sendo 1/7 a 4/7 (Fig. 1.1, Fig. 1.2, Fig. 1.3, Fig. 1.4) e 5/7 a 7/7 (Fig. 2.1, Fig. 2.2, Fig. 2.3). [2] O título informado no formulário não está de acordo com o item 4.2.3 do Manual de Desenhos Industriais. Apresente esclarecimento alterando o título, para que conste apenas umas das expressões abaixo. Pedidos de registro de desenhos industriais tridimensionais, deverão ter o título iniciado pela expressão CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM... e deverá indicar o objeto representado nos desenhos ou fotografias. Ex.: Configuração aplicada a/em mesa. Pedidos de registro de desenhos industriais bidimensionais, deverão ter o título iniciado pela expressão PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A/EM... e deverá indicar o produto a que será aplicado o padrão representado nos desenhos ou fotografias. Ex.: Padrão ornamental aplicado a/em embalagem. Caso tenham sido apresentados relatório descritivo e reivindicação observe que o título nestes documentos deverá ser idêntico ao da petição de depósito. Para cumprir esta exigência utilize a GRU 104 (isenta). O prazo é de 5 dias, iniciados a partir do primeiro dia útil após esta publicação (art. 103 da LPI).

(21) BR 30 2021 003962-1

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 19/08/2021

(71) METTLER-TOLEDO SAFELINE LTD. (GB)

(74) LEONOR MAGALHÃES PERES GALVÃO

[1] Apresente novo jogo de figuras completo, sem alteração da matéria apresentada no depósito, observando as especificações do item 3.8.3 do Manual de Desenhos Industriais. Cada desenho ou fotografia deverá ser apresentado em uma folha, individualmente, dentro de margens de no mínimo 3 cm, em folhas brancas no formato A4, numeradas sequencialmente no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/4, 2/4, 3/4, 4/4. Os desenhos ou fotografias deverão ser numerados sequencialmente usando-se um padrão de dois algarismos. Caso o pedido contenha apenas um desenho industrial, a numeração deverá ser: Fig. 1.1, Fig. 1.2, Fig. 1.3, Fig. 1.4. Havendo mais de um desenho industrial no pedido, deve-se acrescentar uma unidade ao primeiro algarismo da numeração para cada variação configurativa. (Exemplo: 1ª variação configurativa: Fig. 1.1, Fig. 1.2, Fig. 1.3, Fig. 1.4; 2ª variação configurativa: Fig. 2.1, Fig. 2.2, Fig. 2.3, Fig. 2.4; 3ª variação configurativa: Fig. 3.1, Fig. 3.2, Fig. 3.3, Fig. 3.4). A numeração das páginas dos desenhos, em caso de variação configurativa, deve ser contínua. Exemplo: 4 páginas da primeira variação (Fig. 1.1, Fig. 1.2, Fig. 1.3, Fig. 1.4) e 3 páginas da segunda variação (Fig. 2.1, Fig. 2.2, Fig. 2.3), totalizando 7 páginas de desenhos. A numeração das páginas de desenhos deverá ser de 1/7 a 7/7, sendo 1/7 a 4/7 (Fig. 1.1, Fig. 1.2, Fig. 1.3, Fig. 1.4) e 5/7 a 7/7 (Fig. 2.1, Fig. 2.2, Fig. 2.3). [2] O título informado no formulário não está de acordo com o item 4.2.3 do Manual de Desenhos Industriais. Apresente esclarecimento alterando o título, para que conste apenas umas das expressões abaixo. Pedidos de registro de desenhos industriais tridimensionais, deverão ter o título iniciado



pela expressão CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM... e deverá indicar o objeto representado nos desenhos ou fotografias. Ex.: Configuração aplicada a/em mesa. Pedidos de registro de desenhos industriais bidimensionais, deverão ter o título iniciado pela expressão PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A/EM... e deverá indicar o produto a que será aplicado o padrão representado nos desenhos ou fotografias. Ex.: Padrão ornamental aplicado a/em embalagem. Caso tenham sido apresentados relatório descritivo e reivindicação observe que o título nestes documentos deverá ser idêntico ao da petição de depósito. Para cumprir esta exigência utilize a GRU 104 (isenta). O prazo é de 5 dias, iniciados a partir do primeiro dia útil após esta publicação (art. 103 da LPI).

(21) BR 30 2021 003963-0

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 19/08/2021

(71) METTLER-TOLEDO SAFELINE LTD. (GB)

(74) LEONOR MAGALHÃES PERES GALVÃO

[1] O título informado no formulário não está de acordo com o item 4.2.3 do Manual de Desenhos Industriais. Apresente esclarecimento alterando o título, para que conste apenas uma das expressões abaixo. Pedidos de registro de desenhos industriais tridimensionais, deverão ter o título iniciado pela expressão CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM... e deverá indicar o objeto representado nos desenhos ou fotografias. Ex.: Configuração aplicada a/em mesa. Pedidos de registro de desenhos industriais bidimensionais, deverão ter o título iniciado pela expressão PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A/EM... e deverá indicar o produto a que será aplicado o padrão representado nos desenhos ou fotografias. Ex.: Padrão ornamental aplicado a/em embalagem. Caso tenham sido apresentados relatório descritivo e reivindicação observe que o título nestes documentos deverá ser idêntico ao da petição de depósito. [2] Apresente novo jogo de figuras completo, sem alteração da matéria apresentada no depósito, observando as especificações do item 3.8.3 do Manual de Desenhos Industriais. Cada desenho ou fotografia deverá ser apresentado em uma folha, individualmente, dentro de margens de no mínimo 3 cm, em folhas brancas no formato A4, numeradas sequencialmente no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/4, 2/4, 3/4, 4/4. Os desenhos ou fotografias deverão ser numerados sequencialmente usando-se um padrão de dois algarismos. Caso o pedido contenha apenas um desenho industrial, a numeração deverá ser: Fig. 1.1, Fig. 1.2, Fig. 1.3, Fig. 1.4. Havendo mais de um desenho industrial no pedido, deve-se acrescentar uma unidade ao primeiro algarismo da numeração para cada variação configurativa. (Exemplo: 1ª variação configurativa: Fig. 1.1, Fig. 1.2, Fig. 1.3, Fig. 1.4; 2ª variação configurativa: Fig. 2.1, Fig. 2.2, Fig. 2.3, Fig. 2.4; 3ª variação configurativa: Fig. 3.1, Fig. 3.2, Fig. 3.3, Fig. 3.4). A numeração das páginas dos desenhos, em caso de variação configurativa, deve ser contínua. Exemplo: 4 páginas da primeira variação (Fig. 1.1, Fig. 1.2, Fig. 1.3, Fig. 1.4) e 3 páginas da segunda variação (Fig. 2.1, Fig. 2.2, Fig. 2.3), totalizando



7 páginas de desenhos. A numeração das páginas de desenhos deverá ser de 1/7 a 7/7, sendo 1/7 a 4/7 (Fig. 1.1, Fig. 1.2, Fig. 1.3, Fig. 1.4) e 5/7 a 7/7 (Fig. 2.1, Fig. 2.2, Fig. 2.3). Para cumprir esta exigência utilize a GRU 104 (isenta). O prazo é de 5 dias, iniciados a partir do primeiro dia útil após esta publicação (art. 103 da LPI).

(21) BR 30 2021 003964-8

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 19/08/2021

(71) PCR ALCE INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES E ACESSORIOS LTDA (BR/PR)

A apresentação das figuras não está de acordo com as especificações do item 4.2.11 do Manual de Desenhos Industriais. Apresente novo jogo de figuras completo, COM CADA VISTA DA FIGURA APRESENTADA EM UMA FOLHA, sem alteração da matéria apresentada no depósito. Cada desenho ou fotografia deverá ser apresentado em uma folha, INDIVIDUALMENTE, com dimensões adequadas e nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido. As figuras deverão ser NUMERADAS SEQUENCIALMENTE EM CONFORMIDADE COM O PADRÃO DE DOIS ALGARISMOS: Fig. 1.1, Fig. 1.2, Fig. 1.3, Fig. 1.4. NÃO SERÃO ADMITIDAS outras formas de numeração, como o padrão de um algarismo (1, 2, 3), numeração alfanumérica (1A, 1B, 1C) e caracteres isolados (A, B, C). as folhas deverão ser numeradas sequencialmente no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/4, 2/4, 3/4 e 4/4. Para cumprir esta exigência utilize a GRU 104 (isenta). O prazo é de 5 dias, iniciados a partir do primeiro dia útil após esta publicação (art. 103 da LPI).

(21) BR 30 2021 003966-4

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 19/08/2021

(71) JOAO SERGIO VICENTE (BR/SP)

As páginas de figuras não estão numeradas. Apresente novo jogo de figuras sem alteração da matéria apresentada no depósito e com numeração das páginas de acordo com as especificações do item 4.2.11 do Manual de Desenhos Industriais. Os desenhos ou fotografias deverão ser apresentados dentro de margens de no mínimo 3 cm, em folhas brancas no formato A4, NUMERADAS SEQUENCIALMENTE NO CENTRO DA MARGEM SUPERIOR INDICANDO O NÚMERO DA FOLHA E O NÚMERO TOTAL DE FOLHAS, SEPARADOS POR UMA BARRA OBLÍQUA. EXEMPLO: 1/4, 2/4, 3/4 e 4/4. OS DESENHOS OU FOTOGRAFIAS DEVERÃO SER NUMERADOS SEQUENCIALMENTE EM CONFORMIDADE COM O PADRÃO DE DOIS ALGARISMOS: Fig. 1.1, Fig. 1.2, Fig. 1.3, Fig. 1.4. NÃO SERÃO ADMITIDAS outras formas de numeração, como o padrão de um algarismo (1, 2, 3...), numeração alfanumérica (1A, 1B, 1C...) e caracteres isolados (A, B, C...) Para cumprir esta exigência utilize a GRU 104 (isenta). O prazo é de 5 dias, iniciados a partir do primeiro dia útil após esta



publicação (art. 103 da LPI).

(21) BR 30 2021 003969-9

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 19/08/2021

(71) JOAO SERGIO VICENTE (BR/SP)

As páginas de figuras não estão numeradas. Apresente novo jogo de figuras sem alteração da matéria apresentada no depósito e com numeração das páginas de acordo com as especificações do item 4.2.11 do Manual de Desenhos Industriais.

Os desenhos ou fotografias deverão ser apresentados dentro de margens de no mínimo 3 cm, em folhas brancas no formato A4, NUMERADAS

SEQUENCIALMENTE NO CENTRO DA MARGEM SUPERIOR INDICANDO O NÚMERO DA FOLHA E O NÚMERO TOTAL DE FOLHAS, SEPARADOS POR UMA BARRA OBLÍQUA. EXEMPLO: 1/4, 2/4, 3/4 e 4/4. OS DESENHOS OU

FOTOGRAFIAS DEVERÃO SER NUMERADOS SEQUENCIALMENTE EM CONFORMIDADE COM O PADRÃO DE DOIS ALGARISMOS: Fig. 1.1, Fig. 1.2, Fig. 1.3, Fig. 1.4. NÃO SERÃO ADMITIDAS outras formas de numeração, como

o padrão de um algarismo (1, 2, 3...), numeração alfanumérica (1A, 1B, 1C...) e caracteres isolados (A, B, C...) Para cumprir esta exigência utilize a GRU 104 (isenta). O prazo é de 5 dias, iniciados a partir do primeiro dia útil após esta

publicação (art. 103 da LPI).

(21) BR 30 2021 003997-4

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 20/08/2021

(71) LITTLE DROPS OF WATER CO.,LTD (HK)

(74) RESOLVA CONOSCO ASSESSORIA - EIRELI - ME

[1] A apresentação das figuras não está de acordo com as especificações do item 4.2.11 do Manual de Desenhos Industriais. Apresente novo jogo de figuras completo, sem alteração da matéria apresentada no depósito. Os desenhos ou fotografias deverão ser apresentados dentro de margens de no mínimo 3 cm, em folhas brancas no formato A4, NUMERADAS SEQUENCIALMENTE no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/4, 2/4, 3/4 e 4/4. Os desenhos ou fotografias deverão ser NUMERADOS SEQUENCIALMENTE em conformidade com o padrão de dois algarismos, a saber: Fig. 1.1, Fig. 1.2, Fig. 1.3, Fig. 1.4. NÃO SERÃO ADMITIDAS outras formas de numeração, como o padrão de um algarismo (1, 2, 3...), numeração alfanumérica (1A, 1B, 1C...) e caracteres isolados (A, B, C...). CADA VISTA DO DESENHO OU FOTOGRAFIA deverá ser apresentado em uma folha, individualmente, com dimensões adequadas e nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, observado o mínimo de 300 dpi. NÃO SERÃO ADMITIDOS NAS FOLHAS DE DESENHOS OU FOTOGRAFIAS ELEMENTOS COMO MOLDURAS, linhas delimitadoras, marcas, logotipos, marcas d'água, timbres, rubricas, assinaturas e outras informações de mesma natureza. Para cumprir esta exigência utilize a GRU 104 (isenta). O prazo é de 5 dias, iniciados a partir do



primeiro dia útil após esta publicação (art. 103 da LPI).



Código 31 - Notificação de Depósito

Notificação de depósito de pedido de registro de desenho industrial. O pedido segue para a etapa de exame técnico.

(21) BR 30 2021 003214-7	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 09/07/2021 (71) NAVE A VELA EDITORA E COMERCIALIZADORA DE MATERIAIS EDUCACIONAIS S.A. (BR/SP) (72) MARLUCY MARQUES CAMPOS (74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA) Notificação de depósito (Protocolo: 870210062509 UF: WB Data: 09/07/2021 Hora: 16:11)
(21) BR 30 2021 003613-4	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 30/07/2021 (71) ERBE ELEKTROMEDIZIN GMBH (DE) (72) JULIANE STANGENBERG; NIKLAS FROEMMEL (74) VOLKHART HANEWALD Notificação de depósito (Protocolo: 870210069639 UF: WB Data: 30/07/2021 Hora: 15:38)
(21) BR 30 2021 003625-8	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 02/08/2021 (71) PROTECOP (FR) (72) PASCALE, JACQUELINE, MARIE, DOMINIQUE LE CARPENTIER DE LEUSSE (74) ALBERTO LUÍS CAMELIER DA SILVA Notificação de depósito (Protocolo: 870210069960 UF: WB Data: 02/08/2021 Hora: 10:09)
(21) BR 30 2021 003654-1	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 03/08/2021 (71) JOSÉ CARLOS DA SILVA (BR/MG) (72) JOSÉ CARLOS DA SILVA (74) REGISTRO SIMPLIFICADO MARCAS E PATENTES Notificação de depósito (Protocolo: 870210070769 UF: WB Data: 03/08/2021 Hora: 19:22)
(21) BR 30 2021 003695-9	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 05/08/2021 (71) PELOTON INTERACTIVE, INC. (US) (72) KAH JON GOO; BENJAMIN G. SCHULTZ; SANDER CHANG; OTIS CHU;



KEVIN KAN; ERIC KISS; MEGAN MCLOUGHLIN; JASON OKAMOTO; JOSH WU

(74) MMV AGENTES DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL LTDA.

Notificação de depósito (Protocolo: 870210071554 UF: WB Data: 05/08/2021

Hora: 17:23)

(21) BR 30 2021 003696-7

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 05/08/2021

(71) PELOTON INTERACTIVE, INC. (US)

(72) JUAN ERNESTO JIMENEZ; TREVOR JOHN TIMSON; KEVIN WAYIN KAN; JASON ALAN POURE; RICHARD JAKUBOWSKI; HSIAO-YU YU; HEIDI SERENE FARRELL

(74) MMV AGENTES DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL LTDA.

Notificação de depósito (Protocolo: 870210071558 UF: WB Data: 05/08/2021

Hora: 17:28)

(21) BR 30 2021 003700-9

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 06/08/2021

(71) CAMILA SOLIGO BERNARDI (BR/SC)

(72) CAMILA SOLIGO BERNARDI; JUNIOR JOSE BERGER; CARLA ARGENTA; ELISANGELA ARGENTA ZANATTA

Notificação de depósito (Protocolo: 870210071616 UF: WB Data: 06/08/2021

Hora: 07:54)

(21) BR 30 2021 003721-1

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 06/08/2021

(71) MALBEC COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA (BR/RS)

(72) FRANCO ROSSI

Notificação de depósito (Protocolo: 870210072054 UF: WB Data: 06/08/2021

Hora: 17:22)

(21) BR 30 2021 003873-0

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 16/08/2021

(71) CESARSKI CUTELARIA EIRELE ME (BR/MS)

(72) ALEXANDRE AUGUSTO RIBEIRO BARBOSA

Notificação de depósito (Protocolo: 870210074671 UF: WB Data: 16/08/2021

Hora: 10:20)

(21) BR 30 2021 003874-9

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 16/08/2021

(71) ADRIANA DE LIMA BEZERRA 18120631803 (BR/SP)

(72) ADRIANA DE LIMA BEZERRA 18120631803

(74) JUSCELINA SOUZA DA SILVA

Notificação de depósito (Protocolo: 870210074674 UF: WB Data: 16/08/2021



Hora: 10:21)

(21) BR 30 2021 003875-7 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 16/08/2021
(71) CESARSKI CUTELARIA EIRELE ME (BR/MS)
(72) ALEXANDRE AUGUSTO RIBEIRO BARBOSA
Notificação de depósito (Protocolo: 870210074675 UF: WB Data: 16/08/2021
Hora: 10:23)

(21) BR 30 2021 003876-5 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 16/08/2021
(71) VALNERI BOCCHI (BR/SC)
(72) VALNERI BOCCHI
(74) BIANCA GABRIELA GOMES
Notificação de depósito (Protocolo: 870210074703 UF: WB Data: 16/08/2021
Hora: 10:52)

(21) BR 30 2021 003878-1 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 16/08/2021
(71) GILVANILDO SILVA SANTOS (BR/RN)
(72) GILVANILDO SILVA SANTOS
(74) NATAL MARCAS & PATENTES LTDA
Notificação de depósito (Protocolo: 870210074968 UF: WB Data: 16/08/2021
Hora: 15:58)

(21) BR 30 2021 003879-0 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 16/08/2021
(71) AMBEV S.A (BR/SP)
(72) JOSÉ VIRGÍLIO BRAGHETTO NETO; CAMILA RODINI LUIZ KAMMERER;
DANIELLE MALEZON MAGALHÃES DE ALMEIDA; EDUARDO CAMPIONI
RODRIGUES
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
Notificação de depósito (Protocolo: 870210074981 UF: WB Data: 16/08/2021
Hora: 16:12)

(21) BR 30 2021 003880-3 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 16/08/2021
(71) AUTONAV SISTEMAS DE AUTOMAÇÃO LTDA ME (BR/SP)
(72) VALDEMAR ALVES DANTAS; WAGNER ALVES DANTAS
(74) FEVEREIRO & CRUZ PROPRIEDADE INDUSTRIAL LTDA - ME
Notificação de depósito (Protocolo: 870210075014 UF: WB Data: 16/08/2021
Hora: 16:44)

(21) BR 30 2021 003881-1 Código 31 - Notificação de Depósito



(22) 16/08/2021
(71) CLEBER LUIS DA RÉ (BR/RS)
(72) CLEBER LUIS DA RÉ
(74) STOCK MARCAS E PATENTES LTDA - ME
Notificação de depósito (Protocolo: 870210075053 UF: WB Data: 16/08/2021
Hora: 17:10)

(21) BR 30 2021 003882-0 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 16/08/2021
(71) YUTAKA HAGIWARA (JP)
(72) YUTAKA HAGIWARA
(74) NINOMIYA PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA
Notificação de depósito (Protocolo: 870210075111 UF: WB Data: 16/08/2021
Hora: 18:10)

(21) BR 30 2021 003883-8 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 16/08/2021
(71) GRENDENE S.A. (BR/CE)
(72) SCHANA CENCI MARIN
(74) REMER VILLAÇA & NOGUEIRA ASSESSORIA E CONSULTORIA DE
PROP. INTELECTUAL S/S LTDA.
Notificação de depósito (Protocolo: 870210075118 UF: WB Data: 16/08/2021
Hora: 18:30)

(21) BR 30 2021 003884-6 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 16/08/2021
(71) TIAGO LUIS SIRTULI (BR/SC)
(72) THIAGO LUIS SIRTULI
(74) Catiane Zini Borela
Notificação de depósito (Protocolo: 870210075123 UF: WB Data: 16/08/2021
Hora: 18:48)

(21) BR 30 2021 003885-4 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 16/08/2021
(71) TIAGO LUIS SIRTULI (BR/SC)
(72) THIAGO LUIS SIRTULI
(74) Catiane Zini Borela
Notificação de depósito (Protocolo: 870210075126 UF: WB Data: 16/08/2021
Hora: 18:56)

(21) BR 30 2021 003886-2 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 16/08/2021
(71) TIAGO LUIS SIRTULI (BR/SC)
(72) THIAGO LUIS SIRTULI



(74) Catiane Zini Borela
Notificação de depósito (Protocolo: 870210075130 UF: WB Data: 16/08/2021
Hora: 19:06)

(21) BR 30 2021 003887-0 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 17/08/2021
(71) ANDRÉ ONEDA (BR/SC)
(72) ANDRÉ ONEDA
(74) LICENT PRIME BRASIL MARCAS E PATENTES EIRELI - ME
Notificação de depósito (Protocolo: 870210075199 UF: WB Data: 17/08/2021
Hora: 09:57)

(21) BR 30 2021 003888-9 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 17/08/2021
(71) JADERSON DE ALMEIDA (BR/SC)
(72) JADERSON DE ALMEIDA
Notificação de depósito (Protocolo: 870210075258 UF: WB Data: 17/08/2021
Hora: 11:14)

(21) BR 30 2021 003889-7 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 17/08/2021
(71) JADERSON DE ALMEIDA (BR/SC)
(72) JADERSON DE ALMEIDA
Notificação de depósito (Protocolo: 870210075261 UF: WB Data: 17/08/2021
Hora: 11:18)

(21) BR 30 2021 003890-0 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 17/08/2021
(71) JADERSON DE ALMEIDA (BR/SC)
(72) JADERSON DE ALMEIDA
Notificação de depósito (Protocolo: 870210075262 UF: WB Data: 17/08/2021
Hora: 11:20)

(21) BR 30 2021 003891-9 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 17/08/2021
(71) JADERSON DE ALMEIDA (BR/SC)
(72) JADERSON DE ALMEIDA
Notificação de depósito (Protocolo: 870210075264 UF: WB Data: 17/08/2021
Hora: 11:25)

(21) BR 30 2021 003892-7 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 17/08/2021
(71) JADERSON DE ALMEIDA (BR/SC)
(72) JADERSON DE ALMEIDA



Notificação de depósito (Protocolo: 870210075267 UF: WB Data: 17/08/2021
Hora: 11:28)

(21) BR 30 2021 003893-5

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 17/08/2021
(71) CLEBER LUIS DA RÉ (BR/RS)
(72) CLEBER LUIS DA RÉ
(74) STOCK MARCAS E PATENTES LTDA - ME
Notificação de depósito (Protocolo: 870210075276 UF: WB Data: 17/08/2021
Hora: 12:05)

(21) BR 30 2021 003894-3

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 17/08/2021
(71) CLEBER LUIS DA RÉ (BR/RS)
(72) CLEBER LUIS DA RÉ
(74) STOCK MARCAS E PATENTES LTDA - ME
Notificação de depósito (Protocolo: 870210075320 UF: WB Data: 17/08/2021
Hora: 14:15)

(21) BR 30 2021 003895-1

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 17/08/2021
(71) CLEBER LUIS DA RÉ (BR/RS)
(72) CLEBER LUIS DA RÉ
(74) STOCK MARCAS E PATENTES LTDA - ME
Notificação de depósito (Protocolo: 870210075331 UF: WB Data: 17/08/2021
Hora: 14:36)

(21) BR 30 2021 003896-0

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 17/08/2021
(71) CLEBER LUIS DA RÉ (BR/RS)
(72) CLEBER LUIS DA RÉ
(74) STOCK MARCAS E PATENTES LTDA - ME
Notificação de depósito (Protocolo: 870210075369 UF: WB Data: 17/08/2021
Hora: 15:20)

(21) BR 30 2021 003897-8

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 17/08/2021
(71) JOSÉ RODRIGO DA SILVA (BR/SP)
(72) JOSÉ RODRIGO DA SILVA
(74) EDUARDA COLLA
Notificação de depósito (Protocolo: 870210075421 UF: WB Data: 17/08/2021
Hora: 16:18)

(21) BR 30 2021 003898-6

Código 31 - Notificação de Depósito



(22) 17/08/2021

(71) ARTUR CARNEIRO DE MACEDO (BR/PB)

(72) EDSON MARTONE HENRIQUE VIEIRA

Notificação de depósito (Protocolo: 870210075434 UF: WB Data: 17/08/2021

Hora: 16:35)

(21) BR 30 2021 003899-4

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 17/08/2021

(71) BRUDDEN EQUIPAMENTOS LTDA (BR/SP)

(72) TAKASHI NISHIMURA

(74) DANILO SPINOLA MUNIZ

Notificação de depósito (Protocolo: 870210075435 UF: WB Data: 17/08/2021

Hora: 16:35)

(21) BR 30 2021 003900-1

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 17/08/2021

(71) BRUDDEN EQUIPAMENTOS LTDA (BR/SP)

(72) TAKASHI NISHIMURA

(74) DANILO SPINOLA MUNIZ

Notificação de depósito (Protocolo: 870210075438 UF: WB Data: 17/08/2021

Hora: 16:42)

(21) BR 30 2021 003901-0

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 17/08/2021

(71) COPEL GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A. (BR/PR)

(72) MARCOS VINICIO HAAS RAMBO; IVAN JORGE CHUEIRI; DANIEL

BENETTI; AFONSO FERREIRA MIGUEL JUNIOR; JOSÉ ANTÔNIO INFANTE

BONATTO JUNIOR; MIGUEL GUSTAVO RODRIGUES

(74) RITTER E MORAES PROPRIEDADE INTELECTUAL S/S

Notificação de depósito (Protocolo: 870210075450 UF: WB Data: 17/08/2021

Hora: 16:53)

(21) BR 30 2021 003903-6

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 17/08/2021

(71) COPEL GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A. (BR/PR)

(72) MARCOS VINICIO HAAS RAMBO; IVAN JORGE CHUEIRI; DANIEL

BENETTI; AFONSO FERREIRA MIGUEL JUNIOR; JOSÉ ANTÔNIO INFANTE

BONATTO JUNIOR; MIGUEL GUSTAVO RODRIGUES

(74) RITTER E MORAES PROPRIEDADE INTELECTUAL S/S

Notificação de depósito (Protocolo: 870210075511 UF: WB Data: 17/08/2021

Hora: 17:53)

(21) BR 30 2021 003905-2

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 17/08/2021



(71) ALINE TOMASCO ZORZO 06946703677 (BR/SP)
(72) ALINE TOMASCO ZORZO; PEDRO MONNERAT HEIDENFELDER
Notificação de depósito (Protocolo: 870210075550 UF: WB Data: 17/08/2021
Hora: 19:34)

(21) BR 30 2021 003906-0 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 18/08/2021
(71) OFICINA 021 (BR/RJ)
(72) FELIPE CRIVELLA; RENATA PEREIRA; RODRIGO GURGEL
Notificação de depósito (Protocolo: 870210075591 UF: WB Data: 18/08/2021
Hora: 09:25)

(21) BR 30 2021 003907-9 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 18/08/2021
(71) MERRILEE KICK (US)
(72) MERRILEE KICK
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
Notificação de depósito (Protocolo: 870210075600 UF: WB Data: 18/08/2021
Hora: 09:51)

(21) BR 30 2021 003908-7 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 18/08/2021
(71) CLAUDINEI APARECIDO DA COSTA (BR/SP)
(72) CLAUDINEI APARECIDO DA COSTA
(74) JAIR SILVA DE ANDRADE
Notificação de depósito (Protocolo: 870210075660 UF: WB Data: 18/08/2021
Hora: 11:18)

(21) BR 30 2021 003910-9 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 18/08/2021
(71) MICHELLE DE OLIVEIRA BARBIERI (BR/SP)
(72) MICHELLE DE OLIVEIRA BARBIERE
(74) SLC SOLUCAO ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
Notificação de depósito (Protocolo: 870210075687 UF: WB Data: 18/08/2021
Hora: 12:07)

(21) BR 30 2021 003911-7 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 18/08/2021
(71) WAHL CLIPPER CORPORATION (US)
(72) JEFF FLEMING; CHAD AULWES; ERIC FISHER
(74) CITY PATENTES E MARCAS LTDA.
Notificação de depósito (Protocolo: 870210075698 UF: WB Data: 18/08/2021
Hora: 12:28)



(21) BR 30 2021 003918-4 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 18/08/2021
(71) CASA MOVEIS - INDUSTRIA DE MOVEIS - EIRELI (BR/SP)
(72) OSVALDO GOLÇALVES CANEIRA
(74) EDUARDA COLLA
Notificação de depósito (Protocolo: 870210075749 UF: WB Data: 18/08/2021
Hora: 14:18)

(21) BR 30 2021 003919-2 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 18/08/2021
(71) CASA MOVEIS - INDUSTRIA DE MOVEIS - EIRELI (BR/SP)
(72) OSVALDO GOLÇALVES CANEIRA
(74) EDUARDA COLLA
Notificação de depósito (Protocolo: 870210075755 UF: WB Data: 18/08/2021
Hora: 14:25)

(21) BR 30 2021 003921-4 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 18/08/2021
(71) PORTO FORMAS EIRELI - ME (BR/SP)
(72) ALEXSSANDRO PAULO DEL GIUDICE
(74) ICAMP MARCAS E PATENTES LTDA
Notificação de depósito (Protocolo: 870210075823 UF: WB Data: 18/08/2021
Hora: 15:47)

(21) BR 30 2021 003922-2 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 18/08/2021
(71) HENRIQUE DAHER BONACIN (BR/PR)
(72) HENRIQUE DAHER BONACIN
Notificação de depósito (Protocolo: 870210075826 UF: WB Data: 18/08/2021
Hora: 15:52)

(21) BR 30 2021 003924-9 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 18/08/2021
(71) DIOGO MIGOTTO CARNEIRO (BR/SP)
(72) DIOGO MIGOTTO CARNEIRO
(74) ICAMP MARCAS E PATENTES LTDA
Notificação de depósito (Protocolo: 870210075832 UF: WB Data: 18/08/2021
Hora: 16:02)

(21) BR 30 2021 003925-7 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 18/08/2021
(71) MAX CO., LTD. (JP)
(72) TOMOHIRO IRAGO
(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)



Notificação de depósito (Protocolo: 870210075834 UF: WB Data: 18/08/2021
Hora: 16:05)

(21) BR 30 2021 003926-5

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 18/08/2021
(71) DIOGO MIGOTTO CARNEIRO (BR/SP)
(72) DIOGO MIGOTTO CARNEIRO
(74) ICAMP MARCAS E PATENTES LTDA
Notificação de depósito (Protocolo: 870210075840 UF: WB Data: 18/08/2021
Hora: 16:11)

(21) BR 30 2021 003927-3

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 18/08/2021
(71) SENSI HOME EIRELI (BR/SC)
(72) LUCAS AVI
(74) MÁRIO DE ALMEIDA MARCAS E PATENTES SOCIEDADE SIMPLES
Notificação de depósito (Protocolo: 870210075850 UF: WB Data: 18/08/2021
Hora: 16:19)

(21) BR 30 2021 003928-1

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 18/08/2021
(71) CROCS, INC. (US)
(72) FEDERICO FONGHER
(74) Felsberg e Pedretti Advogados e Consultores Legais
Notificação de depósito (Protocolo: 870210075883 UF: WB Data: 18/08/2021
Hora: 16:47)

(21) BR 30 2021 003929-0

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 18/08/2021
(71) MICHEL TELLES PEREYRA FERRARI 22421996848 (BR/SP)
(72) MICHEL TELLES PEREYRA FERRARI
Notificação de depósito (Protocolo: 870210075932 UF: WB Data: 18/08/2021
Hora: 17:43)

(21) BR 30 2021 003930-3

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 18/08/2021
(71) DIOGO MIGOTTO CARNEIRO (BR/SP)
(72) DIOGO MIGOTTO CARNEIRO
(74) ICAMP MARCAS E PATENTES LTDA
Notificação de depósito (Protocolo: 870210075971 UF: WB Data: 18/08/2021
Hora: 18:46)

(21) BR 30 2021 003931-1

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 18/08/2021



(71) THE GILLETTE COMPANY LLC (US)
(72) CHRISTOPHER RAMM; BJOERN KLING; MORGAN ELIZABETH MATT
(74) TRENCH ROSSI E WATANABE ADVOGADOS (RJ)
Notificação de depósito (Protocolo: 870210075986 UF: WB Data: 18/08/2021
Hora: 21:14)

(21) BR 30 2021 003932-0

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 19/08/2021
(71) RÍCIA MARCOS DA SILVA GAIO (BR/SP)
(72) RÍCIA MARCOS DA SILVA GAIO
Notificação de depósito (Protocolo: 870210076009 UF: WB Data: 19/08/2021
Hora: 08:00)

(21) BR 30 2021 003933-8

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 19/08/2021
(71) RÍCIA MARCOS DA SILVA GAIO (BR/SP)
(72) RÍCIA MARCOS DA SILVA GAIO
Notificação de depósito (Protocolo: 870210076015 UF: WB Data: 19/08/2021
Hora: 08:56)

(21) BR 30 2021 003934-6

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 19/08/2021
(71) LOJAS RPM MOVEIS EIRELI (BR/SP)
(72) RENATO SOARES TEIXEIRA
Notificação de depósito (Protocolo: 870210076017 UF: WB Data: 19/08/2021
Hora: 09:02)

(21) BR 30 2021 003935-4

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 19/08/2021
(71) LOJAS RPM MOVEIS EIRELI (BR/SP)
(72) RENATO SOARES TEIXEIRA
Notificação de depósito (Protocolo: 870210076018 UF: WB Data: 19/08/2021
Hora: 09:08)

(21) BR 30 2021 003936-2

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 19/08/2021
(71) LOJAS RPM MOVEIS EIRELI (BR/SP)
(72) RENATO SOARES TEIXEIRA
Notificação de depósito (Protocolo: 870210076021 UF: WB Data: 19/08/2021
Hora: 09:25)

(21) BR 30 2021 003945-1

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 19/08/2021
(71) INTERLUDIUM ÁGUAS MINERAIS LTDA (BR/MA)



(72) GILMAR MOREIRA DA SILVA JUNIOR
Notificação de depósito (Protocolo: 870210076083 UF: WB Data: 19/08/2021
Hora: 11:01)

(21) BR 30 2021 003950-8 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 19/08/2021
(71) HONDA MOTOR CO., LTD. (JP)
(72) TETSUTARO TAKASUGI; OSAMI INOMATA; YUHAN WU
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
Notificação de depósito (Protocolo: 870210076102 UF: WB Data: 19/08/2021
Hora: 11:29)

(21) BR 30 2021 003951-6 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 19/08/2021
(71) MARCO ANTONIO REIS LIMA (BR/SP)
(72) MARCO ANTÔNIO REIS LIMA
(74) SKO OYARZÁBAL MARCAS E PATENTES SOCIEDADE SIMPLES LTDA.
Notificação de depósito (Protocolo: 870210076103 UF: WB Data: 19/08/2021
Hora: 11:30)

(21) BR 30 2021 003953-2 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 19/08/2021
(71) MARCO ANTONIO REIS LIMA (BR/SP)
(72) MARCO ANTÔNIO REIS LIMA
(74) SKO OYARZÁBAL MARCAS E PATENTES SOCIEDADE SIMPLES LTDA.
Notificação de depósito (Protocolo: 870210076106 UF: WB Data: 19/08/2021
Hora: 11:36)

(21) BR 30 2021 003955-9 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 19/08/2021
(71) MARCO ANTONIO REIS LIMA (BR/SP)
(72) MARCO ANTÔNIO REIS LIMA
(74) SKO OYARZÁBAL MARCAS E PATENTES SOCIEDADE SIMPLES LTDA.
Notificação de depósito (Protocolo: 870210076109 UF: WB Data: 19/08/2021
Hora: 11:38)

(21) BR 30 2021 003957-5 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 19/08/2021
(71) HONDA MOTOR CO., LTD. (JP)
(72) TETSUTARO TAKASUGI; TAKAO MIKAMI; YUHAN WU
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
Notificação de depósito (Protocolo: 870210076114 UF: WB Data: 19/08/2021
Hora: 11:42)



(21) BR 30 2021 003960-5 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 19/08/2021
(71) HONDA MOTOR CO., LTD. (JP)
(72) TETSUTARO TAKASUGI; OSAMI INOMATA; RAFAEL C. DE ARAUJO
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
Notificação de depósito (Protocolo: 870210076127 UF: WB Data: 19/08/2021
Hora: 11:56)

(21) BR 30 2021 003965-6 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 19/08/2021
(71) ALEXANDRE JACÓ LEDUR (BR/RS)
(72) ALEXANDRE JACÓ LEDUR
(74) Marca Brazil Marcas e Patentes Ltda
Notificação de depósito (Protocolo: 870210076238 UF: WB Data: 19/08/2021
Hora: 14:42)

(21) BR 30 2021 003967-2 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 19/08/2021
(71) NAIARA DE SOUZA MARTINS (BR/PR)
(72) NAIARA DE SOUZA MARTINS
(74) ALEXANDRE PIETRÂNGELO LIMA
Notificação de depósito (Protocolo: 870210076264 UF: WB Data: 19/08/2021
Hora: 15:10)

(21) BR 30 2021 003968-0 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 19/08/2021
(71) SANTA CATARINA INDUSTRIA DE PISCINAS EIRELI (BR/SC)
(72) JOCELIO RUDIERI DOS SANTOS
(74) DIREÇÃO MARCAS E PATENTES LTDA
Notificação de depósito (Protocolo: 870210076266 UF: WB Data: 19/08/2021
Hora: 15:10)

(21) BR 30 2021 003970-2 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 19/08/2021
(71) TATIANA CATTO FERNANDES SCANFERLA (BR/PR) ; EDUARDO RODRIGO PALMA SCANFERLA (BR/PR)
(72) TATIANA CATTO FERNANDES SCANFERLA; EDUARDO RODRIGO PALMA SCANFERLA
(74) ALEXANDRE PIETRÂNGELO LIMA
Notificação de depósito (Protocolo: 870210076273 UF: WB Data: 19/08/2021
Hora: 15:19)

(21) BR 30 2021 003971-0 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 19/08/2021



(71) SIDNEI RODRIGUES HUGUES (BR/RJ)
(72) SIDNEI RODRIGUES HUGUES
(74) DIREÇÃO MARCAS E PATENTES LTDA
Notificação de depósito (Protocolo: 870210076276 UF: WB Data: 19/08/2021
Hora: 15:23)

(21) BR 30 2021 003972-9

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 19/08/2021
(71) APPLE INC. (US)
(72) JODY AKANA; MOLLY ANDERSON; BARTLEY K. ANDRE; SHOTA AOYAGI;
ANTHONY MICHAEL ASHCROFT; MARINE C. BATAILLE; JEREMY BATAILLOU;
ABIDUR RAHMAN CHOWDHURY; CLARA GENEVIÈVE MARINE
COURTAIGNE; MARKUS DIEBEL; JONATHAN GOMEZ GARCIA; M. EVANS
HANKEY; RICHARD P. HOWARTH; JULIAN JAEDE; DUNCAN ROBERT KERR;
PETER RUSSELL-CLARKE; NICOLAS LYLYK; JOE SUNG-HO TAN; BENJAMIN
ANDREW SHAFFER; EUGENE ANTONY WHANG; CLEMENT TISSANDIER
(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL
Notificação de depósito (Protocolo: 870210076288 UF: WB Data: 19/08/2021
Hora: 15:33)

(21) BR 30 2021 003973-7

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 19/08/2021
(71) JAILSON SANTOS BARROSO (BR/BA)
(72) JAILSON SANTOS BARROSO
(74) SCUDERIA MARCAS E PATENTES LTDA
Notificação de depósito (Protocolo: 870210076324 UF: WB Data: 19/08/2021
Hora: 16:09)

(21) BR 30 2021 003974-5

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 19/08/2021
(71) NELY CRISTINA BRAIDOTTI (BR/SP)
(72) NELY CRISTINA BRAIDOTTI
(74) VILELA COELHO SOCIEDADE DE ADVOGADOS
Notificação de depósito (Protocolo: 870210076335 UF: WB Data: 19/08/2021
Hora: 16:22)

(21) BR 30 2021 003975-3

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 19/08/2021
(71) NELY CRISTINA BRAIDOTTI (BR/SP)
(72) NELY CRISTINA BRAIDOTTI
(74) VILELA COELHO SOCIEDADE DE ADVOGADOS
Notificação de depósito (Protocolo: 870210076339 UF: WB Data: 19/08/2021
Hora: 16:29)



(21) BR 30 2021 003976-1 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 19/08/2021
(71) MATOS STUDIO SERVICOS DE DESIGN LTDA (BR/PB)
(72) SERGIO JOSÉ DE MATOS
Notificação de depósito (Protocolo: 870210076359 UF: WB Data: 19/08/2021
Hora: 16:51)

(21) BR 30 2021 003977-0 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 19/08/2021
(71) MATOS STUDIO SERVICOS DE DESIGN LTDA (BR/PB)
(72) SERGIO JOSÉ DE MATOS
Notificação de depósito (Protocolo: 870210076371 UF: WB Data: 19/08/2021
Hora: 16:59)

(21) BR 30 2021 003978-8 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 19/08/2021
(71) MATOS STUDIO SERVICOS DE DESIGN LTDA (BR/PB)
(72) SERGIO JOSÉ DE MATOS
Notificação de depósito (Protocolo: 870210076373 UF: WB Data: 19/08/2021
Hora: 17:02)

(21) BR 30 2021 003979-6 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 19/08/2021
(71) UNIONTECH JUNTAS E IMPERMEABILIZAÇÕES LTDA (BR/SP)
(72) JOSÉ DE ALENCAR ANDRADE FIGUEIROS SOBRINHO
(74) Peduti Sociedade de Advogados
Notificação de depósito (Protocolo: 870210076404 UF: WB Data: 19/08/2021
Hora: 17:42)

(21) BR 30 2021 003980-0 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 19/08/2021
(71) CARLOS EDUARDO MOMBLANCH DA MOTTA (BR/PR)
(72) CARLOS EDUARDO MOMBLACH DA MOTTA
(74) MARCUS PAULO RODER
Notificação de depósito (Protocolo: 870210076450 UF: WB Data: 19/08/2021
Hora: 19:20)

(21) BR 30 2021 003981-8 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 19/08/2021
(71) MARCOS ANTONIO RAMOS (BR/PR)
(72) MARCOS ANTONIO RAMOS
(74) PAULO GUSTAVO ZANETTI MORAIS BADAN
Notificação de depósito (Protocolo: 870210076451 UF: WB Data: 19/08/2021
Hora: 19:32)



(21) BR 30 2021 003982-6	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 19/08/2021 (71) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL (BR/RS) (72) JAQUELINE DILLY; LUIS HENRIQUE ALVES CANDIDO; ONILDA SANTOS DA SILVA; ALESSANDRA BITTENCOURT DE LEMOS; HARRY LUIZ PILZ JUNIOR; TARCÍSIO DE FREITAS MILAGRES; WELLINGTON JUNIOR DA SILVA Notificação de depósito (Protocolo: 870210076456 UF: WB Data: 19/08/2021 Hora: 20:14)
(21) BR 30 2021 003983-4	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 19/08/2021 (71) PS. COMERCIO DE FERRAGENS E SERRALHERIA EM GERAL LTDA (BR/SP) (72) ELIELSON PEREIRA DO SANTOS (74) FERNANDA ROSA PICOSSE Notificação de depósito (Protocolo: 870210076473 UF: WB Data: 19/08/2021 Hora: 23:54)
(21) BR 30 2021 003984-2	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 20/08/2021 (71) DANIELA MANGIONE SAMPAIO FERRAZ-ME (BR/SP) (72) DANIELA MANGIONE SAMPAIO FERRAZ (74) FLAVIA MANSUR MURAD SCHAAL Notificação de depósito (Protocolo: 870210076519 UF: WB Data: 20/08/2021 Hora: 09:42)
(21) BR 30 2021 003985-0	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 20/08/2021 (71) METALÚRGICA ELDORADO EIRELI EPP (BR/SC) (72) EMERSON LUIS DE SOUZA (74) NILVAN PAULO MINGURANSE Notificação de depósito (Protocolo: 870210076536 UF: WB Data: 20/08/2021 Hora: 10:04)
(21) BR 30 2021 003986-9	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 20/08/2021 (71) CROCS, INC. (US) (72) ALEXANDER JACOB MAYHEW (74) Felsberg e Pedretti Advogados e Consultores Legais Notificação de depósito (Protocolo: 870210076582 UF: WB Data: 20/08/2021 Hora: 11:04)
(21) BR 30 2021 003989-3	Código 31 - Notificação de Depósito



(22) 20/08/2021
(71) SUPERSOCO INTELLIGENT TECHNOLOGY (SHANGHAI) CO., LTD. (CN)
(72) YUXIAN XIE
(74) ANA CLAUDIA CHAVES RAMOS
Notificação de depósito (Protocolo: 870210076663 UF: WB Data: 20/08/2021
Hora: 12:55)

(21) BR 30 2021 003990-7 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 20/08/2021
(71) MONSANTO TECHNOLOGY LLC (US)
(72) SCOTT C. VOELKER
(74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO & VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS
Notificação de depósito (Protocolo: 870210076664 UF: WB Data: 20/08/2021
Hora: 12:56)

(21) BR 30 2021 003991-5 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 20/08/2021
(71) CROCS, INC. (US)
(72) ALEXANDER JACOB MAYHEW
(74) Felsberg e Pedretti Advogados e Consultores Legais
Notificação de depósito (Protocolo: 870210076742 UF: WB Data: 20/08/2021
Hora: 14:34)

(21) BR 30 2021 003992-3 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 20/08/2021
(71) CROCS, INC. (US)
(72) ALEXANDER JACOB MAYHEW
(74) Felsberg e Pedretti Advogados e Consultores Legais
Notificação de depósito (Protocolo: 870210076770 UF: WB Data: 20/08/2021
Hora: 15:06)

(21) BR 30 2021 003993-1 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 20/08/2021
(71) CROCS, INC. (US)
(72) ALEXANDER JACOB MAYHEW
(74) Felsberg e Pedretti Advogados e Consultores Legais
Notificação de depósito (Protocolo: 870210076797 UF: WB Data: 20/08/2021
Hora: 15:28)

(21) BR 30 2021 003994-0 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 20/08/2021
(71) MEDI COMPANY EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA (BR/SP)
(72) ANA PAULA DEMARQUE BURATO
(74) BEERRE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA



Notificação de depósito (Protocolo: 870210076814 UF: WB Data: 20/08/2021
Hora: 15:48)

(21) BR 30 2021 003995-8

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 20/08/2021
(71) CARLOS EDUARDO DE CARVALHO (BR/SP)
(72) CARLOS EDUARDO DE CARVALHO
(74) HERÁCLIO MARINHO ALOSILLA
Notificação de depósito (Protocolo: 870210076861 UF: WB Data: 20/08/2021
Hora: 16:24)

(21) BR 30 2021 003998-2

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 20/08/2021
(71) ITALO TONETO SOUZA SILVA (BR/RR)
(72) ITALO TONETO SOUZA SILVA
(74) DIREÇÃO MARCAS E PATENTES LTDA
Notificação de depósito (Protocolo: 870210076904 UF: WB Data: 20/08/2021
Hora: 17:10)

(21) BR 30 2021 003999-0

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 20/08/2021
(71) NATURA COSMÉTICOS S.A. (BR/SP)
(72) DENIS CARLOS DO NASCIMENTO; MARCELO DA SILVA DIAS; TABATA MUNHOZ RODELLI; VINÍCIUS BARBOSA CREPALDI
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
Notificação de depósito (Protocolo: 870210076911 UF: WB Data: 20/08/2021
Hora: 17:21)

(21) BR 30 2021 004000-0

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 20/08/2021
(71) CROCS, INC. (US)
(72) ALEXANDER JACOB MAYHEW
(74) Felsberg e Pedretti Advogados e Consultores Legais
Notificação de depósito (Protocolo: 870210076929 UF: WB Data: 20/08/2021
Hora: 17:34)

(21) BR 30 2021 004001-8

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 20/08/2021
(71) NATURA COSMÉTICOS S.A. (BR/SP)
(72) DENIS CARLOS DO NASCIMENTO; MARCELO DA SILVA DIAS; TABATA MUNHOZ RODELLI; VINÍCIUS BARBOSA CREPALDI
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
Notificação de depósito (Protocolo: 870210076935 UF: WB Data: 20/08/2021
Hora: 17:40)



(21) BR 30 2021 004002-6 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 20/08/2021
(71) ROGÉRIO DE AVELAR (BR/MS)
(72) ROGERIO DE AVELAR
(74) MATHEUS RAINERY DOS SANTOS
Notificação de depósito (Protocolo: 870210076974 UF: WB Data: 20/08/2021
Hora: 19:00)

(21) BR 32 2021 003987-0 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 02/06/2021
(71) WAGNER VILLARDI (BR/SP)
(72) WAGNER VILLARDI
(74) Silvio Darré Júnior
Notificação de depósito (Protocolo: 870210076589 UF: WB Data: 20/08/2021
Hora: 11:14)

(21) BR 32 2021 003988-8 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 11/06/2021
(71) BROTHER INDUSTRIES, LTD. (JP)
(72) KATO IZUMI; TAMA O AYAKO
(74) PINHEIRO NETO ADVOGADOS
Notificação de depósito (Protocolo: 870210076638 UF: WB Data: 20/08/2021
Hora: 12:13)

(21) BR 32 2021 003996-9 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 11/02/2021
(71) AKZO NOBEL COATINGS INTERNATIONAL B.V. (NL)
(72) MICHEL WITTENBERG
(74) DAVID DO NASCIMENTO ADVOGADOS ASSOCIADOS
Notificação de depósito (Protocolo: 870210076864 UF: WB Data: 20/08/2021
Hora: 16:25)



Código 32 - Notificação do Depósito Com Requerimento de Sigilo

Notificação de depósito de pedido de registro de desenho industrial com requerimento de sigilo. Tendo sido requerido o sigilo na forma do Art. 106 § 1º o processamento do pedido será suspenso pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias. Vencido este prazo, o pedido será encaminhado para exame técnico. O depositante poderá solicitar a retirada do pedido dentro do prazo de 90 (noventa) dias contados da data do depósito. A retirada do pedido sem que o mesmo tenha produzido qualquer efeito dará prioridade ao depósito imediatamente posterior.

(21) BR 30 2021 003920-6	Código 32 - Notificação do Depósito Com Requerimento de Sigilo (22) 18/08/2021 (71) MAN TRUCK & BUS SE (DE) (72) MARK SCHIPPLING; RUDOLF KUPITZA (74) BHERING ADVOGADOS (NOME ANTERIOR BHERING ASSESSORIA S/C LTDA.) Notificação de depósito de pedido em sigilo (Protocolo: 870210075803 UF: WB Data: 18/08/2021 Hora: 15:24)
(21) BR 30 2021 003923-0	Código 32 - Notificação do Depósito Com Requerimento de Sigilo (22) 18/08/2021 (71) MAN TRUCK & BUS SE (DE) (72) MARK SCHIPPLING; RUDOLF KUPITZA (74) BHERING ADVOGADOS (NOME ANTERIOR BHERING ASSESSORIA S/C LTDA.) Notificação de depósito de pedido em sigilo (Protocolo: 870210075827 UF: WB Data: 18/08/2021 Hora: 15:54)
(21) BR 30 2021 003937-0	Código 32 - Notificação do Depósito Com Requerimento de Sigilo (22) 19/08/2021 (71) DAF TRUCKS N.V. (NL) (72) BART VAN LOTRINGEN (74) DAVID DO NASCIMENTO ADVOGADOS ASSOCIADOS Notificação de depósito de pedido em sigilo (Protocolo: 870210076037 UF: WB Data: 19/08/2021 Hora: 10:10)
(21) BR 30 2021 003938-9	Código 32 - Notificação do Depósito Com Requerimento de Sigilo (22) 19/08/2021 (71) DAF TRUCKS N.V. (NL) (72) BART VAN LOTRINGEN (74) DAVID DO NASCIMENTO ADVOGADOS ASSOCIADOS Notificação de depósito de pedido em sigilo (Protocolo: 870210076039 UF: WB Data: 19/08/2021 Hora: 10:14)



(21) BR 30 2021 003939-7	Código 32 - Notificação do Depósito Com Requerimento de Sigilo (22) 19/08/2021 (71) DAF TRUCKS N.V. (NL) (72) BART VAN LOTRINGEN (74) DAVID DO NASCIMENTO ADVOGADOS ASSOCIADOS Notificação de depósito de pedido em sigilo (Protocolo: 870210076041 UF: WB Data: 19/08/2021 Hora: 10:19)
(21) BR 30 2021 003940-0	Código 32 - Notificação do Depósito Com Requerimento de Sigilo (22) 19/08/2021 (71) DAF TRUCKS N.V. (NL) (72) BART VAN LOTRINGEN (74) DAVID DO NASCIMENTO ADVOGADOS ASSOCIADOS Notificação de depósito de pedido em sigilo (Protocolo: 870210076043 UF: WB Data: 19/08/2021 Hora: 10:22)
(21) BR 30 2021 003941-9	Código 32 - Notificação do Depósito Com Requerimento de Sigilo (22) 19/08/2021 (71) DAF TRUCKS N.V. (NL) (72) BART VAN LOTRINGEN (74) DAVID DO NASCIMENTO ADVOGADOS ASSOCIADOS Notificação de depósito de pedido em sigilo (Protocolo: 870210076046 UF: WB Data: 19/08/2021 Hora: 10:26)
(21) BR 30 2021 003942-7	Código 32 - Notificação do Depósito Com Requerimento de Sigilo (22) 19/08/2021 (71) DAF TRUCKS N.V. (NL) (72) BART VAN LOTRINGEN (74) DAVID DO NASCIMENTO ADVOGADOS ASSOCIADOS Notificação de depósito de pedido em sigilo (Protocolo: 870210076052 UF: WB Data: 19/08/2021 Hora: 10:32)
(21) BR 30 2021 003943-5	Código 32 - Notificação do Depósito Com Requerimento de Sigilo (22) 19/08/2021 (71) DAF TRUCKS N.V. (NL) (72) BART VAN LOTRINGEN (74) DAVID DO NASCIMENTO ADVOGADOS ASSOCIADOS Notificação de depósito de pedido em sigilo (Protocolo: 870210076069 UF: WB Data: 19/08/2021 Hora: 10:50)
(21) BR 30 2021 003944-3	Código 32 - Notificação do Depósito Com Requerimento de Sigilo (22) 19/08/2021 (71) DAF TRUCKS N.V. (NL) (72) BART VAN LOTRINGEN



(74) DAVID DO NASCIMENTO ADVOGADOS ASSOCIADOS
Notificação de depósito de pedido em sigilo (Protocolo: 870210076081 UF: WB
Data: 19/08/2021 Hora: 11:00)

(21) BR 30 2021 003946-0 Código 32 - Notificação do Depósito Com Requerimento de Sigilo
(22) 19/08/2021
(71) DAF TRUCKS N.V. (NL)
(72) BART VAN LOTRINGEN
(74) DAVID DO NASCIMENTO ADVOGADOS ASSOCIADOS
Notificação de depósito de pedido em sigilo (Protocolo: 870210076087 UF: WB
Data: 19/08/2021 Hora: 11:04)

(21) BR 30 2021 003947-8 Código 32 - Notificação do Depósito Com Requerimento de Sigilo
(22) 19/08/2021
(71) DAF TRUCKS N.V. (NL)
(72) BART VAN LOTRINGEN
(74) DAVID DO NASCIMENTO ADVOGADOS ASSOCIADOS
Notificação de depósito de pedido em sigilo (Protocolo: 870210076090 UF: WB
Data: 19/08/2021 Hora: 11:12)

(21) BR 30 2021 003948-6 Código 32 - Notificação do Depósito Com Requerimento de Sigilo
(22) 19/08/2021
(71) DAF TRUCKS N.V. (NL)
(72) BART VAN LOTRINGEN
(74) DAVID DO NASCIMENTO ADVOGADOS ASSOCIADOS
Notificação de depósito de pedido em sigilo (Protocolo: 870210076096 UF: WB
Data: 19/08/2021 Hora: 11:20)

(21) BR 30 2021 003949-4 Código 32 - Notificação do Depósito Com Requerimento de Sigilo
(22) 19/08/2021
(71) DAF TRUCKS N.V. (NL)
(72) BART VAN LOTRINGEN
(74) DAVID DO NASCIMENTO ADVOGADOS ASSOCIADOS
Notificação de depósito de pedido em sigilo (Protocolo: 870210076100 UF: WB
Data: 19/08/2021 Hora: 11:26)

(21) BR 30 2021 003952-4 Código 32 - Notificação do Depósito Com Requerimento de Sigilo
(22) 19/08/2021
(71) DAF TRUCKS N.V. (NL)
(72) BART VAN LOTRINGEN
(74) DAVID DO NASCIMENTO ADVOGADOS ASSOCIADOS
Notificação de depósito de pedido em sigilo (Protocolo: 870210076104 UF: WB
Data: 19/08/2021 Hora: 11:33)



(21) BR 30 2021 003954-0	Código 32 - Notificação do Depósito Com Requerimento de Sigilo (22) 19/08/2021 (71) DAF TRUCKS N.V. (NL) (72) BART VAN LOTRINGEN (74) DAVID DO NASCIMENTO ADVOGADOS ASSOCIADOS Notificação de depósito de pedido em sigilo (Protocolo: 870210076108 UF: WB Data: 19/08/2021 Hora: 11:37)
(21) BR 30 2021 003956-7	Código 32 - Notificação do Depósito Com Requerimento de Sigilo (22) 19/08/2021 (71) DAF TRUCKS N.V. (NL) (72) BART VAN LOTRINGEN (74) DAVID DO NASCIMENTO ADVOGADOS ASSOCIADOS Notificação de depósito de pedido em sigilo (Protocolo: 870210076112 UF: WB Data: 19/08/2021 Hora: 11:40)
(21) BR 30 2021 003958-3	Código 32 - Notificação do Depósito Com Requerimento de Sigilo (22) 19/08/2021 (71) DAF TRUCKS N.V. (NL) (72) BART VAN LOTRINGEN (74) DAVID DO NASCIMENTO ADVOGADOS ASSOCIADOS Notificação de depósito de pedido em sigilo (Protocolo: 870210076116 UF: WB Data: 19/08/2021 Hora: 11:44)
(21) BR 30 2021 003959-1	Código 32 - Notificação do Depósito Com Requerimento de Sigilo (22) 19/08/2021 (71) DAF TRUCKS N.V. (NL) (72) BART VAN LOTRINGEN (74) DAVID DO NASCIMENTO ADVOGADOS ASSOCIADOS Notificação de depósito de pedido em sigilo (Protocolo: 870210076120 UF: WB Data: 19/08/2021 Hora: 11:48)



Código 33.1 - Pedido Inexistente

Pedido considerado inexistente, conforme o art. 103 da Lei 9279/96, por não atender formalmente ao disposto no art. 101.

(21) BR 30 2021 003624-0

Código 33.1 - Pedido Inexistente

(22) 31/07/2021

(71) VALÉRIO GONÇALVES MONTES DOCA (BR/SC)

Pedido de registro de desenho industrial considerado inexistente com base no Art.103 da LPI tendo em vista não ter havido cumprimento de exigência formal preliminar.

(21) BR 30 2021 003640-1

Código 33.1 - Pedido Inexistente

(22) 02/08/2021

(71) 53 TEMPLATES REGRAS GENERATIVAS (BR/RJ)

Pedido de registro de desenho industrial considerado inexistente com base no Art.103 da LPI tendo em vista não ter havido cumprimento de exigência formal preliminar.

(21) BR 30 2021 003666-5

Código 33.1 - Pedido Inexistente

(22) 04/08/2021

(71) ANA CRISTINA DA COSTA CERQUEIRA 75454424153 (BR/GO) ; ANA CRISTINA DA COSTA CERQUEIRA (BR/GO)

(74) ELIZANDRA COLARES FERREIRA

Pedido de registro de desenho industrial considerado inexistente com base no Art.103 da LPI tendo em vista não ter havido cumprimento de exigência formal preliminar.

(21) BR 30 2021 003689-4

Código 33.1 - Pedido Inexistente

(22) 05/08/2021

(71) THIAGO SILVEIRA CASTANHO (BR/SP)

Pedido de registro de desenho industrial considerado inexistente com base no Art.103 da LPI tendo em vista não ter havido cumprimento de exigência formal preliminar.



Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

Suspensão do andamento do pedido de registro de desenho industrial que, para instrução regular, aguardará o atendimento ou contestação das exigências formuladas. A não manifestação do depositante no prazo de 60 (sessenta) dias desta data acarretará o arquivamento definitivo do pedido.

(21) BR 30 2020 003203-9

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 24/07/2020

(71) CNH INDUSTRIAL BRASIL LTDA. (BR/MG)

(74) ALEXANDRE FUKUDA YAMASHITA

Exigência formulada com fulcro no manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] Conforme item 5.5 do Manual, após o depósito a configuração inicial do desenho industrial requerido não pode sofrer acréscimos ou alterações, ressalvadas as correções requeridas por meio de exigência. Ao cumprir a exigência foi apresentado objeto diferente do mostrado no depósito, configurando alteração de matéria, por exemplo: na figura 1.1, na extremidade direita havia elementos (duas chapas com furos redondos), que também eram mostrados na figura 1.5, mas foram suprimidos; na figura 1.5 havia furos oblongos na chapa inclinada; no topo das espirais da figura 1.6 havia um elemento paralelepípedo, mas não havia parafusos, como mostrado na atual figura 1.7; vários elementos (pinos, furos, chapas) foram alterados. Apresente novo conjunto de figuras formado pelas vistas ortogonais (frontal, posterior, laterais, superior e inferior), além de pelo menos uma perspectiva, correspondentes entre si e mostrando objeto idêntico ao do depósito, em atenção ao item 5.5 do Manual.

(21) BR 30 2020 006156-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 22/12/2020

(71) FK IRONS INC. (US)

(74) Tauil e Chequer Advogados

Com base no Manual de Desenhos Industriais estabelecido pela Resolução 232/2019, bem como no comunicado publicado na RPI número 2523 de 14/05/2019, formulam-se as seguintes exigências:[1] De acordo com o item 5.1.1 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), o pedido de registro de objeto tridimensional deverá reivindicar a configuração completa do objeto da prioridade unionista. A forma plástica reivindicada deve subsistir como objeto. No caso de desenhos, o objeto deverá estar completamente revelado em linhas contínuas. Caso um objeto possua elementos não reivindicados (ex.: linhas tracejadas) na prioridade unionista, estes deverão ser incorporados à reivindicação do objeto no pedido nacional (ex.: linhas contínuas), configurando objeto que subsista por si. Apresente novo conjunto de figuras, preenchendo todas as linhas tracejadas. Alternativamente, caso as linhas tracejadas indiquem partes dissociáveis do objeto, estas poderão ser suprimidas. Caso, após



preencher as linhas, algumas das variações sejam idênticas, remover as repetidas e renumerar as variações que restaram.[2] Todas as figuras contêm diversas linhas incompletas que se assemelham a hachuras e dificultam a compreensão da forma do objeto. Portanto, conforme dispõe o item 5.5.1 do Manual, apresente novos desenhos removendo as hachuras.[3] Segundo o item 5.4 do Manual, na medida em que não se observam as mesmas características distintivas nas variações apresentadas, o pedido terá que ser dividido. No pedido original, apresente um novo conjunto de figuras relativo às variações 1.1 a 1.7, 2.1 a 2.7 e 3.1 a 3.7. Num primeiro pedido dividido, apresente um novo conjunto de figuras, relativo às variações 4.1 a 4.7 e 5.1 a 5.7, retificando a numeração para 1.1 a 1.7 e 2.1 a 2.7.[4] Após efetuar as correções pontuadas nos itens anteriores, adequar relatório descritivo.

(21) BR 30 2021 000089-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 08/01/2021

(71) NEUSA VICTORINO NUNES (BR/PR)

(74) A Provincia Marcas e Patentes Ltda.

[1] Conforme solicitado em exigência anterior, solicita-se ao requerente, com base no item 5.5.1 do Manual, que reapresente o conjunto completo de figuras com traços mais finos, com qualidade gráfica satisfatória e resolução mínima de 300 DPI, no intuito de melhorar a compreensão da forma reivindicada. [2] As imagens anexadas ao processo pela petição 870210044644 de 17/5/2021 ainda apresentam traços grossos na representação da estrutura, provocando um sombreamento excessivo que dificulta a percepção da configuração reivindicada. A apresentação das figuras em melhor qualidade, com traços mais finos e contornos mais nítidos, facilitaria a melhor compreensão dos detalhes ornamentais do desenho industrial reivindicado.

(21) BR 30 2021 000262-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 21/01/2021

(71) KIDY BIRIGUI CALÇADOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (BR/SP)

(74) DAVID DO NASCIMENTO ADVOGADOS ASSOCIADOS

Conforme item 5.5 do Manual de Desenhos Industriais, os desenhos deverão revelar a configuração do objeto de maneira coerente e consistente em todas as vistas. Para tanto, proceda com as seguintes correções. Na fig. 1.7, a lateral interna do calçado, visível na figura 1.6 (vista superior), não foi representada como estava no depósito. Corrigir. Conforme item 5.5 do manual de desenho industrial, os desenhos não poderão sofrer acréscimo, supressão ou mudança de matéria. Alguns frisos representados no depósito não chegam até a borda externa do solado. No cumprimento da exigência todos os frisos terminam na borda externa do solado. Portanto, adequar o solado conforme o desenho apresentado no depósito.

(21) BR 30 2021 000667-7

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI



(22) 18/02/2021

(71) MARTA PRUNS RUIZ (BR/SP)

[1] Em atenção aos itens 3.8.1, 3.8.2 e 5.5 do Manual, por terem sido apresentadas todas as figuras necessárias à compreensão da forma, a apresentação de relatório descritivo e reivindicação não é obrigatória para este pedido. Com base no art. 107 da LPI, por terem sido apresentados, estes documentos deverão constar do certificado. Para tal, deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma lei. Reapresente o relatório e a reivindicação conforme modelos na seção Modelos no Manual. [2] Na reivindicação coloque, na parte superior, a numeração de folha (1/1); abaixo, coloque a indicação do documento (Reivindicação), seguida do título e, por último, da frase padrão (Reivindica-se o registro do desenho industrial conforme representado no conjunto de figuras e apresentado no relatório descritivo, ambos em anexo); não numere a reivindicação, pois pedidos de registro de desenho industrial só admitem uma reivindicação. [3] No relatório descritivo coloque, na parte superior, a numeração de folha (1/1); abaixo coloque a indicação do documento (Relatório descritivo), seguida do título e da frase padrão (O presente relatório descritivo faz referência aos desenhos anexos, assim indicados:); na sequência, coloque a legenda das figuras conforme mostrada no modelo (por exemplo: figura 1.1 - perspectiva; figura 1.2 - vista superior, etc.). Nenhum texto que não esteja previsto nos modelos é permitido. [4] Caso não tenha interesse em reapresentar os documentos corrigidos, o requerente deverá declarar no cumprimento desta exigência que abdica dos mesmos, o que ensejará sua não inclusão no certificado por infringência ao art. 101 da LPI, sem prejuízos para o pedido.

(21) BR 30 2021 001147-6

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 15/03/2021

(71) UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA - UFJF (BR/MG)

A figura 1.3 apresentada na última petição de cumprimento de exigência técnica continua contendo dois eixos tracejados - um horizontal e outro vertical - que são incompatíveis com os padrões de representação do Manual de Desenhos Industriais. Assim, entendemos que a primeira exigência técnica não foi cumprida corretamente. Reapresente o conjunto de figuras eliminando tais eixos tracejados da figura 1.3.

(21) BR 30 2021 001539-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 09/04/2021

(71) WELCH ALLYN, INC. (US)

(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)

[1] Os padrões ornamentais reivindicados não guardam entre si as mesmas características distintivas preponderantes. Por força do art. 104 da LPI, com apoio no item 5.4 do Manual, o pedido deverá ser dividido. Cada pedido dividido trata-se de um novo depósito: veja os itens 2.2 e 5.4 do Manual. Além disso,



providencie em cada um deles a devida adequação do relatório descritivo e da reivindicação, conforme disposto nos itens 3.8.1.1.b e 3.8.1.2, bem como na seção Modelos, do Manual de D.I. [2] Mantenha no pedido original a vista planejada da figura 1.1. A folha de figura deve ser devidamente renumerada. [3] Apresente em um 1º pedido dividido a vista planejada da figura 2.1. A figura e a folha de figura deve ser devidamente renumerada.[4] Apresente em um 2º pedido dividido a vista planejada da figura 3.1. A figura e a folha de figura deve ser devidamente renumerada.[5] Apresente em um 3º pedido dividido a vista planejada da figura 4.1. A figura e a folha de figura deve ser devidamente renumerada.[6] Apresente em um 4º pedido dividido a vista planejada da figura 5.1. A figura e a folha de figura deve ser devidamente renumerada.[7] Apresente em um 5º pedido dividido a vista planejada da figura 6.1. A figura e a folha de figura deve ser devidamente renumerada.

(21) BR 30 2021 001580-3

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 13/04/2021

(71) POPSOCKETS LLC (US)

(74) SOERENSEN GARCIA ADVOGADOS ASSOCIADOS

Com base no Manual de Desenhos Industriais estabelecido pela Resolução 232/2019, bem como no comunicado publicado na RPI número 2523 de 14/05/2019, formulam-se as seguintes exigências:[1] As hachuras não foram removidas. Conforme exigência publicada em 01/06/2021 na RPI 2630: ?Todas as figuras contêm diversas linhas que se assemelham a hachuras e dificultam a compreensão da forma do objeto. Portanto, conforme dispõe o item 5.5.1 do Manual, apresente novos desenhos removendo as hachuras.?

(21) BR 30 2021 001631-1

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 16/04/2021

(71) NUTRIEX INDÚSTRIA DE NUTRACEUTICOS LTDA - ME (BR/GO)

(74) MEIRE DA SILVA PRATES MIRANDA

Com base no Manual de Desenhos Industriais estabelecido pela Resolução 232/2019, bem como no comunicado publicado na RPI número 2523 de 14/05/2019, formulam-se as seguintes exigências:[1] Foram removidas linhas que compunham os desenhos apresentados no ato do depósito, de modo que o objeto apresentado no cumprimento não corresponde àquele do depósito. Duas linhas verticais centrais (eixos perpendiculares) cruzavam as faces do objeto e foram removidas. Na vista superior (Figura 1.4) não observamos as linhas dentro do círculo central que vemos na mesma vista apresentada no depósito (Figura 1.3). Por último, nas figuras 1.1, 1.2 e 1.3 observamos linhas incompletas na extremidade do gargalo do frasco. Segundo o item 5.5 do Manual de desenhos industriais, após o depósito, a configuração inicial do desenho industrial requerido não poderá sofrer acréscimos ou alterações, ressalvadas as correções requeridas por meio de exigência. Reapresente o conjunto de figuras, corrigindo os erros apontados.[2] O Relatório Descritivo e a Reivindicação não estão em



conformidade com o modelo citado no item 4.2.9 do Manual. Os modelos encontram-se acessíveis em

<http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki#Modelos>

. As figuras devem ser citadas no relatório da maneira a seguir: Figura 1.1 - Vista frontal; Figura 1.2 - Vista lateral direita; e assim por diante. Por último, corrigir no relatório e na reivindicação a declaração de omissão de vistas, mencionando que a vista omitida é a vista posterior.

(21) BR 30 2021 001632-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 16/04/2021

(71) NUTRIEX INDÚSTRIA DE NUTRACEUTICOS LTDA - ME (BR/GO)

(74) MEIRE DA SILVA PRATES MIRANDA

Com base no Manual de Desenhos Industriais estabelecido pela Resolução 232/2019, bem como no comunicado publicado na RPI número 2523 de 14/05/2019, formulam-se as seguintes exigências: [1] A vista posterior e uma vista lateral não foram apresentadas. Segundo item 5.5 do Manual, nos pedidos de registro de configuração aplicada a objeto tridimensional, os desenhos ou fotografias deverão representar o desenho industrial de maneira clara e suficiente, em conformidade com o parágrafo único do art. 104 da LPI. Caso as vistas laterais sejam simétricas ou espelhadas, o relatório descritivo e a reivindicação deverão incluir, após a lista de figuras, declaração de omissão de vistas contida no item 3.8.1.2 (a) do Manual. Reapresentar o conjunto de figuras, incluindo a vista posterior e adequar o relatório descritivo e a reivindicação conforme a orientação dada, mencionando a omissão de uma das vistas laterais na declaração de omissão de vistas. Por último, remover da declaração de omissão de vistas a omissão da vista frontal na medida em que esta foi apresentada.

(21) BR 30 2021 001639-7

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 16/04/2021

(71) INFRABRAS INDUSTRIAL LTDA (BR/PR)

(74) JOÃO BRUNO DACOME BUENO

Com base no Manual de Desenhos Industriais estabelecido pela Resolução 232/2019, bem como no comunicado publicado na RPI número 2523 de 14/05/2019, formulam-se as seguintes exigências: Foram encontradas inconsistências entre as imagens apresentadas. A figura 1.6 (vista frontal) deveria ter uma linha contínua representando o plano do solado de uma lateral a outra abaixo do ressalto. Além disso, a parte frontal do solado deveria ser uma forma inteira, portanto aquele pequeno arco no meio do solado deve ser removido. Segundo item 5.5 do Manual, os desenhos deverão revelar a configuração do objeto de maneira coerente e consistente em todas as vistas. Reapresente o conjunto de figuras, corrigindo os erros apontados de modo a harmonizar as vistas do objeto reivindicado.



(21) BR 30 2021 001809-8

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 27/04/2021

(71) OWENS-BROCKWAY GLASS CONTAINER INC. (US)

(74) Clarke, Modet Propriedade Intelectual Ltda.

Considerando-se o Manual de Desenho Industriais, estabelecido pela resolução 232/2019, formulam-se as seguintes exigências: [1] As figuras apresentam linhas horizontais de interrupção e tracejadas de espessura mais grossa que devem ser removidas uma vez que atrapalham o entendimento da forma do objeto. Caso as linhas tracejadas verticais de espessura mais fina sejam necessárias para que a forma subsista como objeto, as mesmas devem ser preenchidas por linhas contínuas, conforme itens 5.1.1 e 5.5 do Manual. Reapresente as figuras corrigidas, contendo apenas linhas de contorno do objeto. [2] Conforme item 5.5.1 do Manual, as figuras devem ter contraste, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho requerido, sem hachuras que comprometam a visualização da configuração. Apresente um novo conjunto de figuras com qualidade adequada, utilizando traços precisos e resolução mínima de 300 DPI, sem hachuras.

(21) BR 30 2021 001811-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 27/04/2021

(71) OWENS-BROCKWAY GLASS CONTAINER INC. (US)

(74) Clarke, Modet Propriedade Intelectual Ltda.

[1]- De acordo com o item 5.1.1 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), o pedido de registro de objeto tridimensional deverá reivindicar a configuração completa do objeto da prioridade unionista. A forma plástica reivindicada deve subsistir como objeto. No caso de fotografias, o objeto deverá estar completamente revelado nas imagens. No caso de desenhos, o objeto deverá estar completamente revelado em linhas contínuas. Caso um objeto possua elementos não reivindicados (ex.: linhas tracejadas) na prioridade unionista, estes deverão ser incorporados à reivindicação do objeto no pedido nacional (ex.: linhas contínuas), configurando objeto que subsista por si. Reapresentar os desenhos, preenchendo todas as linhas tracejadas das figuras. Alternativamente, caso as linhas tracejadas indiquem partes dissociáveis do objeto, estas poderão ser suprimidas.

(21) BR 30 2021 001812-8

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 27/04/2021

(71) OWENS-BROCKWAY GLASS CONTAINER INC. (US)

(74) Clarke, Modet Propriedade Intelectual Ltda.

[1]- De acordo com o item 5.1.1 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), o pedido de registro de objeto tridimensional deverá reivindicar a configuração completa do objeto da prioridade unionista. A forma plástica reivindicada deve subsistir como objeto. No caso de fotografias, o objeto deverá estar completamente revelado nas imagens. No caso de desenhos, o objeto



deverá estar completamente revelado em linhas contínuas. Caso um objeto possua elementos não reivindicados (ex.: linhas tracejadas) na prioridade unionista, estes deverão ser incorporados à reivindicação do objeto no pedido nacional (ex.: linhas contínuas), configurando objeto que subsista por si. Reapresentar os desenhos, preenchendo todas as linhas tracejadas das figuras. Alternativamente, caso as linhas tracejadas indiquem partes dissociáveis do objeto, estas poderão ser suprimidas.

(21) BR 30 2021 001853-5

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 28/04/2021

(71) KONINKLIJKE PHILIPS N.V. (NL)

(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)

[1]- A partir do conjunto de figuras apresentado, não é possível aferir em que categoria de produtos o objeto se enquadra. Informar um único campo de aplicação com maior clareza, preferencialmente de acordo com a Classificação de Locarno.

(21) BR 30 2021 001892-6

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 29/04/2021

(71) PAX COMPUTER TECHNOLOGY (SHENZHEN)CO., LTD. (CN)

(74) LEÃO PROPRIEDADE INTELECTUAL

[1]- De acordo com o item 3.5.2 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), o título do pedido deverá indicar claramente o objeto representado nos desenhos ou fotografias, de maneira breve, clara e concisa, sem usar palavras ou expressões irrelevantes, desnecessárias ou que denotem vantagens práticas, especificações técnicas ou termos meramente qualificativos. Alterar o título para "CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM APARELHO DE PAGAMENTO", reapresentado o relatório descritivo e a reivindicação devidamente corrigidas.

(21) BR 30 2021 001897-7

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 29/04/2021

(71) DEERE & COMPANY (US)

(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL

[1]- De acordo com os itens 5.5.7 e 5.5.8 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), cortes e detalhes ampliados poderão ser aceitos, desde que revelem características ornamentais da forma plástica do objeto e não demonstrem meramente aspectos técnicos ou funcionais do objeto. Uma vez que a(s) figura(s) em corte não mostra(m) aspectos ornamentais, a(s) mesma(s) deverá(ão) ser excluída(s), bem como a indicação de corte mostrada na fig. 3.2, efetuando-se as devidas correções no relatório e na reivindicação.

(21) BR 30 2021 001908-6

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 29/04/2021

(71) HISAMITSU PHARMACEUTICAL CO., INC. (JP)



(74) NINOMIYA PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA

[1]- De acordo com o item 5.5.4 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), o pedido poderá incluir figuras que revelem elementos meramente ilustrativos que não componham o escopo da proteção reivindicada. Tais elementos deverão ser representados por meio de linhas tracejadas, desde que necessários para a compreensão do objeto ou do padrão ornamental e devem mostrar o desenho industrial reivindicado aplicado, montado, acoplado, encaixado, vestido ou fixado (ou em situações análogas) em elementos que não façam parte da reivindicação do pedido de registro. Uma vez que a(s) figura(s) indicada(s) como meramente ilustrativa(s) não se enquadra(m) nessa definição, a(s) mesma(s) deverá(ão) ser excluída(s). [2]- Alternativamente, caso queira requerer proteção para a configuração "aberta" do objeto, mostrada nas figs. 1.8 e 1.9, apresentar pelo menos uma perspectiva e todas as vistas ortogonais da respectiva configuração, numerando-a de forma sequencial com a anterior (1.8, 1.9, e assim por diante).

(21) BR 30 2021 001909-4

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 29/04/2021

(71) HISAMITSU PHARMACEUTICAL CO., INC. (JP)

(74) NINOMIYA PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA

[1]- De acordo com o item 5.5.4 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), o pedido poderá incluir figuras que revelem elementos meramente ilustrativos que não componham o escopo da proteção reivindicada. Tais elementos deverão ser representados por meio de linhas tracejadas, desde que necessários para a compreensão do objeto ou do padrão ornamental e devem mostrar o desenho industrial reivindicado aplicado, montado, acoplado, encaixado, vestido ou fixado (ou em situações análogas) em elementos que não façam parte da reivindicação do pedido de registro. Uma vez que a(s) figura(s) indicada(s) como meramente ilustrativa(s) não se enquadra(m) nessa definição, a(s) mesma(s) deverá(ão) ser excluída(s). [2]- Alternativamente, caso queira requerer proteção para a configuração "aberta" do objeto, mostrada nas figs. 1.8 e 1.9, apresentar pelo menos uma perspectiva e todas as vistas ortogonais da respectiva configuração, numerando-a de forma sequencial com a anterior (1.8, 1.9, e assim por diante).

(21) BR 30 2021 001916-7

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 30/04/2021

(71) UNICHARM CORPORATION (JP)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

[1]- De acordo com os itens 5.5.7 e 5.5.8 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), cortes e detalhes ampliados poderão ser aceitos, desde que revelem características ornamentais da forma plástica do objeto e não demonstrem meramente aspectos técnicos ou funcionais do objeto. Uma vez que a(s) figura(s) em corte não mostra(m) aspectos ornamentais, a(s) mesma(s)



deverá(ão) ser excluída(s), bem como a sua indicação mostrada na fig. 1.1.

(21) BR 30 2021 001944-2

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 03/05/2021

(71) CILAG GMBH INTERNATIONAL (CH)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

[1]- Com base na atual apresentação do pedido, não foi possível identificar diferenças entre o objeto das figuras 1.1 a 1.6 e o das figuras 2.1 a 2.6, entre o objeto das figuras 3.1 a 3.6 e o das figuras 4.1 a 4.6 e entre o objeto das figuras 5.1 a 5.6 e o das figuras 6.1 a 6.6. Caso os objetos constituam, de fato, variações configurativas, esclarecer qual(is) elemento(s) da forma varia(m) de uma para a outra. Caso a forma plástica seja exatamente a mesma e a diferença resida somente na forma de representação (com e sem hachuras), numerar as figuras consecutivamente, por tratar-se do mesmo objeto. Poderá o depositante, nesse caso, alternativamente, manter no pedido apenas as figuras correspondentes a uma das formas de representação apresentadas. [2]- De acordo com o item 5.1.1 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), o pedido de registro de objeto tridimensional deverá reivindicar a configuração completa do objeto da prioridade unionista. A forma plástica reivindicada deve subsistir como objeto. No caso de fotografias, o objeto deverá estar completamente revelado nas imagens. No caso de desenhos, o objeto deverá estar completamente revelado em linhas contínuas. Caso um objeto possua elementos não reivindicados (ex.: linhas tracejadas) na prioridade unionista, estes deverão ser incorporados à reivindicação do objeto no pedido nacional (ex.: linhas contínuas), configurando objeto que subsista por si. Reapresentar os desenhos, preenchendo todas as linhas tracejadas das figuras. Alternativamente, caso as linhas tracejadas indiquem partes dissociáveis do objeto, estas poderão ser suprimidas. Atentar para o fato de que, após o preenchimento das linhas tracejadas, poderá haver variações configurativas idênticas, que, neste caso, deverão ser suprimidas.

(21) BR 30 2021 001947-7

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 03/05/2021

(71) JAMES L. ORRINGTON, II D.D.S., P.C. (US)

(74) CAROLINA NAKATA

[1]- De acordo com o item 5.1.1 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), o pedido de registro de objeto tridimensional deverá reivindicar a configuração completa do objeto da prioridade unionista. A forma plástica reivindicada deve subsistir como objeto. No caso de fotografias, o objeto deverá estar completamente revelado nas imagens. No caso de desenhos, o objeto deverá estar completamente revelado em linhas contínuas. Caso um objeto possua elementos não reivindicados (ex.: linhas tracejadas) na prioridade unionista, estes deverão ser incorporados à reivindicação do objeto no pedido nacional (ex.: linhas contínuas), configurando objeto que subsista por si. Reapresentar os desenhos, preenchendo todas as linhas tracejadas das figuras.



Alternativamente, caso as linhas tracejadas indiquem partes dissociáveis do objeto, estas poderão ser suprimidas. [2]- De acordo com o item 5.5.1 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), os desenhos ou fotografias deverão ser apresentados em fundo neutro de tal forma que não exerça interferência sobre as formas do objeto ou padrão ornamental representado; apresentar contraste, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido; sem molduras, sombras ou reflexos que comprometam a visualização de sua configuração. Reapresentar as figuras, excluindo das mesmas as hachuras e mantendo apenas as arestas e linhas visíveis do objeto, respeitando a resolução mínima de 300dpi. [3]- A partir do conjunto de figuras apresentado, não é possível aferir em que categoria de produtos o objeto se enquadra. Informar um único campo de aplicação com maior clareza, preferencialmente de acordo com a Classificação de Locarno. [4]- De acordo com o item 5.6 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), o título do pedido deverá indicar o objeto do registro de maneira breve, clara e concisa, sem usar palavras ou expressões irrelevantes, desnecessárias ou que denotem vantagens práticas, especificações técnicas ou termos meramente qualificativos. O título apresentado aparenta não estar de acordo com o objeto reivindicado. Esclarecer a escolha do título ou alterá-lo por outro que defina clara e objetivamente o objeto reivindicado.

(21) BR 30 2021 001948-5

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 03/05/2021

(71) JAMES L. ORRINGTON, II D.D.S., P.C. (US)

(74) CAROLINA NAKATA

[1]- De acordo com o item 5.1.1 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), o pedido de registro de objeto tridimensional deverá reivindicar a configuração completa do objeto da prioridade unionista. A forma plástica reivindicada deve subsistir como objeto. No caso de fotografias, o objeto deverá estar completamente revelado nas imagens. No caso de desenhos, o objeto deverá estar completamente revelado em linhas contínuas. Caso um objeto possua elementos não reivindicados (ex.: linhas tracejadas) na prioridade unionista, estes deverão ser incorporados à reivindicação do objeto no pedido nacional (ex.: linhas contínuas), configurando objeto que subsista por si. Reapresentar os desenhos, preenchendo todas as linhas tracejadas das figuras. Alternativamente, caso as linhas tracejadas indiquem partes dissociáveis do objeto, estas poderão ser suprimidas. [2]- De acordo com o item 5.5.1 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), os desenhos ou fotografias deverão ser apresentados em fundo neutro de tal forma que não exerça interferência sobre as formas do objeto ou padrão ornamental representado; apresentar contraste, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido; sem molduras, sombras ou reflexos que comprometam a visualização de sua configuração. Reapresentar as figuras, excluindo das mesmas as hachuras e mantendo apenas as arestas e



linhas visíveis do objeto, respeitando a resolução mínima de 300dpi. [3]- A partir do conjunto de figuras apresentado, não é possível aferir em que categoria de produtos o objeto se enquadra. Informar um único campo de aplicação com maior clareza, preferencialmente de acordo com a Classificação de Locarno. [4]- De acordo com o item 5.6 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), o título do pedido deverá indicar o objeto do registro de maneira breve, clara e concisa, sem usar palavras ou expressões irrelevantes, desnecessárias ou que denotem vantagens práticas, especificações técnicas ou termos meramente qualificativos. O título apresentado aparenta não estar de acordo com o objeto reivindicado. Esclarecer a escolha do título ou alterá-lo por outro que defina clara e objetivamente o objeto reivindicado.

(21) BR 30 2021 001949-3

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 03/05/2021

(71) CILAG GMBH INTERNATIONAL (CH)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

[1]- Com base na atual apresentação do pedido, não foi possível identificar diferenças entre o objeto das figuras 1.1 a 1.7 e o das figuras 2.1 a 2.7, entre o objeto das figuras 3.1 a 3.7 e o das figuras 4.1 a 4.7 e entre o objeto das figuras 5.1 a 5.7 e o das figuras 6.1 a 6.7. Caso os objetos constituam, de fato, variações configurativas, esclarecer qual(is) elemento(s) da forma varia(m) de uma para a outra. Caso a forma plástica seja exatamente a mesma e a diferença resida somente na forma de representação (com e sem hachuras), numerar as figuras consecutivamente, por tratar-se do mesmo objeto. Poderá o depositante, nesse caso, alternativamente, manter no pedido apenas as figuras correspondentes a uma das formas de representação apresentadas. [2]- De acordo com o item 5.1.1 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), o pedido de registro de objeto tridimensional deverá reivindicar a configuração completa do objeto da prioridade unionista. A forma plástica reivindicada deve subsistir como objeto. No caso de fotografias, o objeto deverá estar completamente revelado nas imagens. No caso de desenhos, o objeto deverá estar completamente revelado em linhas contínuas. Caso um objeto possua elementos não reivindicados (ex.: linhas tracejadas) na prioridade unionista, estes deverão ser incorporados à reivindicação do objeto no pedido nacional (ex.: linhas contínuas), configurando objeto que subsista por si. Reapresentar os desenhos, preenchendo todas as linhas tracejadas das figuras. Alternativamente, caso as linhas tracejadas indiquem partes dissociáveis do objeto, estas poderão ser suprimidas. Atentar para o fato de que, após o preenchimento das linhas tracejadas, poderá haver variações configurativas idênticas, que, neste caso, deverão ser suprimidas.

(21) BR 30 2021 001950-7

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 03/05/2021

(71) JAMES L. ORRINGTON, II D.D.S., P.C. (US)

(74) CAROLINA NAKATA



[1]- De acordo com o item 5.1.1 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), o pedido de registro de objeto tridimensional deverá reivindicar a configuração completa do objeto da prioridade unionista. A forma plástica reivindicada deve subsistir como objeto. No caso de fotografias, o objeto deverá estar completamente revelado nas imagens. No caso de desenhos, o objeto deverá estar completamente revelado em linhas contínuas. Caso um objeto possua elementos não reivindicados (ex.: linhas tracejadas) na prioridade unionista, estes deverão ser incorporados à reivindicação do objeto no pedido nacional (ex.: linhas contínuas), configurando objeto que subsista por si. Reapresentar os desenhos, preenchendo todas as linhas tracejadas das figuras. Alternativamente, caso as linhas tracejadas indiquem partes dissociáveis do objeto, estas poderão ser suprimidas. [2]- De acordo com o item 5.5.1 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), os desenhos ou fotografias deverão ser apresentados em fundo neutro de tal forma que não exerça interferência sobre as formas do objeto ou padrão ornamental representado; apresentar contraste, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido; sem molduras, sombras ou reflexos que comprometam a visualização de sua configuração. Reapresentar as figuras, excluindo das mesmas as hachuras e mantendo apenas as arestas e linhas visíveis do objeto, respeitando a resolução mínima de 300dpi. [3]- A partir do conjunto de figuras apresentado, não é possível aferir em que categoria de produtos o objeto se enquadra. Informar um único campo de aplicação com maior clareza, preferencialmente de acordo com a Classificação de Locarno. [4]- De acordo com o item 5.6 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), o título do pedido deverá indicar o objeto do registro de maneira breve, clara e concisa, sem usar palavras ou expressões irrelevantes, desnecessárias ou que denotem vantagens práticas, especificações técnicas ou termos meramente qualificativos. O título apresentado aparenta não estar de acordo com o objeto reivindicado. Esclarecer a escolha do título ou alterá-lo por outro que defina clara e objetivamente o objeto reivindicado.

(21) BR 30 2021 002003-3

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 06/05/2021

(71) VITA SOLUTIONS LLC (US)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

[1]- De acordo com o item 5.1.1 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), o pedido de registro de objeto tridimensional deverá reivindicar a configuração completa do objeto da prioridade unionista. A forma plástica reivindicada deve subsistir como objeto. No caso de fotografias, o objeto deverá estar completamente revelado nas imagens. No caso de desenhos, o objeto deverá estar completamente revelado em linhas contínuas. Caso um objeto possua elementos não reivindicados (ex.: linhas tracejadas) na prioridade unionista, estes deverão ser incorporados à reivindicação do objeto no pedido nacional (ex.: linhas contínuas), configurando objeto que subsista por si.



Reapresentar os desenhos, preenchendo todas as linhas tracejadas das figuras. Alternativamente, caso as linhas tracejadas indiquem partes dissociáveis do objeto, estas poderão ser suprimidas.

(21) BR 30 2021 002019-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 07/05/2021

(71) DANFOSS A/S (DK)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Considerando-se o Manual de Desenho Industriais, estabelecido pela resolução 232/2019, formulam-se as seguintes exigências: [1] De acordo com o Art. 100 da LPI, não é registrável como desenho industrial a forma ?determinada essencialmente por considerações técnicas ou funcionais?. A partir da apresentação do objeto no pedido, não foi possível perceber características ornamentais em sua forma. No caso de a forma pleiteada possuir aspectos ornamentais, deve-se esclarecer quais elementos caracterizam esses aspectos. Sugerimos que sejam apresentadas imagens demonstrando como o objeto do pedido é usado no produto final e argumentos sobre a liberdade de escolha para se chegar a esta forma, independentemente do resultado técnico e funcional que se atingiria. O fato de existirem formatos diferentes pode significar, em muitos casos, que este formato é necessário para que outro objeto funcione ou para se encaixar em outro objeto específico, ou seja, não afasta a possibilidade de a forma ser determinada essencialmente por questões técnicas ou funcionais. O fundamental é demonstrar quais elementos da forma do objeto permitem liberdade de escolha na criação para lhe conferir certo grau de ornamentabilidade. As explicações podem ser através de argumentações textuais, podendo incluir figuras que demonstrem como o objeto é usado, acoplado, encaixado, etc.

(21) BR 30 2021 002020-3

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 07/05/2021

(71) COLGATE-PALMOLIVE COMPANY (US)

(74) Clarke, Modet Propriedade Intelectual Ltda.

[1]- De acordo com o item 3.5.2 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), o título do pedido deverá indicar claramente o objeto representado nos desenhos ou fotografias, de maneira breve, clara e concisa, sem usar palavras ou expressões irrelevantes, desnecessárias ou que denotem vantagens práticas, especificações técnicas ou termos meramente qualificativos. Alterar o título para "CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM IMPLEMENTO DE HIGIENE ORAL".

(21) BR 30 2021 002022-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 07/05/2021

(71) PRECISION VALVE CORPORATION (US)

(74) MMV Agentes da Propriedade Industrial Ltda.

[1]- De acordo com o item 5.1.1 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos



Industriais), o pedido de registro de objeto tridimensional deverá reivindicar a configuração completa do objeto da prioridade unionista. A forma plástica reivindicada deve subsistir como objeto. No caso de fotografias, o objeto deverá estar completamente revelado nas imagens. No caso de desenhos, o objeto deverá estar completamente revelado em linhas contínuas. Caso um objeto possua elementos não reivindicados (ex.: linhas tracejadas) na prioridade unionista, estes deverão ser incorporados à reivindicação do objeto no pedido nacional (ex.: linhas contínuas), configurando objeto que subsista por si. Reapresentar os desenhos, preenchendo todas as linhas tracejadas das figuras. Alternativamente, caso as linhas tracejadas indiquem partes dissociáveis do objeto, estas poderão ser suprimidas. [2]- De acordo com o item 5.5 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), nos pedidos de registro de configuração aplicada a objeto tridimensional, os desenhos ou fotografias deverão representar o desenho industrial de maneira clara e suficiente, em conformidade com o parágrafo único do art. 104 da LPI, por meio de uma perspectiva e das vistas ortogonais que se fizerem necessárias à caracterização do objeto requerido (anterior, posterior, laterais, superior e inferior). Apresentar pelo menos uma perspectiva e todas as vistas ortogonais do objeto.

(21) BR 30 2021 002024-6

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 07/05/2021

(71) PRECISION VALVE CORPORATION (US)

(74) MMV Agentes da Propriedade Industrial Ltda.

[1]- De acordo com o item 5.1.1 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), o pedido de registro de objeto tridimensional deverá reivindicar a configuração completa do objeto da prioridade unionista. A forma plástica reivindicada deve subsistir como objeto. No caso de fotografias, o objeto deverá estar completamente revelado nas imagens. No caso de desenhos, o objeto deverá estar completamente revelado em linhas contínuas. Caso um objeto possua elementos não reivindicados (ex.: linhas tracejadas) na prioridade unionista, estes deverão ser incorporados à reivindicação do objeto no pedido nacional (ex.: linhas contínuas), configurando objeto que subsista por si. Reapresentar os desenhos, preenchendo todas as linhas tracejadas das figuras. Alternativamente, caso as linhas tracejadas indiquem partes dissociáveis do objeto, estas poderão ser suprimidas. [2]- De acordo com o item 5.5 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), nos pedidos de registro de configuração aplicada a objeto tridimensional, os desenhos ou fotografias deverão representar o desenho industrial de maneira clara e suficiente, em conformidade com o parágrafo único do art. 104 da LPI, por meio de uma perspectiva e das vistas ortogonais que se fizerem necessárias à caracterização do objeto requerido (anterior, posterior, laterais, superior e inferior). Apresentar pelo menos uma perspectiva e todas as vistas ortogonais do objeto.

(21) BR 30 2021 002025-4

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI



(22) 07/05/2021

(71) COLGATE-PALMOLIVE COMPANY (US)

(74) Clarke, Modet Propriedade Intelectual Ltda.

[1]- De acordo com o item 3.5.2 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), o título do pedido deverá indicar claramente o objeto representado nos desenhos ou fotografias, de maneira breve, clara e concisa, sem usar palavras ou expressões irrelevantes, desnecessárias ou que denotem vantagens práticas, especificações técnicas ou termos meramente qualificativos. Alterar o título para "CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM IMPLEMENTO DE HIGIENE ORAL".

(21) BR 30 2021 002026-2

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 07/05/2021

(71) COLGATE-PALMOLIVE COMPANY (US)

(74) Clarke, Modet Propriedade Intelectual Ltda.

Considerando-se o Manual de Desenho Industriais, estabelecido pela resolução 232/2019, formulam-se as seguintes exigências: [1] Conforme item 5.6 do Manual de Desenhos Industriais, alterar título do pedido para "Configuração aplicada a/em implemento de higiene". O título do pedido deve denominar apenas um objeto de maneira clara e concisa.

(21) BR 30 2021 002030-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 07/05/2021

(71) COLGATE-PALMOLIVE COMPANY (US)

(74) Clarke, Modet Propriedade Intelectual Ltda.

Considerando-se o Manual de Desenho Industriais, estabelecido pela resolução 232/2019, formulam-se as seguintes exigências: [1] Conforme item 5.6 do Manual de Desenhos Industriais, alterar título do pedido para "Configuração aplicada a/em implemento de higiene". O título do pedido deve denominar apenas um objeto de maneira clara e concisa.

(21) BR 30 2021 002045-9

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 10/05/2021

(71) BRENT SHELDON (US)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Considerando-se o Manual de Desenho Industriais, estabelecido pela resolução 232/2019, formulam-se as seguintes exigências: [1] Conforme item 5.6 do Manual de Desenhos Industriais, alterar título do pedido para "Configuração aplicada a/em máscara". O título do pedido deve denominar apenas um objeto de maneira clara e concisa. [2] Conforme o item 5.5 do Manual as figuras devem representar o objeto somente por traços regulares e contínuos: os elementos que foram apresentados em linhas tracejadas devem ser preenchidos, ou seja, as linhas tracejadas devem ser substituídas por traços contínuos. Reapresente as figuras corrigidas.



-
- (21) BR 30 2021 002164-1** Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI
(22) 17/05/2021
(71) EDSON PINTO DOS REIS LTDA (BR/MG)
(74) M E M CONSULTORIA EM MARKETING E PROPRIEDADE INTELECTUAL
De acordo com os itens 4.2.11 do Manual, as figuras não podem conter molduras, linhas delimitadoras, marcas, logotipos, marcas d'água, timbres, rubricas, assinaturas e outras informações desta natureza. Desse modo, rerepresente conjunto completo de imagens com a retirada da linha irregular que contorna a peça reivindicada na figura 1.1, bem como das linhas de eixo presentes nas figuras 1.2 a 1.5 e 1.7.
-
- (21) BR 30 2021 002229-0** Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI
(22) 21/05/2021
(71) ANTONIO PUIG, S.A. (ES)
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
Conforme item 5.5 do Manual de Desenhos Industriais, rerepresentar o jogo de figuras incluindo a vista inferior do objeto, necessária para a suficiência descritiva do objeto do depósito.
-
- (21) BR 30 2021 002234-6** Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI
(22) 21/05/2021
(71) SVITZER A/S (DK)
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
Com base no Manual de Desenhos Industriais estabelecido pela Resolução 232/2019, bem como no Comunicado publicado na RPI Nº 2523 de 14/05/2019, formulam-se a seguinte exigência:As figuras representaram os objetos com alguma parte em linhas tracejadas. Conforme ensina o item 5.1.1 do manual de DI, se as linhas tracejadas representam elementos dissociáveis do objeto, as linhas tracejadas devem ser excluídas do pedido e a forma resultante deve ser representada por todas as vistas ortogonais mais uma perspectiva. Se forem indissociáveis, todas as linhas tracejadas devem ser preenchidas com linhas contínuas e uniformes de forma que o objeto subsista por si. Portanto, apresente os desenhos corrigidos. Conforme item 5.5 do Manual de Desenhos Industriais, rerepresentar o jogo de figuras incluindo todas as vistas do objeto, de cada uma das posições dos objetos apresentados: perspectiva e ortogonais frontal, posterior, laterais, superior e inferior, necessárias para a suficiência descritiva do objeto do depósito. Alternativamente, basta apresentar todas as 7 vistas de apenas uma versão de cada objeto. Em qualquer caso, adequar numeração das figuras, observando que o acréscimo das vistas de mais de uma posição mantém-se a numeração sequencial.
-
- (21) BR 30 2021 002267-2** Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI
(22) 25/05/2021



(71) DACADOO AG (CH)

(74) Nascimento Advogados

Exigência formulada com fulcro no manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] De acordo com o item 4.2.11 do Manual, as folhas de figuras não podem conter molduras, linhas delimitadoras, marcas, logotipos, marcas d'água, timbres, rubricas, assinaturas e outras informações desta natureza: as figuras devem ser apresentadas sem as molduras. [2] Todas as figuras apresentadas são meramente ilustrativas: representam o padrão ornamental requerido em linhas cheias e elementos meramente ilustrativos em linhas contínuas. Tais figuras não são obrigatórias no pedido, mas caso queira mantê-las no pedido deverão, obrigatoriamente, vir com legenda mencionando sua natureza, (exemplo: Fig. 1.8 - Figura meramente ilustrativa) tanto na figura, quanto no relatório descritivo, em atenção ao item 5.9 do Manual. [3] Apresente figuras mostrando apenas os padrões reivindicados, com traços contínuos, sem elementos meramente ilustrativos, em atenção ao item 5.1.1 do Manual. Observe que após suprimir a moldura e os elementos meramente ilustrativos restarão apenas 2 padrões: o que varia nas demais figuras apresentadas é a posição em que os padrões são dispostos na folha; os padrões são exatamente os mesmos, apenas girados. [4] Adeque a numeração das figuras e das folhas de figuras. [5] Em pedidos de padrões ornamentais é obrigatória a apresentação de relatório descritivo e reivindicação, conforme itens 5.5, 3.8.1 e 3.8.2 do Manual. Reapresente os documentos corrigidos. No relatório: informe a legenda das novas figuras apresentadas; se apresentar figuras meramente ilustrativas acrescente a declaração referente ao escopo das figuras contida no item 3.8.1.1a do Manual, por exemplo: A figura 1.8 é meramente ilustrativa e não faz parte do escopo de proteção deste registro de desenho industrial. Na reivindicação, conforme modelo na seção modelos do Manual, é necessário incluir as mesmas declarações contidas no relatório. [6] Com fulcro no item 5.7 do Manual foi excluída a classe 14-99, por não ser apropriada ao objeto, mantendo-se apenas a classe 14-04.

(21) BR 30 2021 003264-3

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 13/07/2021

(71) MINERADORA SANTA MARIA DE SERRA NEGRA LTDA (BR/SP)

(74) EMBRAMARCAS - EMPRESA BRASILEIRA DE MARCAS LTDA.

Considerando-se o Manual de Desenho Industriais, estabelecido pela resolução 232/2019, formulam-se as seguintes exigências: [1] Tanto a reivindicação quanto o relatório descritivo devem conter a declaração referente à omissão de vistas do item 3.8.1.2a do Manual. Corrija a reivindicação, inserindo as declarações de omissão de vistas.

(21) BR 30 2021 003298-8

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 15/07/2021

(71) MARCOS VINICIUS SILVA ANDRADE (BR/MG)



(74) A PROVINCIA MARCAS E PATENTES LTDA.

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] O objeto parece ser um porta-crachá, mas o título informa que é um dispensador. A classe informada também não se adequa ao objeto e ao título informado. Através das figuras não é possível identificar o tipo de dispensador a fim de eleger uma classe apropriada. Em atenção aos itens 5.6 e 5.7 do Manual informe novo título que descreva com clareza o objeto e informe uma classe que seja mais apropriada. [2] Ao apresentar todas as figuras, de acordo com os itens 5.5, 3.8.1 e 3.8.2 do Manual o relatório descritivo e a reivindicação não são obrigatórios para este pedido. Com base no art. 107 da LPI, por terem sido apresentados, estes documentos deverão constar do certificado. Para tal, deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma lei. Ao alterar o título é necessário adequar o relatório e a reivindicação: rerepresente os documentos corrigidos informando o novo título. Caso não tenha interesse em rerepresentar os documentos corrigidos, apresente esclarecimentos no cumprimento da exigência informando que abdica deles, sem prejuízo para o pedido.

(21) BR 30 2021 003303-8

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 15/07/2021

(71) GAURUSS EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA (BR/PR)

(74) ELIANE DUZ

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] Conforme item 5.5.1 do Manual, as figuras devem ter contraste, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho requerido, sem hachuras, sombras ou reflexos que comprometam a visualização da configuração. Na atual apresentação a resolução está baixa; não são usadas linhas para delimitar os contornos das formas, somente variação de tons de cinza, o que não permite a perfeita visualização da forma com a qualidade apresentada: rerepresente as figuras com qualidade adequada, utilizando traços precisos e resolução mínima de 300 DPI. Atenção: a figura 1.7 foi anexada em duplicidade.

(21) BR 30 2021 003324-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 16/07/2021

(71) THIAGO SOFFIATTI SOUZA (BR/SC)

Considerando-se o Manual de Desenho Industriais, estabelecido pela resolução 232/2019, formulam-se as seguintes exigências: [1] O relatório descritivo apresentado está em desacordo com o disposto nos itens 3.8.1 e 4.2.9 do Manual. Rerepresente o documento conforme o modelo do Manual. [2] Conforme item 5.5 do Manual de Desenhos Industriais, rerepresentar o jogo de figuras incluindo a vista inferior do objeto, necessária para a suficiência descritiva do objeto do depósito. [3] A figura 1.3 não corresponde à vista posterior, pois está



idêntica à figura 1.2 (vista anterior). Reapresente um novo conjunto de figuras corrigidas. [4] Conforme item 5.5.3 do Manual de Desenhos Industriais, apresentar novo jogo de figuras removendo o excesso de linhas de construção. O excesso de linhas nas figuras prejudica a compreensão da forma do objeto. Remova a linha de eixo (cruz) da figura 1.6.

(21) BR 30 2021 003382-8

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 19/07/2021

(71) SANYA MENDES NOGUEIRA (BR/SC)

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] Com fulcro no item 5.7 do Manual a classificação foi alterada de ofício para 23-01 - equipamentos para distribuição de fluído, a fim de se adequar ao objeto requerido. [2] O pedido contém 3 objetos: o primeiro está representado pelas figuras 1.1 e 1.2; o segundo, pelas figuras 2.1 e 2.2; o terceiro é o das figuras 3.1 e 3.2. Estes objetos não guardam entre si as mesmas características distintivas preponderantes. Por força do art. 104 da LPI, com apoio no item 5.4 do Manual, o pedido deverá ser dividido. Cada pedido dividido trata-se de um novo depósito: veja os itens 2.2 e 5.4 do Manual. Para cada pedido dividido utilize a GRU com código de serviço 100 - depósito de pedido de registro de desenho industrial; informe a natureza de pedido dividido e o número do pedido do qual será dividido (302021003661-4) para que o sistema possa reconhecer como divididos e mantenham a mesma data de depósito. [3] Mantenha no pedido original (302021003382-8) o objeto das figuras 1.1 e 1.2. [3.1] Apresente novo conjunto de figuras formado pelas vistas ortogonais (frontal, posterior, laterais, superior e inferior), além de pelo menos uma perspectiva do objeto das figuras 1.1 e 1.2, em atenção ao item 5.5 do Manual. Adeque a numeração das figuras conforme item 5.8 do Manual (figura 1.1, figura 1.2, etc.) e a numeração das folhas de figuras conforme item 4.2.3 do Manual (se forem apresentadas 7 folhas, por exemplo: 1/7, 2/7, 3/7, 4/7, 5/7 6/7 e 7/7). [4] Apresente em um pedido dividido o objeto das figuras 2.1 e 2.2. [4.1] Apresente novo conjunto de figuras formado pelas vistas ortogonais (frontal, posterior, laterais, superior e inferior), além de pelo menos uma perspectiva do objeto das figuras 2.1 e 2.2, em atenção ao item 5.5 do Manual. Adeque a numeração das figuras conforme item 5.8 do Manual (figura 1.1, figura 1.2, etc.) e a numeração das folhas de figuras conforme item 4.2.3 do Manual (se forem apresentadas 7 folhas, por exemplo: 1/7, 2/7, 3/7, 4/7, 5/7 6/7 e 7/7). [5] Apresente em um pedido dividido o objeto das figuras 3.1 e 3.2. [5.1] Apresente novo conjunto de figuras formado pelas vistas ortogonais (frontal, posterior, laterais, superior e inferior), além de pelo menos uma perspectiva do objeto das figuras 3.1 e 3.2, em atenção ao item 5.5 do Manual. Adeque a numeração das figuras conforme item 5.8 do Manual (figura 1.1, figura 1.2, etc.) e a numeração das folhas de figuras conforme item 4.2.3 do Manual (se forem apresentadas 7 folhas, por exemplo: 1/7, 2/7, 3/7, 4/7, 5/7 6/7 e 7/7). [6] Observe que as figuras não estão ortogonais, estão perspectivadas. [7] As figuras estão



com qualidade insatisfatória, com baixa resolução: não é possível, por exemplo definir o formato das torneiras. Conforme item 5.5.1 do Manual, as figuras devem ter contraste, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho requerido, sem hachuras, sombras ou reflexos que comprometam a visualização da configuração: apresente as figuras com qualidade adequada, utilizando traços precisos e resolução mínima de 300 DPI. [8] Tanto no pedido original quanto nos pedidos divididos o campo TÍTULO da petição deve ser preenchido com o título do objeto: configuração aplicada em filtro. Não escreva o tipo de petição. Nos pedidos divididos informe a classe 23-01. [9] Para cada pedido dividido utilize uma GRU com código de serviço 100 - depósito de pedido de registro de desenho industrial, pagando a taxa correspondente; informe a natureza de pedido dividido e o número do pedido do qual será dividido (302021003382-8) para que o sistema possa reconhecer como divididos e mantenham a mesma data de depósito. [10] Para cumprir os referentes ao pedido original utilize a GRU com código de serviço 105 - cumprimento de exigência técnica, pagando a taxa correspondente.

(21) BR 30 2021 003397-6

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 20/07/2021

(71) T+T INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (BR/RJ)

Considerando-se o Manual de Desenhos Industriais, estabelecido pela resolução 232/2019, formulam-se as seguintes exigências: [1] Conforme item 5.5 do Manual de Desenhos Industriais, reapresentar o jogo de figuras incluindo a vista lateral oposta do objeto, necessária para a suficiência descritiva do objeto do depósito. Alternativamente, apresente relatório descritivo e reivindicação com a declaração de omissão de vista lateral.

(21) BR 30 2021 003398-4

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 20/07/2021

(71) T+T INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (BR/RJ)

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] Com fulcro no item 5.7 do Manual a classificação foi alterada de ofício para 06-01 - assentos, a fim de se adequar ao objeto requerido. [2] Por ter sido omitida a vista espelhada à figura 1.3 é obrigatório apresentar relatório descritivo e reivindicação de acordo com os itens 5.5, 3.8.1 e 3.8.2 do Manual. Apresente estes dois documentos conforme modelos da seção Modelos do Manual. Na reivindicação coloque, na parte superior, a numeração de folha (1/1); abaixo coloque a indicação do documento (Reivindicação), seguida do título (configuração aplicada em cadeira) e, abaixo, da frase padrão (Reivindica-se o registro do desenho industrial conforme representado no conjunto de figuras e apresentado no relatório descritivo, ambos em anexo); por último, coloque a declaração referente à omissão de vistas contida no item 3.8.1.2a do Manual, por exemplo: A vista lateral direita foi omitidas por ser espelhada da figura 1.3 - vista lateral esquerda. No relatório



descritivo coloque, na parte superior, a numeração de folha (1/1); abaixo coloque a indicação do documento (Relatório descritivo), seguida do título (configuração aplicada em cadeira) e da frase padrão, que não deve ser modificada (O presente relatório descritivo faz referência aos desenhos anexos, assim indicados); na sequência, coloque a legenda das figuras, conforme modelo, sem repetir o título (ex.: figura 1.1 - vista anterior; figura 1.2 - vista lateral, etc.); por último, coloque a declaração referente à omissão de vistas contida no item 3.8.1.2a do Manual, por exemplo: A vista lateral direita foi omitidas por ser espelhada da figura 1.3 - vista lateral esquerda. Não são admitidos textos que não estejam previstos nos modelos. Não numere linhas ou parágrafos. [3] Caso não queira apresentar relatório e reivindicação, acrescente a vista faltante, vista lateral direita, adequando a numeração das figuras e das folhas das figuras.

(21) BR 30 2021 003399-2

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 20/07/2021

(71) T+T INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (BR/RJ)

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] Por terem sido omitidas as vistas espelhadas às figuras 1.2 e 1.3 é obrigatório apresentar relatório descritivo e reivindicação de acordo com os itens 5.5, 3.8.1 e 3.8.2 do Manual. Apresente estes dois documentos conforme modelos da seção Modelos do Manual. Na reivindicação coloque, na parte superior, a numeração de folha (1/1); abaixo coloque a indicação do documento (Reivindicação), seguida do título (configuração aplicada em mesa) e, abaixo, da frase padrão (Reivindica-se o registro do desenho industrial conforme representado no conjunto de figuras e apresentado no relatório descritivo, ambos em anexo); por último, coloque a declaração referente à omissão de vistas contida no item 3.8.1.2a do Manual, por exemplo: A vista posterior foi omitida por ser espelhada da figura 1.2 - vista frontal; A vista lateral esquerda foi omitida por ser espelhada da figura 1.3 - vista lateral direita. No relatório descritivo coloque, na parte superior, a numeração de folha (1/1); abaixo coloque a indicação do documento (Relatório descritivo), seguida do título (configuração aplicada em mesa) e da frase padrão, que não deve ser modificada (O presente relatório descritivo faz referência aos desenhos anexos, assim indicados); na sequência, coloque a legenda das figuras, conforme modelo, sem repetir o título (ex.: figura 1.1 - vista anterior; figura 1.2 - vista lateral, etc.); por último, coloque a declaração referente à omissão de vistas contida no item 3.8.1.2a do Manual, por exemplo: A vista posterior foi omitida por ser espelhada da figura 1.2 - vista frontal; A vista lateral esquerda foi omitida por ser espelhada da figura 1.3 - vista lateral direita. Não são admitidos textos que não estejam previstos nos modelos. Não numere linhas ou parágrafos. [2] Caso não queira apresentar relatório e reivindicação, acrescente as vistas faltantes (vista lateral esquerda e vista posterior), adequando a numeração das figuras e das folhas das figuras. As figuras devem estar, preferencialmente, todas na mesma escala a fim de permitir a comparação das proporções do objeto de uma



vista para outra. [3] As figuras devem ser apresentadas dentro das margens de, no mínimo, 3 cm, em atenção aos itens 3.8.3 e 4.2.11 do Manual.

(21) BR 30 2021 003400-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 20/07/2021

(71) T+T INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (BR/RJ)

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] Com fulcro no item 5.7 do Manual a classificação foi alterada de ofício para 06-01 - assentos, a fim de se adequar ao objeto requerido. [2] Por terem sido omitidas as vistas espelhadas às figuras 1.2 e 1.3 é obrigatório apresentar relatório descritivo e reivindicação de acordo com os itens 5.5, 3.8.1 e 3.8.2 do Manual. Apresente estes dois documentos conforme modelos da seção Modelos do Manual. Na reivindicação coloque, na parte superior, a numeração de folha (1/1); abaixo coloque a indicação do documento (Reivindicação), seguida do título (configuração aplicada em banqueta) e, abaixo, da frase padrão (Reivindica-se o registro do desenho industrial conforme representado no conjunto de figuras e apresentado no relatório descritivo, ambos em anexo); por último, coloque a declaração referente à omissão de vistas contida no item 3.8.1.2a do Manual, por exemplo: A vista posterior foi omitida por ser espelhada da figura 1.2 - vista frontal; A vista lateral esquerda foi omitida por ser espelhada da figura 1.3 - vista lateral direita. No relatório descritivo coloque, na parte superior, a numeração de folha (1/1); abaixo coloque a indicação do documento (Relatório descritivo), seguida do título (configuração aplicada em banqueta) e da frase padrão, que não deve ser modificada (O presente relatório descritivo faz referência aos desenhos anexos, assim indicados); na sequência, coloque a legenda das figuras, conforme modelo, sem repetir o título (ex.: figura 1.1 - vista anterior; figura 1.2 - vista lateral, etc.); por último, coloque a declaração referente à omissão de vistas contida no item 3.8.1.2a do Manual, por exemplo: A vista posterior foi omitida por ser espelhada da figura 1.2 - vista frontal; A vista lateral esquerda foi omitida por ser espelhada da figura 1.3 - vista lateral direita. Não são admitidos textos que não estejam previstos nos modelos. Não numere linhas ou parágrafos. [3] Caso não queira apresentar relatório e reivindicação, acrescente as vistas faltantes (vista lateral esquerda e vista posterior), adequando a numeração das figuras e das folhas das figuras. As figuras devem estar, preferencialmente, todas na mesma escala a fim de permitir a comparação das proporções do objeto de uma vista para outra.

(21) BR 30 2021 003410-7

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 20/07/2021

(71) PETLON LTDA (BR/PR)

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] O título do pedido deve indicar o objeto de maneira breve, clara e concisa, sem usar palavras ou



expressões irrelevantes, desnecessárias ou que denotem vantagens práticas, especificações técnicas ou termos meramente qualificativos, como determina o item 5.6 do Manual. Altere o título para: configuração aplicada em cama. [2] Apresente novo conjunto de figuras formado pelas vistas ortogonais (frontal, posterior, laterais, superior e inferior), além de pelo menos uma perspectiva, em atenção ao item 5.5 do Manual. Adeque a numeração das folhas e das figuras. Os únicos textos permitidos nas folhas das figuras são as legendas das mesmas: não escreva DESENHOS na primeira folha de figuras. [3] As figuras estão com qualidade insatisfatória: as linhas estão imprecisas. Conforme item 5.5.1 do Manual, as figuras devem ter contraste, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho requerido, sem hachuras, sombras ou reflexos que comprometam a visualização da configuração: apresente as figuras com qualidade adequada, utilizando traços precisos e resolução mínima de 300 DPI. [4] Conforme determina o item 5.5.2 do Manual os desenhos ou fotografias não podem conter marcas ou logotipos representados na configuração do desenho industrial requerido, ainda que a reprodução do sinal marcário seja parcial. De acordo com o item 4.2.11 do Manual, as folhas de figuras não podem conter molduras, linhas delimitadoras, marcas, logotipos, marcas d'água, timbres, rubricas, assinaturas e outras informações desta natureza. Devido à baixa qualidade das figuras não é possível identificar se os elementos nas ventosas são textos, sinais marcários, ou outro tipo de coisa. Caso sejam textos ou sinais marcários, apresente as figuras sem estes elementos. [5] Ao apresentar todas as figuras solicitadas no item [2] desta exigência, de acordo com os itens 5.5, 3.8.1 e 3.8.2 do Manual o relatório descritivo apresentado não é obrigatório para este pedido. Com base no art. 107 da LPI, por terem sido apresentados, deverão constar do certificado. Para tal, devem atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma lei, ou seja, devem ser apresentados conforme modelos do Manual. Reapresente os documentos corrigidos. Na reivindicação coloque, na parte superior, a numeração de folha (1/1); abaixo coloque a indicação do documento (Reivindicação), seguida do título completo (configuração aplicada em cama) e, abaixo, da frase padrão (Reivindica-se o registro do desenho industrial conforme representado no conjunto de figuras e apresentado no relatório descritivo, ambos em anexo. No relatório descritivo coloque, na parte superior, a numeração de folha (1/1); abaixo coloque a indicação do documento (Relatório descritivo), seguida do título completo (configuração aplicada em cama) e da frase padrão, que não deve ser modificada (O presente relatório descritivo faz referência aos desenhos anexos, assim indicados); na sequência, coloque a legenda das figuras, conforme modelo, sem repetir o título (ex.: figura 1.1 - vista anterior; figura 1.2 - vista lateral, etc.). Não são admitidos textos que não estejam previstos nos modelos. Não numere linhas ou parágrafos. Caso não tenha interesse em reapresentar os documentos corrigidos, o requerente deverá apresentar no cumprimento desta exigência uma declaração dizendo que abdica dos mesmos, o que ensejará sua não inclusão no certificado, sem prejuízos para o pedido. [6] Caso opte por omitir



vistas espelhadas (neste caso é possível omitir apenas a vista lateral esquerda, espelhada da figura 1.3 - vista lateral direita), é obrigatório apresentar relatório descritivo e reivindicação neste pedido, de acordo com os itens 5.5, 3.8.1 e 3.8.2 do Manual. Neste caso reapresente os documentos corrigidos: faça todas as correções indicadas no item [5] desta exigência E ACRESCENTE NOS DOIS DOCUMENTOS a declaração referente à omissão de vistas contida no item 3.8.1.2a do Manual, por exemplo: A vista lateral esquerda foi omitida por ser espelhada da figura 1.3 - vista lateral direita.

(21) BR 30 2021 003428-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 21/07/2021

(71) SOFIEN SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS PARA AGROINDÚSTRIA LTDA (BR/SP)

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] As figuras não estão correspondentes entre si: os pneus mostrados na figura 1.1 diferem dos mostrados nas figuras 1.4, 1.7 e 1.8; em cada lateral, na parte frontal, existe uma chapa dobrada que encobre os pneus na vista frontal; não é possível saber a forma destas chapas, pois estão representadas de maneira diferente de uma vista para outra. Revise todo o conjunto de figuras, fazendo as correções indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que as imagens apresentem coerência entre si, em atenção ao item 5.5 do Manual. [2] Com fulcro no item 5.7 do Manual foi excluída a classe 12-13, por não ser apropriada ao objeto, mantendo-se apenas a classe 15-03.

(21) BR 30 2021 003434-4

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 21/07/2021

(71) MÁQUINAS AGRÍCOLAS JACTO S.A. (LIMEIRA) (BR/SP)

(74) ROGER PAMPANA NICOLAU

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] O título do pedido deve indicar o objeto de maneira breve, clara e concisa, sem usar palavras ou expressões irrelevantes, desnecessárias ou que denotem vantagens práticas, especificações técnicas ou termos meramente qualificativos, como determina o item 5.6 do Manual. Altere o título para: configuração aplicada em bombona. [2] Como foram apresentadas todas as figuras, de acordo com os itens 5.5, 3.8.1 e 3.8.2 do Manual o relatório descritivo e a reivindicação apresentados não são obrigatórios para este pedido. Com base no art. 107 da LPI, por terem sido apresentados, deverão constar do certificado. Para tal, devem atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma lei. Reapresente o relatório descritivo e a reivindicação corrigidos: informe o novo título. Caso não tenha interesse em reapresentar os documentos corrigidos, o requerente deverá apresentar no cumprimento desta exigência uma declaração dizendo que abdica dos mesmos, o que ensejará sua não inclusão no certificado,



sem prejuízos para o pedido.

(21) BR 30 2021 003444-1

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 22/07/2021

(71) DART INDUSTRIES INC. (US)

(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] As declarações no relatório descritivo e na reivindicação não estão conforme item 3.8.1.2a do Manual.

Reapresente os documentos corrigindo as declarações, por exemplo: A vista lateral esquerda foi omitida por ser simétrica da figura 1.5; A vista posterior foi omitida por ser simétrica da figura 1.6.

(21) BR 30 2021 003468-9

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 23/07/2021

(71) 3NETWORK COMERCIO DE MATERIAL DE TELEINFORMATICA LTDA-EPP (BR/RS)

Conforme as regras do item 5.4 do Manual de Desenhos Industriais e condições previstas no art. 104 da LPI, quais sejam: i) devem ter a mesma finalidade; ii) devem compartilhar da mesma característica distintiva preponderante. Manter no pedido atual apenas as vistas do objeto da figura 1.1 a 1.10. Os demais objetos não compartilham as mesmas características distintivas preponderantes e devem ser retirados do pedido atual. Nas figuras 1.11 a 1.13, foram apresentados 2 objetos distintos. Caso haja interesse, apresentar cada um deles em um novo pedido dividido, com todas as vistas ortogonais e uma perspectiva em atenção ao item 5.5 do manual. Alternativamente, basta excluir as figuras 1.11 a 1.13. Adequar relatório e reivindicação do atual pedido e eventuais pedidos divididos.

(21) BR 30 2021 003569-3

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 28/07/2021

(71) FAGNER JONAS ALVES DE ALMEIDA (BR/SP)

(74) LEONARDO PASCHOALÃO

Conforme item 5.6 do Manual de Desenhos Industriais, alterar título do pedido para "Configuração aplicada à máquina de bronzeamento". O título do pedido deve ser claro, conciso e adequado à natureza tridimensional do objeto. O relatório e a reivindicação deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, conforme art. 101 da Lei 9279/96. Para tal, reapresente o texto e a formatação do relatório descritivo e da reivindicação fielmente conforme modelo na seção Modelos do Manual de Desenhos Industriais. Os modelos encontram-se acessíveis em

<http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki#Modelos>. Caso não haja interesse em reapresentar relatório descritivo e reivindicação corrigidos, o requerente deverá declarar, no cumprimento desta exigência, que abdica dos mesmos. Com o atual conjunto de imagens não foi possível



compreender perfeitamente a forma do objeto. Portanto, apresente uma perspectiva isométrica e as vistas ortogonais frontal, posterior, laterais, superior e inferior, em atenção ao item 5.5 do manual.

(21) BR 30 2021 003583-9

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 28/07/2021

(71) THE GILLETTE COMPANY LLC (US)

(74) TRENCH ROSSI E WATANABE ADVOGADOS (RJ)

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] De acordo com o Art. 100 da LPI, não é registrável como desenho industrial a forma determinada essencialmente por considerações técnicas ou funcionais. A partir da apresentação do objeto no pedido, não foi possível perceber características ornamentais em sua forma. No caso de a forma pleiteada possuir aspectos ornamentais, esclareça quais elementos caracterizam esses aspectos. Sugerimos que sejam apresentadas imagens demonstrando como o objeto do pedido é usado no produto final e argumentos sobre a liberdade de escolha para se chegar a esta forma, independentemente do resultado técnico e funcional que se atingiria. [2] O título do pedido deve indicar o objeto de maneira breve, clara e concisa, sem usar palavras ou expressões irrelevantes, desnecessárias ou que denotem vantagens práticas, especificações técnicas ou termos meramente qualificativos, como determina o item 5.6 do Manual. Altere o título para: configuração aplicada em fita lubrificante para cartucho de barbear. [3] Em atenção ao item 5.8 do Manual, rerepresente as figuras com a legenda correta: escreva FIG. ou FIGURA antes do número, por exemplo: ao invés de 1.1 escreva Figura 1.1. [4] Ao apresentar todas as figuras, de acordo com os itens 5.5, 3.8.1 e 3.8.2 do Manual o relatório descritivo e a reivindicação não são obrigatórios para este pedido. Com base no art. 107 da LPI, por terem sido apresentados, devem constar do certificado. Para tal, devem atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma lei. Reapresente o relatório descritivo e a reivindicação corrigidos: informe o novo título. Caso não tenha interesse em reapresentar os documentos corrigidos, o requerente deverá apresentar no cumprimento desta exigência uma declaração dizendo que abdica dos mesmos, o que ensejará sua não inclusão no certificado, sem prejuízos para o pedido.

(21) BR 30 2021 003603-7

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 29/07/2021

(71) LAUDUZ TECNOLOGIAS LTDA (BR/RS)

(74) THAIELLY DA SILVA JOSE

Conforme item 5.5.1 do Manual de Desenhos Industriais, cada desenho deverá ser apresentado com dimensões adequadas, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, observado o mínimo de 300 dpi. Apresentar figuras com melhor qualidade conforme constava no depósito inicial. As figuras 1.2, 1.3, 1.6 e 1.7 não são



perspectivas; são vistas ortogonais. Portanto, corrija o relatório descritivo.

(21) BR 30 2021 003649-5

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 03/08/2021

(71) VTEC SOLUÇÕES DIGITAIS LTDA (BR/MG)

[1] De acordo com o item 5.6 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), o título do pedido deverá indicar o objeto do registro de maneira breve, clara e concisa, sem usar palavras ou expressões irrelevantes, desnecessárias ou que denotem vantagens práticas, especificações técnicas ou termos meramente qualificativos. Alterar o título para CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BOMBA ELETROELETRÔNICA para melhor especificação do objeto reivindicado.[2] De acordo com os itens 3.8.1 e 3.8.2 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), ao apresentar todas as vistas do objeto, o relatório e a reivindicação apresentados neste pedido não serão obrigatórios. Com base no art. 107 da LPI, por terem sido apresentados, estes documentos deverão constar do Certificado de Registro de Desenho Industrial e, para tal, deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma Lei. Reapresente o relatório e a reivindicação exatamente conforme modelo constante na seção "Modelos" do Manual. Observe também que os dois primeiros parágrafos do relatório descritivo contêm informações incompatíveis com o modelo e deverão ser eliminados. Além disso, observe que, no relatório descritivo, ao invés de dizer Figura 1.1: Vista em perspectiva da lateral esquerda da Bomba eletroeletrônica automatizada bicomponente para injeção sob alta pressão em substratos de concreto e similares, deve-se escrever apenas FIGURA 1.1 - VISTA EM PERSPECTIVA, e assim sucessivamente (ou seja, não é necessário indicar o título do objeto). Na reivindicação, corrija o título e substitua a expressão CARACTERIZADA POR SER SUBSTANCIALMENTE CONFORME OS DESENHOS 1 A 7 EM ANEXO por REIVINDICA-SE O REGISTRO DO DESENHO INDUSTRIAL CONFORME REPRESENTADO NO CONJUNTO DE FIGURAS E APRESENTADO NO RELATÓRIO DESCRITIVO, AMBOS EM ANEXO.Caso não tenha interesse em reapresentar os documentos corrigidos conforme solicitado, o requerente deverá declarar, no cumprimento desta exigência, que abdica da inclusão do mesmo no Certificado.

(21) BR 30 2021 003686-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 05/08/2021

(71) SÉRGIO FERREIRA DA SILVA (BR/RS)

(74) AGERPI - MARCAS E PATENTES LTDA

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] De acordo com o Art. 100 da LPI, não é registrável como desenho industrial a forma determinada essencialmente por considerações técnicas ou funcionais. A partir da apresentação do objeto no pedido, não foi possível perceber características ornamentais em sua forma. No caso de a forma pleiteada possuir aspectos



ornamentais, esclareça quais elementos caracterizam esses aspectos.

Sugerimos que sejam apresentadas imagens demonstrando como o objeto do pedido é usado no produto final e argumentos sobre a liberdade de escolha para se chegar a esta forma, independentemente do resultado técnico e funcional que se atingiria. [2] Nos parece que a classe 15-09 seria mais apropriada ao objeto requerido. Justifique a indicação da classe 15-06, caso discorde.

(21) BR 30 2021 003687-8

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 05/08/2021

(71) L.S.R. MANGINI COMERCIO DE ARTIGOS EM GERAL (BR/SP)

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] Com fulcro no item 5.7 do Manual foi excluída a classe 06-05, por não ser apropriada ao objeto, mantendo-se apenas a classe 06-01. [2] O título do pedido deve indicar o objeto de maneira breve, clara e concisa, sem usar palavras ou expressões irrelevantes, desnecessárias ou que denotem vantagens práticas, especificações técnicas ou termos meramente qualificativos, como determina o item 5.6 do Manual. Altere o título para: configuração aplicada em poltrona. [3] As figuras 2.1 a 2.7 mostram o objeto das figuras 1.1 a 1.7 aberto, sem revelar nenhuma característica ornamental que não esteja visível nas figuras 1.1 a 1.7; as figuras 3.1 a 3.7 revelam o enchimento da almofada, parte do objeto, cuja forma é comum, portanto irregistrável à luz do art. 100 da LPI. As figuras devem mostrar a forma montada, completa do objeto, revelando a configuração externa de sua forma plástica ornamental, conforme item 5.5.6 do Manual, por isso retire do pedido as figuras 2.1 a 2.7 e 3.1 a 3.7. Reapresente apenas as figuras 1.1 a 1.7 devidamente corrigidas. [4] As figuras não estão correspondentes entre si: na figura 1.4 só está representada uma das alças, enquanto nas demais figuras há duas alças. Revise todo o conjunto de figuras, fazendo as correções indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que as imagens apresentem coerência entre si, em atenção ao item 5.5 do Manual. [5] Conforme item 4.2.11 do Manual, nas folhas de figuras não são admitidos elementos como molduras, linhas delimitadoras, marcas, logotipos, marcas d'água, timbres, rubricas, assinaturas e outras informações de mesma natureza. Os únicos textos admitidos nestas folhas são as legendas das figuras. Apresente as folhas de figuras sem a informação do título, sem nenhum texto além da legenda da figura, sem cotas. [6] Conforme item 4.2.3 do Manual as folhas de figuras devem ser numeradas no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua. Como foram apresentadas 7 folhas de figuras a numeração deve ser 1/7, 2/7, 3/7, 4/7, 5/7, 6/7 e 7/7. Reapresente as folhas de figuras corrigidas. Atenção: mantenha a numeração das figuras (figura 1.1, figura 1.2, etc.), que também é obrigatória. [7] Ao apresentar todas as figuras, a apresentação de relatório descritivo e de reivindicação não é obrigatória para este pedido, conforme itens 3.8.1, 3.8.2 e 5.5 do Manual. Por ter sido apresentado, o relatório deve fazer parte do certificado,



como determina o art. 107 da LPI. Para isso, precisa atender às condições estabelecidas pelo INPI, ou seja, deve ser apresentado fielmente conforme modelo do Manual. O relatório descritivo apresentado será desconsiderado. Reapresente o relatório descritivo corrigido: na parte superior coloque a indicação da numeração da folha (1/1); abaixo coloque a indicação do documento (Relatório Descritivo); depois a frase padrão (O presente relatório descritivo faz referência aos desenhos anexos, assim indicados:); na sequência coloque a legenda das figuras sem repetir o título (por exemplo: figura 1.1 - perspectiva; figura 1.2 - vista frontal; figura 1.3 - vista posterior, etc.). Não são admitidos textos que não sejam previstos nos modelos. Não descreva modelo, materiais de fabricação, modo de uso, vantagens práticas, dimensões, etc. Caso não tenha interesse em reapresentar o documento corrigido, apresente esclarecimentos no cumprimento da exigência informando que abdica deles, sem prejuízo para o pedido.

(21) BR 30 2021 003701-7

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 06/08/2021

(71) VALESCA MEZZOMO (BR/DF)

(74) CLEBER BRANDAO DA COSTA

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] A declaração contida no item 3.8.1.1b do Manual (O escopo de proteção deste registro de desenho industrial não inclui a forma plástica do objeto em que o padrão ornamental será aplicado) só é aplicável em pedidos de padrão ornamental em que se represente o objeto no qual o padrão será aplicado. O objeto do presente pedido é tridimensional. Reapresente o relatório descritivo e a reivindicação suprimindo a dita declaração. [2] Conforme item 5.5.1 do Manual, as figuras devem ter contraste, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho requerido, sem hachuras, sombras ou reflexos que comprometam a visualização da configuração. Na atual apresentação utilizou-se o recurso de áreas sombreadas, muito escuras, dificultando a visualização da forma, especialmente nas figuras 1.1, 1.6 e 1.7: reapresente as figuras com qualidade adequada, utilizando traços precisos e resolução mínima de 300 DPI, sem sombreamentos ou áreas escurecidas. [3] De acordo com o item 4.2.11 do Manual, as folhas de figuras não podem conter molduras, linhas delimitadoras, marcas, logotipos, marcas d'água, timbres, rubricas, assinaturas e outras informações desta natureza: a figura 1.7 deve ser corrigida, pois se observa uma linha acima do objeto. [4] A declaração de divulgação anterior não prejudicial não é obrigatória e somente deve ser apresentada se tiver sido feita alguma divulgação do objeto para o qual se reivindica o registro no período de até 180 dias antes da data de depósito do pedido, nas condições do § 3º do art. 96 da LPI, c/c incisos I a III do art. 12 da mesma lei. Como não foram apresentados documentos comprovando tal divulgação, a declaração será desconsiderada, uma vez que não é obrigatória. [5] Tanto a procuração quanto o documento de subestabelecimento apresentados



outorgam poderes para atuar apenas em pedidos de patentes e seus desdobramentos. O subestabelecimento, inclusive, trata apenas do depósito de patente. As patentes podem ser de dois tipos: de modelo de utilidade e de invenção. É necessário que seja apresentado novo documento outorgando poderes relacionados a pedidos de registro de desenho industrial, que não se enquadra como um tipo de patente.

(21) BR 30 2021 003708-4

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 06/08/2021

(71) ATLAS INDUSTRIA DE ELETRODOMESTICOS LTDA (BR/PR)

(74) FG PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] Conforme item 5.5.1 do Manual, as figuras devem ter contraste, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho requerido, sem hachuras, sombras ou reflexos que comprometam a visualização da configuração. Na atual apresentação as linhas estão muito falhadas, algumas parecendo até ser tracejadas, impedindo a correta visualização das formas e a comparação entre as vistas: reapresente as figuras com qualidade adequada, utilizando traços precisos e resolução mínima de 300 DPI. [2] Ao apresentar todas as figuras, a apresentação de relatório descritivo e de reivindicação não é obrigatória para este pedido, conforme itens 3.8.1, 3.8.2 e 5.5 do Manual. Por terem sido apresentados, devem fazer parte do certificado, como determina o art. 107 da LPI. Para isso, precisam atender às condições estabelecidas pelo INPI, ou seja, devem ser apresentados fielmente conforme modelos do Manual. Reapresente a reivindicação corrigida, pois a frase correta deve ser: Reivindica-se o registro de desenho industrial e sua variação conforme representado no conjunto de figuras e apresentado no relatório descritivo, ambos em anexo. Caso não tenha interesse em reapresentar o documento corrigido, apresente esclarecimentos no cumprimento da exigência informando que abdica deles, sem prejuízo para o pedido.

(21) BR 30 2021 003718-1

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 06/08/2021

(71) CINDERFIT LLC (US)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] Conforme item 5.5.1 do Manual, as figuras devem ter contraste, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho requerido, sem hachuras, sombras ou reflexos que comprometam a visualização da configuração. Na atual apresentação as linhas estão interrompidas, incompletas, algumas parecendo até hachuras, impedindo a correta visualização das formas: reapresente as figuras com qualidade adequada, utilizando traços precisos e resolução mínima de 300



DPI, sem as hachuras que atrapalham a visualização da forma. Atenção: linha de construção não é hachura. As linhas que representam relevos do objeto devem ser representadas.

(21) BR 30 2021 003727-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 09/08/2021

(71) BRAZ JOSÉ DE LIMA (BR/SP)

Conforme item 5.6 do Manual de Desenhos Industriais, alterar título do pedido para "Configuração aplicada a base para ralo". O título do pedido deve denominar apenas um objeto de maneira clara e concisa. Harmonizar relatório e reivindicação.

(21) BR 30 2021 003735-1

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 10/08/2021

(71) DANIEL DE JESUS FERREIRA (BR/SP)

(74) DIREÇÃO MARCAS E PATENTES LTDA

Conforme as regras do item 5.4 do Manual de Desenhos Industriais e condições previstas no art. 104 da LPI, quais sejam: i) devem ter a mesma finalidade; ii) devem compartilhar da mesma característica distintiva preponderante. Manter no pedido atual apenas o objeto "caixa". O objeto lateral, que se assemelha a uma "tira", não compartilha as mesmas características distintivas preponderantes e deve ser retirado do pedido atual. Caso haja interesse, apresentar, num pedido dividido, todas as vistas do objeto "tira". Alternativamente, faculta-se excluir a "tira" do conjunto de desenhos e manter somente a caixa nas figuras.

(21) BR 30 2021 003736-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 10/08/2021

(71) MARILDO PARISE (BR/RS)

(74) CREAÇÃO MARCAS E PATENTES LTDA.

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] Conforme item 5.5.1 do Manual, as figuras devem ter contraste, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho requerido, sem hachuras, sombras ou reflexos que comprometam a visualização da configuração. Na atual apresentação as linhas estão imprecisas e tremidas, impedindo a correta visualização da forma: rerepresente as figuras com qualidade adequada, utilizando traços precisos e resolução mínima de 300 DPI. [2] De acordo com o item 4.2.11 do Manual, as folhas de figuras não podem conter molduras, linhas delimitadoras, marcas, logotipos, marcas d'água, timbres, rubricas, assinaturas e outras informações desta natureza. Além disso, conforme determina o item 5.5.2 do Manual os desenhos ou fotografias não podem conter marcas ou logotipos representados na configuração do desenho industrial requerido, ainda que a reprodução do sinal marcário seja parcial. Apresente as figuras sem o sinal marcário e sem textos. [3] O título do pedido deve indicar o objeto de maneira



breve, clara e concisa, como determina o item 5.6 do Manual. Esclareça se o objeto é realmente o vagão forrageiro ou se é uma máquina agrícola completa, informando um novo título que seja adequado ao objeto requerido. [4] Por ter apresentado todas as figuras, a apresentação de relatório descritivo e de reivindicação não é obrigatória para este pedido, conforme itens 3.8.1, 3.8.2 e 5.5 do Manual. Por terem sido apresentados, devem fazer parte do certificado, como determina o art. 107 da LPI. Para isso, precisam atender às condições estabelecidas pelo INPI, ou seja, devem ser apresentados fielmente conforme modelos do Manual. Reapresente a reivindicação e o relatório corrigidos, informando o novo título. Caso não tenha interesse em reapresentar os documentos corrigidos, apresente esclarecimentos no cumprimento da exigência informando que abdica deles, sem prejuízo para o pedido.

(21) BR 30 2021 003738-6

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 10/08/2021

(71) TEC VIDRO IND. COM. SERV. TÉCNICOS LTDA. (BR/SP)

(74) Proind Marcas e Patentes Ltda

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] O título na petição deve ser preenchido corretamente: informe Configuração aplicada em suporte para roldana, como consta no relatório descritivo e na reivindicação. [2] Com fulcro no item 5.7 do Manual foi excluída a classe 08-08, por não ser apropriada ao objeto, mantendo-se apenas a classe 08-09. [3] A figura meramente ilustrativa deve, obrigatoriamente, vir com legenda mencionando sua natureza, (exemplo: Fig. 1.9 - Figura meramente ilustrativa) tanto na figura, quanto no relatório descritivo, em atenção ao item 5.9 do Manual. Reapresente a figura 1.9 com a legenda corrigida. [4] Por ter apresentado figura meramente ilustrativa, a apresentação de relatório descritivo e de reivindicação é obrigatória para este pedido, conforme itens 3.8.1, 3.8.2 e 5.5 do Manual, e estes documentos precisam atender às condições estabelecidas pelo INPI, ou seja, devem ser apresentados fielmente conforme modelos do Manual. Reapresente a reivindicação e o relatório corrigidos: os dois documentos devem conter a acrescentada declaração referente ao escopo das figuras contida no item 3.8.1.1a do Manual: A figura 1.9 é meramente ilustrativa e não faz parte do escopo de proteção deste registro de desenho industrial.

(21) BR 30 2021 003739-4

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 10/08/2021

(71) TEC VIDRO IND. COM. SERV. TÉCNICOS LTDA. (BR/SP)

(74) Proind Marcas e Patentes Ltda

Com base no Manual de Desenhos Industriais estabelecido pela Resolução 232/2019, bem como no Comunicado publicado na RPI Nº 2523 de 14/05/2019, formulam-se as seguintes exigências:(1) De acordo com o item 3.8.1.1, o relatório descritivo deverá incluir a declaração referente ao escopo de desenho



industrial reivindicado nas figuras. Assim sendo, apresentar novo relatório descritivo, incluindo a declaração ?As figuras 1.9 e 2.9 são meramente ilustrativas e não fazem parte do escopo de proteção deste registro de desenho industrial.?(2) Em atendimento ao item 4.2.3 do manual, modificar título para ? Configuração aplicada em suporte para roldana? no formulário, já que o pedido se refere a objetos tridimensionais.

(21) BR 30 2021 003749-1

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 10/08/2021

(71) BRAZACA & BRAZACA LTDA (BR/RS)

(74) DAVID NILTON PEREIRA DE LUCENA

Considerando-se o Manual de Desenhos Industriais, estabelecido pela resolução 232/2019, formulam-se as seguintes exigências: [1] Conforme item 5.8 do Manual de Desenhos Industriais, numerar as figuras de acordo com o padrão fig. 1.1, 1.2, 1.3... etc. Observe que a numeração 1.4 aparece repetida. Apresente um novo conjunto de figuras com a numeração corrigida.

(21) BR 30 2021 003760-2

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 11/08/2021

(71) TRYMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS CIMENTICIOS EIRELI (BR/RS)

Com base no Manual de Desenhos Industriais estabelecido pela Resolução 232/2019, bem como no Comunicado publicado na RPI Nº 2523 de 14/05/2019, formulam-se as seguintes exigências:(1) Para atender ao disposto no item 5.5 do manual, o objeto deve ser representado por meio de ao menos uma vista em perspectiva e todas as vistas ortogonais (frontal, posterior, lateral esquerda, lateral direita, superior e inferior). As figuras 1.4 a 1.7 estão perspectivadas, o que faz parecer que não há correspondência entre as vistas. Apresentar novo conjunto de figuras com correção.

(21) BR 30 2021 003782-3

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 11/08/2021

(71) LUIS ALBERTO RIBEIRO GOMES (BR/SP)

(74) DANILO ALVES

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] O título do pedido deve indicar o objeto de maneira breve, clara e concisa, como determina o item 5.6 do Manual. A fim de especificar corretamente o objeto requerido altere o título para: configuração aplicada em expositor para mini figuras. Atenção: o mesmo título deve ser informado na petição, no relatório e na reivindicação. [2] Por ter apresentado todas as figuras, a apresentação de relatório descritivo e de reivindicação não é obrigatória para este pedido, conforme itens 3.8.1, 3.8.2 e 5.5 do Manual. Por terem sido apresentados, devem fazer parte do certificado, como determina o art. 107 da LPI. Para isso, precisam atender às condições



estabelecidas pelo INPI, ou seja, devem ser apresentados fielmente conforme modelos do Manual. Reapresente a reivindicação e o relatório corrigidos, informando o novo título. Caso não tenha interesse em reapresentar os documentos corrigidos, apresente esclarecimentos no cumprimento da exigência informando que abdica deles, sem prejuízo para o pedido. [3] Com fulcro no item 5.7 do Manual a classificação foi alterada de ofício para 20-02 - equipamentos de exposição e vendas, a fim de se adequar ao objeto requerido.

(21) BR 30 2021 003784-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 11/08/2021

(71) CLEITON DE SOUZA MORETO 01616982632 (BR/MG)

(74) FABRÍCIO MENDES CARNEIRO

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] Por terem sido omitidas vistas simétricas (lateral oposta à que foi apresentada, frontal e posterior) é obrigatório apresentar relatório descritivo e reivindicação de acordo com os itens 5.5, 3.8.1 e 3.8.2 do Manual. Reapresente estes dois documentos conforme modelos da seção Modelos do Manual: em ambos inclua, no final a declaração referente à omissão de vistas contida no item 3.8.1.2a do Manual, por exemplo: A vista lateral direita, a vista frontal e a vista posterior foram omitidas por serem simétricas à figura 1.2 - vista lateral esquerda. [2] Opcionalmente, o requerente pode apresentar as vistas faltantes, então não há obrigatoriedade de incluir os documentos, conforme itens 3.8.1, 3.8.2 e 5.5 do Manual. Por terem sido apresentados, devem fazer parte do certificado, como determina o art. 107 da LPI. Para isso, precisam atender às condições estabelecidas pelo INPI, ou seja, devem ser apresentados fielmente conforme modelos do Manual. Reapresente o relatório corrigido, informando a legenda das novas figuras. Caso não tenha interesse em reapresentar os documentos corrigidos, apresente esclarecimentos no cumprimento da exigência informando que abdica deles, sem prejuízo para o pedido. Se acrescentar as vistas faltantes, adeque a numeração das folhas e das figuras. [3] Conforme item 5.5.1 do Manual, as figuras devem ter contraste, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho requerido, sem hachuras, sombras ou reflexos que comprometam a visualização da configuração. Na atual apresentação as linhas estão tremidas e imprecisas: apresente as figuras com qualidade adequada, utilizando traços precisos e resolução mínima de 300 DPI. [4] Com fulcro no item 5.7 do Manual foi excluída a classe 09-10, por não ser apropriada ao objeto, mantendo-se apenas a classe 28-03.

(21) BR 30 2021 003791-2

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 11/08/2021

(71) LOJAS RPM MOVEIS EIRELI (BR/SP)

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] Foram apresentadas as



seguintes vistas: figura 1.1 - vista superior; figura 1.2 - vista frontal; figura 1.3 - vista lateral direita; figura 1.4 - vista lateral esquerda; figura 1.5 - vista posterior; figura 1.6 - vista inferior; figura 1.7 - perspectiva. Ou seja, foi apresentado o jogo completo e nenhuma vista foi omitida. Assim sendo, a apresentação de relatório descritivo e de reivindicação não é obrigatória para este pedido, conforme itens 3.8.1, 3.8.2 e 5.5 do Manual. Por terem sido apresentados, devem fazer parte do certificado, como determina o art. 107 da LPI. Para isso, precisam atender às condições estabelecidas pelo INPI, ou seja, devem ser apresentados fielmente conforme modelos do Manual. Reapresente a reivindicação corrigida: retire a declaração de omissão de vistas. Reapresente o relatório corrigido: retire a declaração de omissão de vistas e coloque a legenda correspondente às figuras apresentadas. Caso não tenha interesse em reapresentar os documentos corrigidos, apresente esclarecimentos no cumprimento da exigência informando que abdica deles, sem prejuízo para o pedido.

(21) BR 30 2021 003796-3

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 11/08/2021

(71) LUCINEIA DA LIRA COSTA (BR/SP)

(74) Difusão Marcas e Patentes Ltda.

Com base no Manual de Desenhos Industriais estabelecido pela Resolução 232/2019, bem como no Comunicado publicado na RPI Nº 2523 de 14/05/2019, formulam-se as seguintes exigências:(1) As figuras apresentadas revelam reflexos que prejudicam o entendimento da configuração do objeto. Em atendimento ao item 5.5.1 do Manual, apresentar novo conjunto de figuras com qualidade adequada e sem reflexos.

(21) BR 30 2021 003803-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 12/08/2021

(71) LOJAS RPM MOVEIS EIRELI (BR/SP)

Com base no Manual de Desenhos Industriais estabelecido pela Resolução 232/2019, bem como no Comunicado publicado na RPI Nº 2523 de 14/05/2019, formulam-se as seguintes exigências:(1) Na vista em perspectiva (Fig. 1.6) não aparece a espessura do fundo do painel que é revelada na vista lateral (Fig. 1.3). Em atendimento ao item 5.5 do Manual, apresentar novo conjunto de figuras com correção da vista em perspectiva.

(21) BR 30 2021 003810-2

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 12/08/2021

(71) SILMO LOURENÇO DE AVILA (BR/RS)

(74) SKO OYARZÁBAL MARCAS E PATENTES SOCIEDADE SIMPLES LTDA.

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] Os objetos não guardam entre si as mesmas características distintivas preponderantes. Por força do art. 104 da LPI, com apoio no item 5.4 do Manual, o pedido deverá ser dividido. Cada



pedido dividido trata-se de um novo depósito: veja os itens 2.2 e 5.4 do Manual.

[2] Mantenha no pedido original o objeto das figuras 1.1 a 1.7. Adeque a numeração das folhas das figuras. [2.1] As figuras não estão correspondentes entre si: nas figuras 1.2 e 1.3 a chapa dobrada em ziguezague (provavelmente a grelha) tem as quinas inferiores das extremidades coincidindo com as extremidades do volume paralelepípedo (corpo principal do objeto), diferentemente do mostrado na figura 1.1; na figura 1.2 há um elemento retangular no canto superior esquerdo da canaleta inclinada que não é percebido na figura 1.1; a grelha e os pés representados na figura 1.1 não correspondem aos mostrados nas demais vistas; a grelha mostrada nas figuras 1.2 e 1.3 não corresponde à mostrada na figura 1.6; na figura 1.1 o pé direito deveria estar mais para fora que o elemento paralelepípedo entre o pé e o corpo principal do objeto; algumas quinas são representadas como perpendiculares (90°) em algumas vistas e com cantos arredondados em outras; não é possível compreender a vista inferior, sendo necessário acrescentar uma perspectiva inferior para que se tenha suficiência descritiva. Revise todo o conjunto de figuras, fazendo as correções indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que as imagens apresentem coerência entre si, em atenção ao item 5.5 do Manual. [3] Apresente num pedido dividido o objeto das figuras 2.1 a 2.7. Adeque a numeração das figuras (renumere como 1.1 a 1.7) e das folhas das figuras. [3.1] As figuras não estão correspondentes entre si: na figura 2.1 as áreas retangulares nas extremidades superiores diferem do mostrado na figura 2.2; os pés representados na figura 2.1 não correspondem aos mostrados nas demais vistas; algumas quinas são representadas como perpendiculares (90°) em algumas vistas e com cantos arredondados em outras; não é possível compreender a vista inferior, sendo necessário acrescentar uma perspectiva inferior para que se tenha suficiência descritiva. Revise todo o conjunto de figuras, fazendo as correções indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que as imagens apresentem coerência entre si, em atenção ao item 5.5 do Manual. [4] Ao apresentar todas as figuras necessárias, de acordo com os itens 5.5, 3.8.1 e 3.8.2 do Manual o relatório descritivo e a reivindicação apresentados deixam de ser obrigatório para este pedido. Com base no art. 107 da LPI, por terem sido apresentados, deverão constar do certificado. Para tal, devem atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma lei. Reapresente o relatório descritivo corrigido: informe as legendas das novas figuras apresentadas. Reapresente a reivindicação corrigida: retire a menção a variantes, pois cada pedido conterá apenas um objeto. Caso não tenha interesse em reapresentar os documentos corrigidos, o requerente deverá apresentar no cumprimento desta exigência uma declaração dizendo que abdica dos mesmos, o que ensejará sua não inclusão no certificado, sem prejuízos para o pedido. [5] Para depositar o pedido dividido utilize uma GRU com código de serviço 100 - depósito de pedido de registro de desenho industrial, pagando a taxa correspondente; informe a natureza de pedido dividido e o número do pedido do qual será dividido (302021003810-2) para que o sistema possa



reconhecer como dividido e mantenham a mesma data de depósito. [6] Para cumprir os itens referentes ao pedido original utilize a GRU com código de serviço 105 - cumprimento de exigência técnica, pagando a taxa correspondente.

(21) BR 30 2021 003813-7

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 12/08/2021

(71) JACOPO RENZETTI (ES)

(74) ARIBONI, FABBRI E SCHMIDT SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] Os elementos representados por linhas tracejadas nas figuras 1.2 e 1.7 são meramente ilustrativos (textos e sinal marcário que não podem ser mantidos nas figuras, de acordo com os itens 4.2.11 e 5.5.2 do Manual). Reapresente as figuras mostrando somente o objeto reivindicado, em traços contínuos, suprimindo as linhas tracejadas, pois a proteção recai sobre as formas delineadas em linhas contínuas, conforme item 5.5 do Manual. [2] Conforme item 5.5.1 do Manual, as figuras devem ter contraste, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho requerido, sem hachuras, sombras ou reflexos que comprometam a visualização da configuração. Na atual apresentação algumas linhas estão muito tremidas, outras estão incompletas, parecendo hachuras: apresente as figuras com qualidade adequada, utilizando traços precisos e resolução mínima de 300 DPI.

(21) BR 30 2021 003814-5

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 12/08/2021

(71) CLZ & CIA COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO -LTDA - EPP (BR/SC)

(74) Rogério de Souza

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] As figuras apresentadas para o primeiro objeto são, respectivamente: figuras 1.1 a 1.3 - perspectivas; figuras 1.4 e 1.5 - vistas laterais; figuras 1.6 e 1.7 - vista superior e vista inferior; A figura 2.1 mostra uma perspectiva de um segundo objeto, diferente do mostrado nas figuras 2.2 a 2.7, que revelam o terceiro objeto do pedido. As figuras 2.2 e 2.3 são perspectivas; figuras 2.4 e 2.5 - vistas laterais; figuras 2.6 e 2.7 - vista superior e vista inferior. O quarto objeto é o mostrado nas figuras 3.1 a 3.7: figuras 3.1 a 3.3 - perspectivas; figuras 3.4 e 3.5 - vistas laterais; figuras 3.6 e 3.7 - vista superior e vista inferior. [2] Apresente, para cada um destes quatro objetos, novo conjunto de figuras formado pelas vistas ortogonais (frontal, posterior, laterais, superior e inferior), além de pelo menos uma perspectiva, em atenção ao item 5.5 do Manual. Adeque a numeração das figuras conforme item 5.8 do Manual e a numeração das folhas de figuras conforme item 4.2.3 do Manual. [3] Conforme item 5.5.1 do Manual, as figuras devem ter contraste, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho



requerido, sem hachuras, sombras ou reflexos que comprometam a visualização da configuração. Na atual apresentação as figuras renderizadas (1.1, 2.1 e 3.1) estão com qualidade insatisfatória, com baixa resolução, não revelando com clareza os relevos do objeto. Apresente as figuras com qualidade adequada, utilizando traços precisos e resolução mínima de 300 DPI, preferencialmente com o mesmo tipo de representação: todas as figuras renderizadas ou todas em linha.

[4] Ao apresentar todas as figuras solicitadas no item [2] desta exigência, a apresentação de relatório descritivo e de reivindicação não é obrigatória para este pedido, conforme itens 3.8.1, 3.8.2 e 5.5 do Manual. Por terem sido apresentados, devem fazer parte do certificado, como determina o art. 107 da LPI. Para isso, precisam atender às condições estabelecidas pelo INPI, ou seja, devem ser apresentados fielmente conforme modelos do Manual. Reapresente os documentos corrigidos. No relatório descritivo coloque: a indicação da numeração da folha (1/1); a indicação do documento (Relatório Descritivo); a frase padrão (O presente relatório descritivo faz referência aos desenhos anexos, assim indicados:); na sequência coloque a legenda das figuras correspondendo à vista apresentada (observe item [1] desta exigência). Na reivindicação coloque, na parte superior, a numeração da folha; abaixo coloque a indicação do documento (Reivindicação); abaixo, a frase padrão (Reivindica-se o registro do desenho industrial conforme representado no conjunto de figuras e apresentado no relatório descritivo, ambos em anexo). Não são admitidos textos que não estejam previstos nos modelos. Não numere linhas ou parágrafos Caso não tenha interesse em reapresentar os documentos corrigidos, apresente esclarecimentos no cumprimento da exigência informando que abdica deles, sem prejuízo para o pedido: nesta situação é necessário que o requerente declare, pois não é possível excluir os documentos de ofício, por força do art. 107 da LPI, como explicado acima. OBS.: a título de esclarecimento, na procuração DI consta como uma modalidade de patente, mas isso é um equívoco. Só há dois tipos de patente: de modelo de utilidade e de invenção. Atente para isso para não perder prazos ou protocolar petições equivocadas.

(21) BR 30 2021 003853-6

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 13/08/2021

(71) ROTOBRIHQ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA EPP
(BR/SP)

(74) MARCELO DOMINGOS

Com base no Manual de Desenhos Industriais estabelecido pela Resolução 232/2019, bem como no Comunicado publicado na RPI Nº 2523 de 14/05/2019, formulam-se as seguintes exigências:(1) O objeto representado na Fig. 1.1 parece não corresponder ao objeto representado nas Figs. 1.3 e 1.8, pois não revela os dentes que compõem a máscara. Em atendimento ao item 5.5 do Manual, apresentar novo conjunto de figuras com correção da Fig. 1.1.





Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica

Exame preliminar de petição de cumprimento de exigência técnica. Conferência relativa à apresentação, tempestividade e pagamento.

(21) BR 30 2014 001578-8	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) ABBVIE INC. (US) (74) NELLIE D SHORES
(21) BR 30 2019 003425-5	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) DRIV IP LLC (US) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
(21) BR 30 2020 005269-2	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) TWITTER, INC. (US) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(21) BR 30 2020 005270-6	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) TWITTER, INC. (US) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(21) BR 30 2020 005271-4	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) TWITTER, INC. (US) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(21) BR 30 2020 005272-2	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) TWITTER, INC. (US) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(21) BR 30 2020 005274-9	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) TWITTER, INC. (US) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(21) BR 30 2020 005275-7	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) TWITTER, INC. (US) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(21) BR 30 2020 006014-8	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) UNIÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA - MANTENEDORA DA PUCRS (BR/RS)
(21) BR 30 2021 000068-7	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) KONINKLIJKE PHILIPS N.V. (NL)



	(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)
(21) BR 30 2021 000069-5	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) KONINKLIJKE PHILIPS N.V. (NL) (74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)
(21) BR 30 2021 000097-0	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) NUH'UN ANKARA MAKARNASI SANAYI VE TICARET ANONIM SIRKETI (TR) (74) JULIO GUIDI LIMA DA ROCHA
(21) BR 30 2021 000201-9	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) KINCCAL - KAIANA INDÚSTRIA DE COMPONENTES E CALÇADOS LTDA (BR/CE) (74) FRANCISCO LEITE DE OLIVEIRA FILHO
(21) BR 30 2021 000280-9	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) MARCELO DE SOUZA TEIXEIRA (BR/RJ)
(21) BR 30 2021 000444-5	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) BILLY SCATENA ARQUITETURA S/S LTDA (BR/SP)
(21) BR 30 2021 000608-1	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) GERI ADRIANI SCHUSTER (BR/PR) ; TIAGO MANCE (BR/PR) (74) LEANDRO RODRIGUES MOREIRA
(21) BR 30 2021 000760-6	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) WAGNER LUIS ROVER (BR/PR) (74) Yuri Yacischin da Cunha
(21) BR 30 2021 000773-8	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) FERNANDO DE JESUS CANDIDO (BR/PR) (74) CLAUDEMIR ELIAS CALHEIROS
(21) BR 30 2021 000809-2	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) LADY-IV LOJA DE VARIEDADES LTDA (BR/SP)
(21) BR 30 2021 000843-2	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) 88 NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES EIRELI (BR/RS) (74) DENIS BORGES BARBOSA ADVOGADOS
(21) BR 30 2021 000866-1	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) X CELL MOTO-PECAS LTDA - ME (BR/RS) (74) AGERPI - MARCAS E PATENTES LTDA



(21) BR 30 2021 000868-8	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) PLASTCOR DO BRASIL LTDA - ME. (BR/SP) (74) SERGIO JUVENCIO HERCULANO
(21) BR 30 2021 000869-6	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) ARMANDO MARCOS VIEIRA DA ROCHA (BR/ES) (74) A Provincia Marcas e Patentes Ltda.
(21) BR 30 2021 000893-9	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) LADY-IV LOJA DE VARIEDADES LTDA (BR/SP)
(21) BR 30 2021 000903-0	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) CHRISTOPHER ABOUD (US) ; WAEL ELHALWANI (US) (74) ANA PAULA SANTOS CELIDONIO
(21) BR 30 2021 000923-4	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) AMBEV S.A (BR/SP) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
(21) BR 30 2021 001003-8	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) BRUNA MENICUCCI (BR/MG) (74) BERNARDO ERWES
(21) BR 30 2021 001024-0	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) LG ELECTRONICS INC. (KR) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
(21) BR 30 2021 001029-1	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) LG ELECTRONICS INC. (KR) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
(21) BR 30 2021 001030-5	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) AMANDA DE OLIVEIRA IZIDORO (BR/SP) (74) Vilage Marcas e Patentes Ltda
(21) BR 30 2021 001192-1	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) CARLOS HENRIQUE DAMETTO BORTOLETTO (BR/SP) (74) BEERRE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
(21) BR 30 2021 001199-9	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) MARCO AURELIO DO COUTO MOLDERO (BR/GO)
(21) BR 30 2021 001204-9	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica



	(71) MÓVEIS DALLA COSTA LTDA (BR/RS) (74) Cláudia Gimenez Sociedade Individual de Advocacia
(21) BR 30 2021 001209-0	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) DOMINIQUE MARTINS ANDUJAR (BR/RS)
(21) BR 30 2021 001549-8	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA (BR/SC)
(21) BR 30 2021 001766-0	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) REVEST NORTE MOLDURAS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP (BR/PR) (74) DEBORA MAGALY SILVA
(21) BR 30 2021 001791-1	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) PETNA COMÉRCIO DE ARTIGOS E ACESSÓRIOS PARA ANIMAIS DOMÉSTICOS LTDA. (BR/SC) (74) DEMAREST - ALMEIDA ROTENBERG E BOSCOLI - SOCIEDADE DE ADVOGADOS
(21) BR 30 2021 001800-4	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) TRAMONTINA S/A CUTELARIA (BR/RS) (74) CREAÇÃO MARCAS E PATENTES LTDA.
(21) BR 30 2021 001825-0	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) TERMOQUIMICA DE METAIS INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA (BR/GO) (74) MARCUS VINICIUS FREIRE BANDEIRA DE ALMEIDA
(21) BR 30 2021 001827-6	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) TERMOQUIMICA DE METAIS INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA (BR/GO) (74) MARCUS VINICIUS FREIRE BANDEIRA DE ALMEIDA
(21) BR 30 2021 001828-4	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) TERMOQUIMICA DE METAIS INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA (BR/GO) (74) MARCUS VINICIUS FREIRE BANDEIRA DE ALMEIDA
(21) BR 30 2021 001829-2	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) TERMOQUIMICA DE METAIS INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA (BR/GO) (74) MARCUS VINICIUS FREIRE BANDEIRA DE ALMEIDA
(21) BR 30 2021 001833-0	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) TERMOQUIMICA DE METAIS INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA (BR/GO) (74) MARCUS VINICIUS FREIRE BANDEIRA DE ALMEIDA



(21) BR 30 2021 001846-2	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) ANDRÉ CARÍCIO BERNARDINO DA SILVA (BR/PE)
(21) BR 30 2021 001847-0	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) ANDRÉ CARÍCIO BERNARDINO DA SILVA (BR/PE)
(21) BR 30 2021 001848-9	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) ANDRÉ CARÍCIO BERNARDINO DA SILVA (BR/PE)
(21) BR 30 2021 001849-7	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) ANDRÉ CARÍCIO BERNARDINO DA SILVA (BR/PE)
(21) BR 30 2021 001859-4	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) LUCIANA MARIA QUITERIA (BR/SP)
(21) BR 30 2021 001873-0	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) STRONGRILL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA COZINHAS E ACESSORIOS EM GERAL LTDA (BR/SP) (74) CAIO GRIMALDI DESBROUSSES MONTEIRO
(21) BR 30 2021 001993-0	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) ADENOR ANTÔNIO LAZZAROTTO (BR/SC) (74) ANDERSON ANDRÉ COLOMBO
(21) BR 30 2021 001994-9	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) ADENOR ANTÔNIO LAZZAROTTO (BR/SC) (74) ANDERSON ANDRÉ COLOMBO
(21) BR 32 2014 002755-0	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) HORST SONNENDORFER (DE) ; FRANZ WIETH (DE) (74) ORLANDO DE SOUZA
(21) DI 7005895-4	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) MARCOPOLO S.A (BR/RS) (74) ATEM E REMER ASSES. CONSULT. PROP. INT. LTDA



Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI

Arquivado definitivamente o pedido de registro de desenho industrial, uma vez que não foi apresentada a procuração devida no prazo de 60 (sessenta) dias contados da prática do primeiro ato da parte no processo ou não houve manifestação do depositante quanto à exigência formulada.

(21) BR 30 2020 001553-3

Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI

(22) 02/04/2020

(44) 31/08/2021

(52) 12-13

(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A/EM BAÚ PARA CARRETAS EM
CHAPA DOBRADA

(71) DIONE SILVA MACIEL (BR/MG)

(72) DIONE SILVA MACIEL

(74) CARLOS GERALDO FERREIRA

Arquivamento



Código 38 - Outros Recursos

Notificação de interposição de recurso ao Presidente do INPI contra a decisão proferida pela Diretoria, objetivando o reexame da matéria. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação de contrarrazões por qualquer Interessado. Poderá ser requerida cópia do recurso com o peticionamento do serviço 824 - cópia reprográfica simples.

(21) BR 30 2020 004986-1

Código 38 - Outros Recursos

(22) 22/10/2020

(71) ONTEL PRODUCTS CORPORATION (US)

(74) LUIZ LEONARDOS & ADVOGADOS

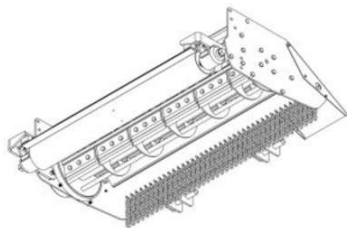
Recurso contra a perda de prioridade: Pet. (WB) 870210074351, de 13/8/2021.



Código 39 - Concessão do Registro

Concessão do registro de desenho industrial. O certificado de registro está disponível no portal do INPI. Desta data corre o prazo de 5 (cinco) anos para interposição de nulidade administrativa por qualquer interessado (Art.113 § 1º da LPI). Os efeitos da concessão serão suspensos caso o pedido de nulidade seja interposto no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data da concessão.

(11) BR 30 2017 004460-3



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 09/10/2017

(15) 31/08/2021

(45) 31/08/2021

(52) 15-03

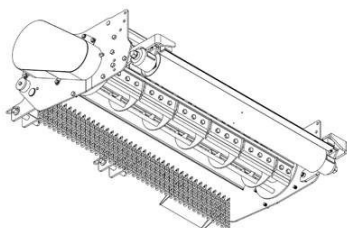
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM TRITURADOR AGRÍCOLA

(73) PETROTEC EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA EPP
(BR/SP)

(72) WALTER PIGNATA JUNIOR

(74) NOVA MARCA CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 09/10/2017, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



(11) BR 30 2021 000448-8



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 05/02/2021

(15) 31/08/2021

(45) 31/08/2021

(52) 11-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ORNAMENTO

(73) OBJETO DA CIDADE CONSULTORIA E INDUSTRIA DE DESIGN EIRELI
(BR/PR)

(72) MARTA MARIA CARNEIRO XAVIER

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 05/02/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



(11) BR 30 2021 000486-0



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 08/02/2021

(15) 31/08/2021

(45) 31/08/2021

(52) 09-01

(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A/EM EMBALAGEM COSMÉTICA

(73) FARMÁCIA E DROGARIA NISSEI S.A. (BR/PR)

(72) LUDGER ANTÔNIO BRIGATO TAMAOKI

(74) CARLOS EDUARDO LEME DE JESUS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 08/02/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2021 000921-8



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 03/03/2021

(15) 31/08/2021

(45) 31/08/2021

(52) 02-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM TOUCA DE NATAÇÃO

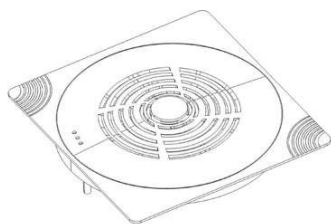
(73) DA MINHA COR IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA - ME (BR/SP)

(72) FERNANDO ROGÉRIO ÁRTICO MATTEDI; MAURÍCIO DELFINO EDUARDO

(74) Sul América Marcas e Patentes Ltda.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 03/03/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2021 000960-9



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 05/03/2021

(15) 31/08/2021

(30) 07/09/2020 EM 008162820-0001

(45) 31/08/2021

(52) 23-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM APARELHO PARA DESODORIZAÇÃO DO AR

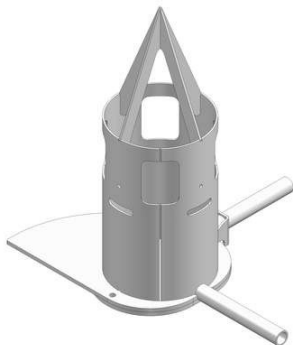
(73) OZBEIN BIOHIGIENE SL (ES)

(72) LUIS JAVIER HERNÁNDEZ GARCÍA

(74) ARIBONI, FABBRI E SCHMIDT SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 05/03/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



(11) BR 30 2021 001163-8

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 16/03/2021

(15) 31/08/2021

(45) 31/08/2021

(52) 15-03

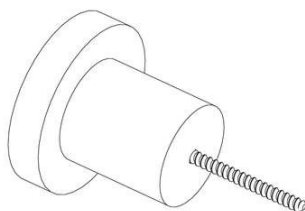
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM DOSADOR DE CONTENTOR

(73) ALESSANDRO NASCIMENTO DAS NEVES NORTE (BR/PR)

(72) ALESSANDRO NASCIMENTO DAS NEVES NORTE

(74) MARCOS ANTONIO NUNES

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 16/03/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2021 001570-6

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 13/04/2021

(15) 31/08/2021

(45) 31/08/2021

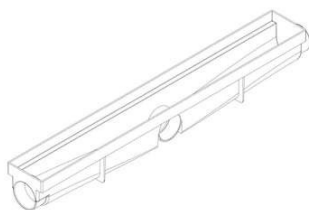
(52) 06-08

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM GANCHO PENDURADOR

(73) RÍCIA MARCOS DA SILVA GAIO (BR/SP)

(72) RÍCIA MARCOS DA SILVA GAIO

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 13/04/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2021 001576-5

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 13/04/2021

(15) 31/08/2021

(45) 31/08/2021

(52) 23-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM COLETOR PARA RALO

(73) FERPLASTIK COMERCIO E INDUSTRIA DE ARTEFATOS PLASTICOS E METALICOS EIRELI - ME (BR/SP)

(72) FERNANDA APARECIDA CORREA CANO

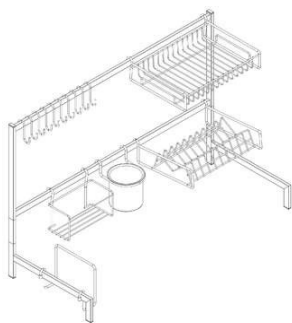
(74) Somarca Assessoria Empresarial S/C Ltda.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 13/04/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2021 001582-0

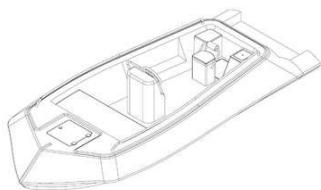
Código 39 - Concessão do Registro





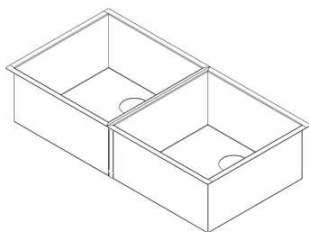
(22) 14/04/2021
 (15) 31/08/2021
 (45) 31/08/2021
 (52) 07-05
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ESCORREDORES DE LOUÇA
 (73) DICARLO MÓVEIS E ACESSÓRIOS PARA CASA E LOJAS LTDA (BR/SC)
 (72) CARLOS BERTOLDI
 (74) Cerumar Serviços em Propriedade Intelectual Ltda EPP
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 14/04/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2021 001585-4



Código 39 - Concessão do Registro
 (22) 14/04/2021
 (15) 31/08/2021
 (45) 31/08/2021
 (52) 12-06
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM LANCHAS
 (73) NOVA ONDA MANUTENÇÃO NÁUTICA LTDA - ME (BR/SC)
 (72) JOACIR JOSÉ SIMÕES
 (74) NILVAN PAULO MINGURANSE
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 14/04/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2021 001629-0

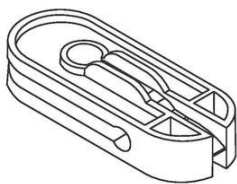


Código 39 - Concessão do Registro
 (22) 15/04/2021
 (15) 31/08/2021
 (45) 31/08/2021
 (52) 09-02
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CUBAS
 (73) CONTINENTE INOX LTDA. ME. (BR/SC)
 (72) RONALDO OSNI DE SOUZA; LEONARDO ALZEMIRO DE SOUZA
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 15/04/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2021 001640-0

Código 39 - Concessão do Registro
 (22) 16/04/2021
 (15) 31/08/2021
 (45) 31/08/2021





(52) 13-03

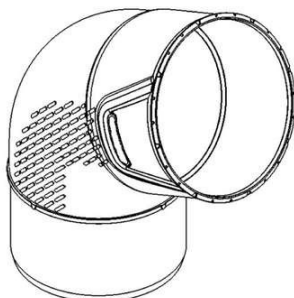
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ELEMENTO ISOLANTE PARA POSTE DE QUINA

(73) BELGO BEKAERT ARAMES LTDA (BR/MG)

(72) GUILHERME ROCHA VIANNA; BERNARDO AYRES GALUPO

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 16/04/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2021 001674-5

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 19/04/2021

(15) 31/08/2021

(45) 31/08/2021

(52) 23-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ACOPLADOR DE CANOS

(73) WAVIN B.V. (NL)

(72) MATTHIJS VAN DAALLEN

(74) DAVID DO NASCIMENTO ADVOGADOS ASSOCIADOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 19/04/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2021 001676-1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 19/04/2021

(15) 31/08/2021

(45) 31/08/2021

(52) 23-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ACOPLADOR DE CANOS

(73) WAVIN B.V. (NL)

(72) MATTHIJS VAN DAALLEN

(74) DAVID DO NASCIMENTO ADVOGADOS ASSOCIADOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 19/04/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2021 001686-9

Código 39 - Concessão do Registro

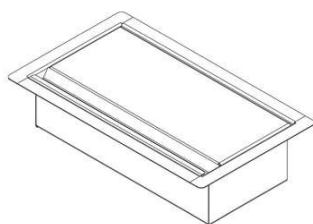
(22) 19/04/2021

(15) 31/08/2021

(45) 31/08/2021

(52) 07-99





(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM SUPORTES DE ESCOVA
 (73) CONTINENTE INOX LTDA. ME. (BR/SC)
 (72) RONALDO OSNI DE SOUZA; LEONARDO ALZEMIRO DE SOUZA
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 19/04/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2021 001728-8



Código 39 - Concessão do Registro
 (22) 22/04/2021
 (15) 31/08/2021
 (45) 31/08/2021
 (52) 06-07
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ESPELHOS
 (73) TRYMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS CIMENTICIOS EIRELI (BR/RS)
 (72) RAUL ANIBAL PANOZZO
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 22/04/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2021 001730-0

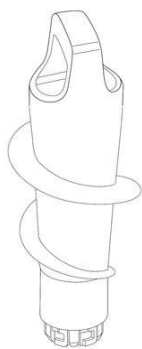


Código 39 - Concessão do Registro
 (22) 22/04/2021
 (15) 31/08/2021
 (45) 31/08/2021
 (52) 06-07
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ESPELHOS
 (73) TRYMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS CIMENTICIOS EIRELI (BR/RS)
 (72) RAUL ANIBAL PANOZZO
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 22/04/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2021 001735-0

Código 39 - Concessão do Registro
 (22) 22/04/2021
 (15) 31/08/2021
 (30) 27/10/2020 US 29/756,319
 (45) 31/08/2021
 (52) 15-05
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM AGITADOR
 (73) WHIRLPOOL CORPORATION (US)

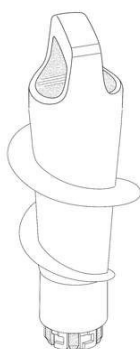




(72) JONATHAN A. ANDREJCZUK; BENJAMIN D. LOWELL; ERIC W. MERROW; SAYER J. MURPHY

(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 22/04/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



(11) BR 30 2021 001854-3

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 28/04/2021

(15) 31/08/2021

(30) 28/10/2020 EM 008217343-0001

(45) 31/08/2021

(52) 10-05 , 14-02

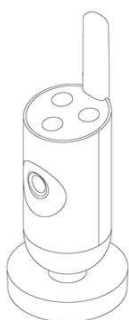
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM DISPOSITIVO ELETRÔNICO

(73) KONINKLIJKE PHILIPS N.V. (NL)

(72) QINGXIANG OU

(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 28/04/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



(11) BR 30 2021 001862-4

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 28/04/2021

(15) 31/08/2021

(30) 29/10/2020 US 29/756,644

(45) 31/08/2021

(52) 14-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM DISPOSITIVO ELETRÔNICO

(73) APPLE INC. (US)

(72) JODY AKANA; MOLLY ANDERSON; BARTLEY K. ANDRE; SHOTA AOYAGI; ANTHONY MICHAEL ASHCROFT; MARINE C. BATAILLE; JEREMY BATAILLOU; ABIDUR RAHMAN CHOWDHURY; CLARA GENEVIÈVE MARINE COURTAIGNE; MARKUS DIEBEL; JONATHAN GOMEZ GARCIA; M. EVANS

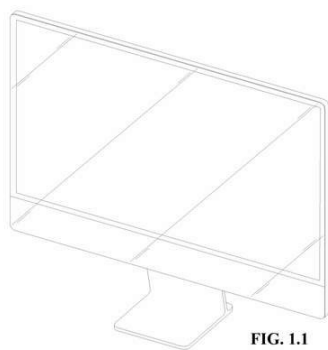


FIG. 1.1

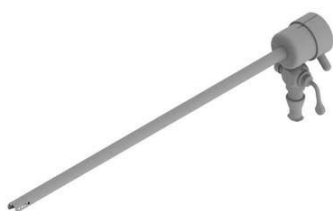


HANKEY; JULIAN HOENIG; RICHARD P. HOWARTH; JONATHAN P. IVE;
DUNCAN ROBERT KERR; JULIAN JAEDE; BENJAMIN ANDREW SHAFFER;
PETER RUSSELL-CLARKE; CLEMENT TISSANDIER; JOE SUNG-HO TAN;
RICO ZÖRKENDÖRFER; EUGENE ANTONY WHANG

(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 28/04/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2021 001991-4



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 05/05/2021

(15) 31/08/2021

(30) 10/11/2020 EM 008263495-0002

(45) 31/08/2021

(52) 24-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM INSTRUMENTO CIRÚRGICO

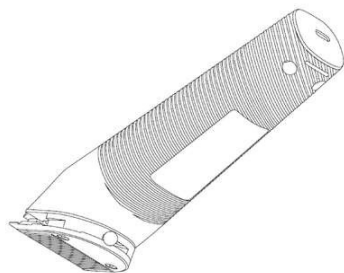
(73) KARL STORZ SE & CO. KG (DE)

(72) FRANZISKA RINGGENBURGER

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 05/05/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2021 002097-1



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 12/05/2021

(15) 31/08/2021

(30) 10/12/2020 US 29/761,648

(45) 31/08/2021

(52) 28-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM MÁQUINA DE CORTAR CABELO

(73) ANDIS COMPANY (US)

(72) JOSEPH NOVAK; EVAN CUTTER WALLER; ANDREAS LUNDBÄCK;
VIKTOR BERGLIN

(74) ARARIPE & ASSOCIADOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 12/05/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

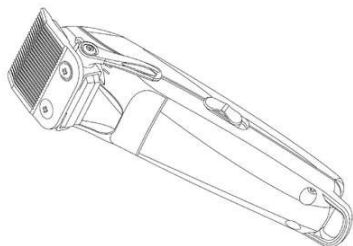
(11) BR 30 2021 002099-8

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 12/05/2021

(15) 31/08/2021

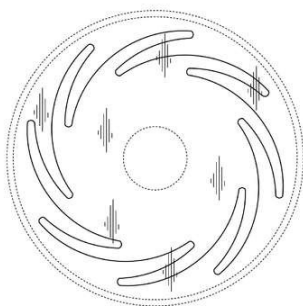




(30) 10/12/2020 US 29/761,651
 (45) 31/08/2021
 (52) 28-03
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM MÁQUINA DE CORTAR CABELO
 (73) ANDIS COMPANY (US)
 (72) EDWIN A. WERNER; JAKE SCHILLING; EVAN A. SPARKS
 (74) ARARIPE & ASSOCIADOS

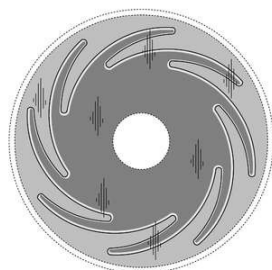
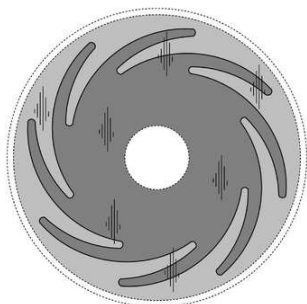
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 12/05/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2021 002172-2

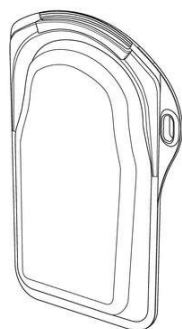


Código 39 - Concessão do Registro
 (22) 17/05/2021
 (15) 31/08/2021
 (30) 18/11/2020 CA 199418
 (45) 31/08/2021
 (52) 32-00
 (54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A/EM DISCO
 (73) WALTER SURFACE TECHNOLOGIES INC. (CA)
 (72) DANIEL RACINE
 (74) CAROLINA NAKATA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 17/05/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



(11) BR 30 2021 002247-8

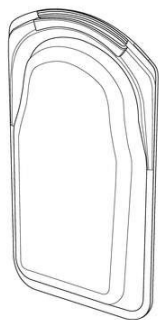


Código 39 - Concessão do Registro
 (22) 24/05/2021
 (15) 31/08/2021
 (30) 24/11/2020 US 29/759,629
 (45) 31/08/2021
 (52) 09-01
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM RECIPIENTE
 (73) STASHER, INC. (US)
 (72) ANGELO CARPINELLI

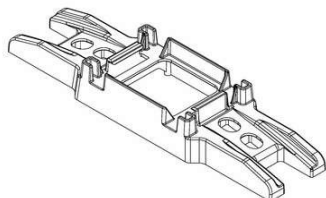


(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 24/05/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



(11) BR 30 2021 002825-5



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 18/06/2021

(15) 31/08/2021

(45) 31/08/2021

(52) 08-08

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM SUPORTE PARA CAIXA

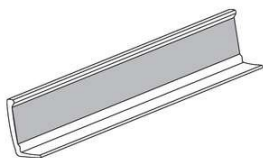
(73) DPR TELECOMUNICAÇÕES LTDA (BR/SP)

(72) VALCIR FABRIS; CARLOS ALBERTO PROENÇA JUNIOR; PEDRO MIGUEL HYPÓLITO SERRANO; ADALBERTO BERTELLI JUNIOR; THIAGO CUGLER MAGUETA; AGUINALDO SANCHES ALBERTO

(74) VERONICA MEYER GAIARSA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 18/06/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2021 003585-5



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 29/07/2021

(15) 31/08/2021

(45) 31/08/2021

(52) 12-16

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM FRISO PARA PARA-LAMAS

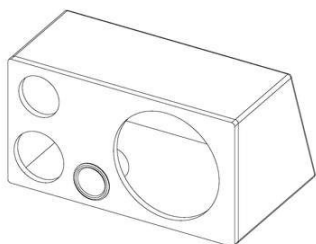
(73) RAFAEL PEREIRA SANO (BR/SP) ; FABIO VINICIUS GONÇALVES POLICICHIO (BR/SP)

(72) RAFAEL PEREIRA SANO; FABIO VINICIUS GONÇALVES POLICICHIO

(74) JUSCELINA SOUZA DA SILVA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 29/07/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



(11) BR 30 2021 003600-2

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 29/07/2021

(15) 31/08/2021

(45) 31/08/2021

(52) 14-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CAIXA ACÚSTICA

(73) KLEBER GONCALVES DE OLIVEIRA LIMA (BR/SP)

(72) KLEBER GONÇALVES DE OLIVEIRA LIMA

(74) JULIANA KARINE RAMOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 29/07/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

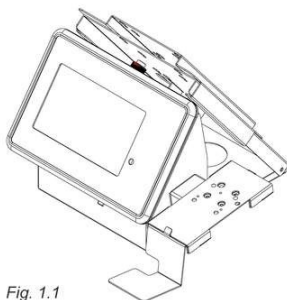
(11) BR 30 2021 003646-0

Fig. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 03/08/2021

(15) 31/08/2021

(45) 31/08/2021

(52) 14-06

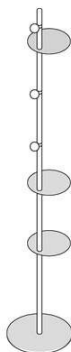
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM SUPORTE PARA EQUIPAMENTOS DE AUTOMAÇÃO

(73) NODUS BRASIL LTDA (BR/SP)

(72) JOSÉ NASCIMENTO SOUSA

(74) São Paulo Marcas e Patentes Ltda.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 03/08/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2021 003647-9

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 03/08/2021

(15) 31/08/2021

(45) 31/08/2021

(52) 06-06

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CABIDEIRO

(73) MARIANA DE MELLO BUENO PIRAJÁ (BR/MG)

(72) MARIANA DE MELLO BUENO PIRAJÁ

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 03/08/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2021 003648-7

Código 39 - Concessão do Registro





(22) 03/08/2021
 (15) 31/08/2021
 (45) 31/08/2021
 (52) 06-03
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM APARADOR
 (73) GIOVANI GALHARDO PASSATUTO (BR/SP)
 (72) GIOVANI GALHARDO PASSATUTO
 (74) EDUARDA COLLA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 03/08/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2021 003691-6



Código 39 - Concessão do Registro
 (22) 05/08/2021
 (15) 31/08/2021
 (45) 31/08/2021
 (52) 26-05
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PENDENTE
 (73) JADERSON DE ALMEIDA (BR/SC)
 (72) JADERSON DE ALMEIDA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 05/08/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2021 003692-4



Código 39 - Concessão do Registro
 (22) 05/08/2021
 (15) 31/08/2021
 (45) 31/08/2021
 (52) 26-05
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PENDENTE
 (73) JADERSON DE ALMEIDA (BR/SC)
 (72) JADERSON DE ALMEIDA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 05/08/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2021 003693-2

Código 39 - Concessão do Registro
 (22) 05/08/2021
 (15) 31/08/2021
 (45) 31/08/2021
 (52) 02-04





(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CALÇADO

(73) GRENDENE S.A. (BR/CE)

(72) SCHANA CENCI MARIN

(74) REMER VILLAÇA & NOGUEIRA ASSESSORIA E CONSULTORIA DE PROP. INTELECTUAL S/S LTDA.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 05/08/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2021 003694-0



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 05/08/2021

(15) 31/08/2021

(45) 31/08/2021

(52) 02-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CALÇADO

(73) GRENDENE S.A. (BR/CE)

(72) SCHANA CENCI MARIN

(74) REMER VILLAÇA & NOGUEIRA ASSESSORIA E CONSULTORIA DE PROP. INTELECTUAL S/S LTDA.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 05/08/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2021 003697-5



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 05/08/2021

(15) 31/08/2021

(45) 31/08/2021

(52) 02-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CALÇADO

(73) GRENDENE S.A. (BR/CE)

(72) SCHANA CENCI MARIN

(74) REMER VILLAÇA & NOGUEIRA ASSESSORIA E CONSULTORIA DE PROP. INTELECTUAL S/S LTDA.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 05/08/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2021 003698-3

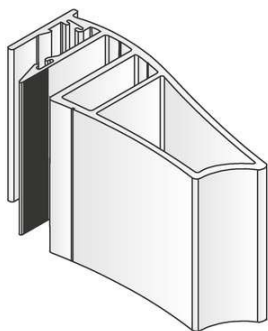
Código 39 - Concessão do Registro

(22) 05/08/2021

(15) 31/08/2021

(45) 31/08/2021





(52) 08-09
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PERFIL.
 (73) MARCOS ANTONIO RAMOS (BR/PR)
 (72) MARCOS ANTONIO RAMOS
 (74) PAULO GUSTAVO ZANETTI MORAIS BADAN

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 05/08/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2021 003699-1



Código 39 - Concessão do Registro
 (22) 05/08/2021
 (15) 31/08/2021
 (45) 31/08/2021
 (52) 02-04
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CALÇADO
 (73) GRENDENE S.A. (BR/CE)
 (72) SCHANA CENCI MARIN
 (74) REMER VILLAÇA & NOGUEIRA ASSESSORIA E CONSULTORIA DE PROP. INTELECTUAL S/S LTDA.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 05/08/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2021 003702-5



Código 39 - Concessão do Registro
 (22) 06/08/2021
 (15) 31/08/2021
 (45) 31/08/2021
 (52) 03-01
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BOLSA
 (73) GRENDENE S.A. (BR/CE)
 (72) SCHANA CENCI MARIN
 (74) REMER VILLAÇA & NOGUEIRA ASSESSORIA E CONSULTORIA DE PROP. INTELECTUAL S/S LTDA.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 06/08/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2021 003703-3

Código 39 - Concessão do Registro
 (22) 06/08/2021
 (15) 31/08/2021
 (45) 31/08/2021





(52) 02-04
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CALÇADO
 (73) GRENDENE S.A. (BR/CE)
 (72) SCHANA CENCI MARIN
 (74) REMER VILLAÇA & NOGUEIRA ASSESSORIA E CONSULTORIA DE PROP. INTELECTUAL S/S LTDA.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 06/08/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2021 003704-1



Código 39 - Concessão do Registro
 (22) 06/08/2021
 (15) 31/08/2021
 (45) 31/08/2021
 (52) 02-04
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CALÇADO
 (73) GRENDENE S.A. (BR/CE)
 (72) SCHANA CENCI MARIN
 (74) REMER VILLAÇA & NOGUEIRA ASSESSORIA E CONSULTORIA DE PROP. INTELECTUAL S/S LTDA.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 06/08/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2021 003705-0



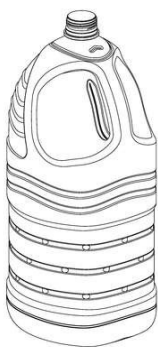
Código 39 - Concessão do Registro
 (22) 06/08/2021
 (15) 31/08/2021
 (45) 31/08/2021
 (52) 02-04
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CALÇADO
 (73) GRENDENE S.A. (BR/CE)
 (72) SCHANA CENCI MARIN
 (74) REMER VILLAÇA & NOGUEIRA ASSESSORIA E CONSULTORIA DE PROP. INTELECTUAL S/S LTDA.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 06/08/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2021 003706-8

Código 39 - Concessão do Registro
 (22) 06/08/2021
 (15) 31/08/2021





(45) 31/08/2021

(52) 09-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM FRASCO

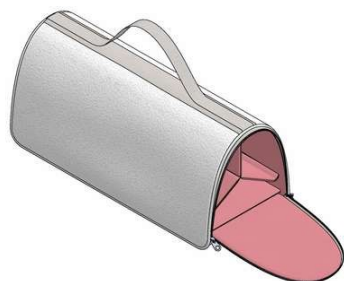
(73) INDÚSTRIAS ANHEMBI LTDA (BR/SP)

(72) SAMUEL RODRIGUES NORONHA

(74) TINOCO SOARES SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 06/08/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2021 003707-6



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 06/08/2021

(15) 31/08/2021

(45) 31/08/2021

(52) 03-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BOLSA PARA GARRAFAS DE VINHO

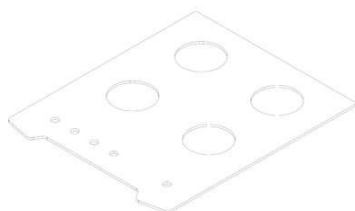
(73) VINICIUS ALVES TEIXEIRA - EPP (BR/SP)

(72) VINICIUS ALVES TEIXEIRA

(74) MODAL MARCAS E PATENTES LTDA.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 06/08/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2021 003709-2



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 06/08/2021

(15) 31/08/2021

(45) 31/08/2021

(52) 07-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM TAMPO DE FOGÃO

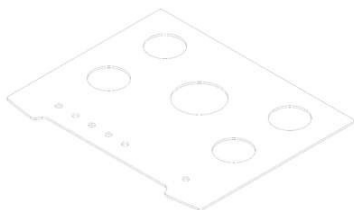
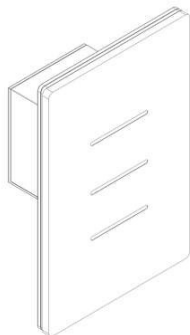
(73) ATLAS INDUSTRIA DE ELETRODOMESTICOS LTDA (BR/PR)

(72) VILMAR BASSO

(74) FG PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 06/08/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



**(11) BR 30 2021 003712-2**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 06/08/2021

(15) 31/08/2021

(45) 31/08/2021

(52) 13-03

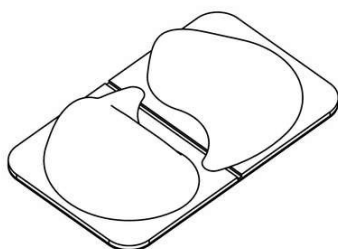
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM INTERRUPTOR

(73) TECHNIKEN TECNOLOGIA LTDA (BR/RS)

(72) JHONATHAN ARAÚJO MESQUITA DE FREITAS

(74) LEÃO PROPRIEDADE INTELECTUAL

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 06/08/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2021 003728-9

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 09/08/2021

(15) 31/08/2021

(45) 31/08/2021

(52) 09-05

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM SACHÊ

(73) DIOGO ALEXANDRE SOARES LOPES (BR/PR)

(72) DIOGO ALEXANDRE SOARES LOPES

(74) A PROVINCIA MARCAS E PATENTES LTDA.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 09/08/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2021 003729-7

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 09/08/2021

(15) 31/08/2021

(45) 31/08/2021

(52) 06-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM MESA

(73) LEONARDO BARBOSA RIGONATO (BR/SP)

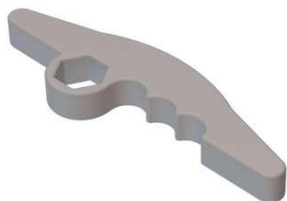
(72) LEONARDO BARBOSA RIGONATO

(74) EDUARDA COLLA



Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 09/08/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2021 003732-7



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 09/08/2021

(15) 31/08/2021

(45) 31/08/2021

(52) 22-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM INSTRUMENTO DE MÃO PARA DEFESA PESSOAL

(73) CHARLES EMANUEL BERNARDINO DOS SANTOS (BR/RJ)

(72) JOÃO ALEXANDRE DOS SANTOS; JOSÉ MARCELO ALVES GOMES

(74) DANILO DE OLIVEIRA BEZERRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 09/08/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2021 003742-4



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 10/08/2021

(15) 31/08/2021

(45) 31/08/2021

(52) 07-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM SUPORTE

(73) KUBO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LAZER LTDA (BR/SP)

(72) MICHEL JOAQUIM QUINTIANO

(74) Crimark Propriedade Industrial S/S

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 10/08/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



(11) BR 30 2021 003743-2

Código 39 - Concessão do Registro





(22) 10/08/2021
 (15) 31/08/2021
 (45) 31/08/2021
 (52) 12-16
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM RODA
 (73) NEO RODAS S.A. (BR/PR)
 (72) ALEXANDRE RAUEN ABAGE
 (74) VASCO DA GAMA COELHO PEREIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 10/08/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2021 003744-0



Código 39 - Concessão do Registro
 (22) 10/08/2021
 (15) 31/08/2021
 (45) 31/08/2021
 (52) 21-01
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BONECO DE BLOCO DE CONSTRUÇÃO
 (73) GUANGDONG SEMBO CULTURE INDUSTRY CO., LTD. (CN)
 (72) ZEZHE LIN
 (74) CARLOS ANDRÉ BARBOSA CAVALCANTI

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 10/08/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2021 003745-9



Código 39 - Concessão do Registro
 (22) 10/08/2021
 (15) 31/08/2021
 (45) 31/08/2021
 (52) 21-01
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BONECO DE BLOCO DE CONSTRUÇÃO
 (73) GUANGDONG KAIYU SCIENCE & EDUCATION CULTURE CO., LTD. (CN)
 (72) DONGXIAN CHEN
 (74) CARLOS ANDRÉ BARBOSA CAVALCANTI

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 10/08/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2021 003746-7

Código 39 - Concessão do Registro





(22) 10/08/2021

(15) 31/08/2021

(45) 31/08/2021

(52) 12-16

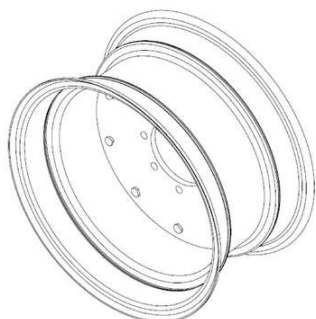
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ARO INTERNO

(73) BRAZACA & BRAZACA LTDA (BR/RS)

(72) MARINA BRAZACA

(74) DAVID NILTON PEREIRA DE LUCENA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 10/08/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2021 003747-5**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 10/08/2021

(15) 31/08/2021

(45) 31/08/2021

(52) 12-16

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ARO EXTERNO

(73) BRAZACA & BRAZACA LTDA (BR/RS)

(72) MARINA BRAZACA

(74) DAVID NILTON PEREIRA DE LUCENA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 10/08/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

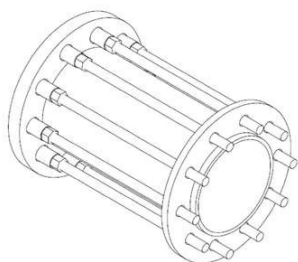
**(11) BR 30 2021 003748-3**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 10/08/2021

(15) 31/08/2021





(45) 31/08/2021

(52) 12-16

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ESPAÇADOR INTERNO

(73) BRAZACA & BRAZACA LTDA (BR/RS)

(72) MARINA BRAZACA

(74) DAVID NILTON PEREIRA DE LUCENA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 10/08/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2021 003750-5



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 10/08/2021

(15) 31/08/2021

(45) 31/08/2021

(52) 06-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM POLTRONA

(73) DIRCE AYACO HASSUNUMA (BR/PR)

(72) DIRCE AYACO HASSUNUMA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 10/08/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2021 003751-3



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 10/08/2021

(15) 31/08/2021

(45) 31/08/2021

(52) 06-01

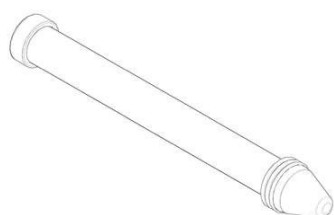
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM POLTRONA

(73) DIRCE AYACO HASSUNUMA (BR/PR)

(72) DIRCE AYACO HASSUNUMA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 10/08/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2021 003770-0



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 11/08/2021

(15) 31/08/2021

(45) 31/08/2021

(52) 19-06

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CANETA

(73) GILBERTO CAMARGO (BR/SP) ; ROBERTO CAMARGO (BR/PR)



(72) GILBERTO CAMARGO; ROBERTO CAMARGO

(74) ARIBONI, FABBRI E SCHMIDT SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 11/08/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2021 003773-4



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 11/08/2021

(15) 31/08/2021

(45) 31/08/2021

(52) 06-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ROUPEIRO

(73) DJ INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (BR/PR)

(72) DEVANIL MAROSTICA

(74) LUCIANO SALVIATO

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 11/08/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2021 003774-2



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 11/08/2021

(15) 31/08/2021

(45) 31/08/2021

(52) 06-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PAINEL

(73) DJ INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (BR/PR)

(72) DEVANIL MAROSTICA

(74) LUCIANO SALVIATO

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 11/08/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2021 003775-0



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 11/08/2021

(15) 31/08/2021

(45) 31/08/2021

(52) 06-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM MESA

(73) DJ INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (BR/PR)

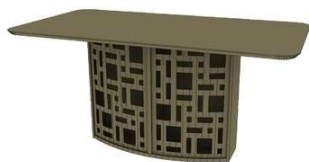
(72) DEVANIL MAROSTICA

(74) LUCIANO SALVIATO



Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 11/08/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2021 003776-9



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 11/08/2021

(15) 31/08/2021

(45) 31/08/2021

(52) 06-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM MESA

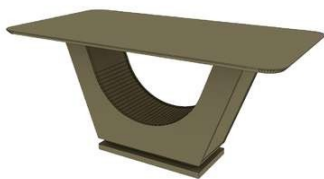
(73) DJ INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (BR/PR)

(72) DEVANIL MAROSTICA

(74) LUCIANO SALVIATO

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 11/08/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2021 003777-7



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 11/08/2021

(15) 31/08/2021

(45) 31/08/2021

(52) 06-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM MESA

(73) DJ INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (BR/PR)

(72) DEVANIL MAROSTICA

(74) LUCIANO SALVIATO

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 11/08/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2021 003778-5



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 11/08/2021

(15) 31/08/2021

(45) 31/08/2021

(52) 06-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM MESA

(73) DJ INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (BR/PR)

(72) DEVANIL MAROSTICA

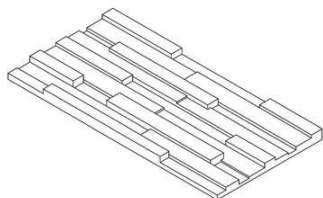
(74) LUCIANO SALVIATO

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 11/08/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e



observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2021 003789-0



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 11/08/2021

(15) 31/08/2021

(45) 31/08/2021

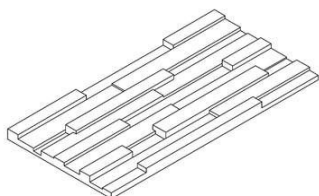
(52) 25-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM REVESTIMENTO

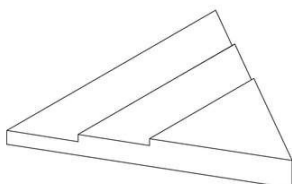
(73) PETRA REVEST LTDA (BR/PR)

(72) GIOVANI FORMENTINI

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 11/08/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



(11) BR 30 2021 003792-0



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 11/08/2021

(15) 31/08/2021

(45) 31/08/2021

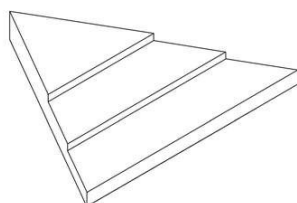
(52) 25-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM REVESTIMENTO

(73) PETRA REVEST LTDA (BR/PR)

(72) GIOVANI FORMENTINI

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 11/08/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



(11) BR 30 2021 003793-9

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 11/08/2021

(15) 31/08/2021

(45) 31/08/2021





(52) 06-01

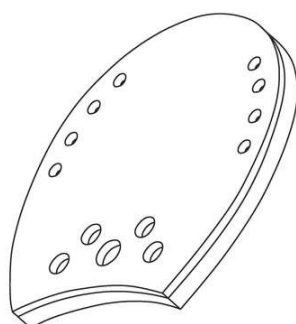
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CADEIRA

(73) DIRCE AYACO HASSUNUMA (BR/PR)

(72) DIRCE AYACO HASSUNUMA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 11/08/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2021 003794-7



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 11/08/2021

(15) 31/08/2021

(45) 31/08/2021

(52) 21-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM RAQUETE

(73) JOSÉ DA SILVA LEITE (BR/SP)

(72) JOSÉ DA SILVA LEITE

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 11/08/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2021 003795-5



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 11/08/2021

(15) 31/08/2021

(45) 31/08/2021

(52) 06-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BANQUETA

(73) DIRCE AYACO HASSUNUMA (BR/PR)

(72) DIRCE AYACO HASSUNUMA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 11/08/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2021 003797-1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 11/08/2021

(15) 31/08/2021

(45) 31/08/2021

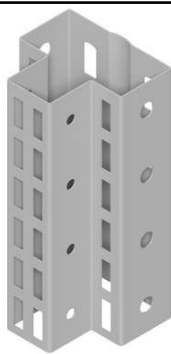
(52) 20-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM COLUNA CREMALHEIRA.

(73) N S F INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA INSTALAÇÕES COMERCIAIS LTDA (BR/SP)

(72) DINIZ AMILCAR MATIAS FERNANDES

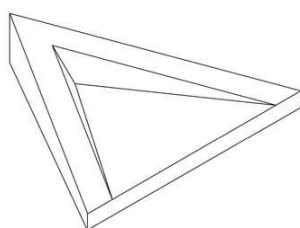




(74) VILAGE MARCAS E PATENTES LTDA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 11/08/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2021 003798-0



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 11/08/2021

(15) 31/08/2021

(45) 31/08/2021

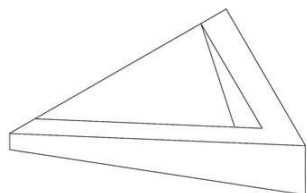
(52) 25-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM REVESTIMENTO

(73) PETRA REVEST LTDA (BR/PR)

(72) GIOVANI FORMENTINI

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 11/08/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



(11) BR 30 2021 003800-5



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 12/08/2021

(15) 31/08/2021

(45) 31/08/2021

(52) 06-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM APARADOR

(73) LOJAS RPM MOVEIS EIRELI (BR/SP)

(72) RENATO SOARES TEIXEIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 12/08/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2021 003801-3

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 12/08/2021

(15) 31/08/2021

(45) 31/08/2021





(52) 06-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM RACK

(73) LOJAS RPM MOVEIS EIRELI (BR/SP)

(72) RENATO SOARES TEIXEIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 12/08/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2021 003802-1



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 12/08/2021

(15) 31/08/2021

(45) 31/08/2021

(52) 02-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CALÇADO

(73) GRENDENE S.A. (BR/CE)

(72) SCHANA CENCI MARIN

(74) REMER VILLAÇA & NOGUEIRA ASSESSORIA E CONSULTORIA DE PROP. INTELECTUAL S/S LTDA.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 12/08/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2021 003804-8



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 12/08/2021

(15) 31/08/2021

(45) 31/08/2021

(52) 02-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CALÇADO

(73) GRENDENE S.A. (BR/CE)

(72) SCHANA CENCI MARIN

(74) REMER VILLAÇA & NOGUEIRA ASSESSORIA E CONSULTORIA DE PROP. INTELECTUAL S/S LTDA.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 12/08/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2021 003805-6

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 12/08/2021

(15) 31/08/2021

(45) 31/08/2021

(52) 06-03





(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM MESA DE CABECEIRA

(73) LOJAS RPM MOVEIS EIRELI (BR/SP)

(72) RENATO SOARES TEIXEIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 12/08/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



(11) BR 30 2021 003806-4



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 12/08/2021

(15) 31/08/2021

(45) 31/08/2021

(52) 02-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CALÇADO

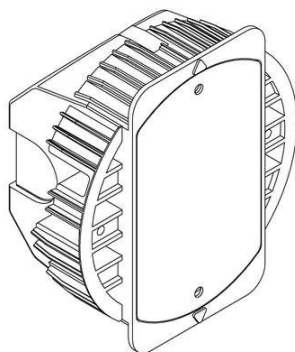
(73) GRENDENE S.A. (BR/CE)

(72) SCHANA CENCI MARIN

(74) REMER VILLAÇA & NOGUEIRA ASSESSORIA E CONSULTORIA DE PROP. INTELECTUAL S/S LTDA.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 12/08/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2021 003807-2



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 12/08/2021

(15) 31/08/2021

(45) 31/08/2021

(52) 13-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CAIXA DE LUZ

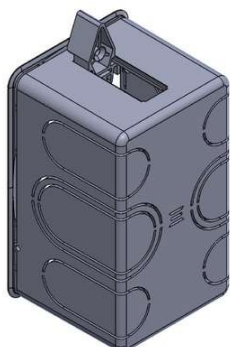
(73) COFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA (BR/SP)

(72) LUIZ VIZIOLI JÚNIOR

(74) TINOCO SOARES SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 12/08/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



(11) BR 30 2021 003811-0

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 12/08/2021

(15) 31/08/2021

(45) 31/08/2021

(52) 13-03

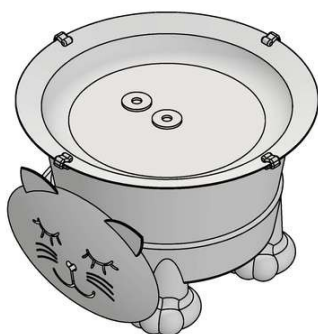
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CAIXA DE PASSAGEM

(73) STELLA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE LUMINÁRIAS LTDA (BR/RS)

(72) LISANDRO HENRIQUE BERLITZ

(74) SKO OYARZÁBAL MARCAS E PATENTES SOCIEDADE SIMPLES LTDA.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 12/08/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2021 003815-3

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 12/08/2021

(15) 31/08/2021

(45) 31/08/2021

(52) 30-03

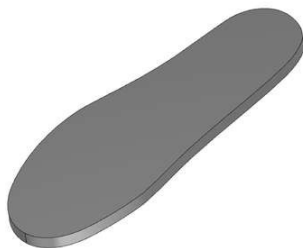
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BEBEDOURO PARA ANIMAIS

(73) FERNANDA FRANCO VALLADÃO (BR/SP)

(72) FERNANDA FRANCO VALLADÃO

(74) PRIORIZE MARCAS E PATENTES LTDA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 12/08/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2021 003818-8

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 12/08/2021

(15) 31/08/2021

(45) 31/08/2021

(52) 02-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PALMILHA

(73) PODALY PALMILHAS LTDA ME (BR/SC)

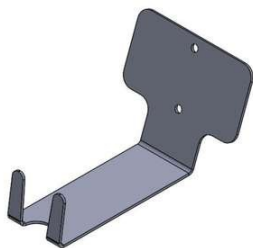
(72) WILSON LUIZ PRZYSIEZNY

(74) REGIBRAS LTDA EPP

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 12/08/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



(11) BR 30 2021 003819-6



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 13/08/2021

(15) 31/08/2021

(45) 31/08/2021

(52) 08-10

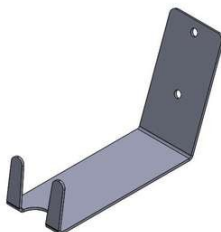
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM SUPORTE PARA BICICLETA

(73) METAC INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA LTDA (BR/SP)

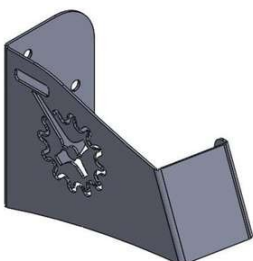
(72) RAFAEL RODRIGUES DE PAULA SANTOS

(74) ABM ASSESSORIA BRASILEIRA DE MARCAS LTDA.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 13/08/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



(11) BR 30 2021 003820-0



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 13/08/2021

(15) 31/08/2021

(45) 31/08/2021

(52) 08-10

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM SUPORTE PARA BICICLETA

(73) METAC INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA LTDA (BR/SP)

(72) RAFAEL RODRIGUES DE PAULA SANTOS

(74) ABM ASSESSORIA BRASILEIRA DE MARCAS LTDA.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 13/08/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2021 003821-8

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 13/08/2021

(15) 31/08/2021

(45) 31/08/2021

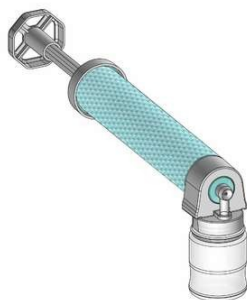
(52) 07-02 , 07-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BOMBA DE RECHEIO

(73) MIRANDINHA MINIATURAS EIRELI EPP (BR/SP)

(72) BRUNO MIRANDA DE CASTRO





(74) AG MOREIRA MARCAS E PATENTES LTDA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 13/08/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2021 003822-6



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 13/08/2021

(15) 31/08/2021

(45) 31/08/2021

(52) 20-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM EXPOSITOR DE COLCHÕES

(73) SERRALHERIA ALTO DA SERRA LTDA ME (BR/SP)

(72) RICARDO UBIRATÃ PRA BALDI

(74) Somarca Assessoria Empresarial S/C Ltda.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 13/08/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2021 003823-4



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 13/08/2021

(15) 31/08/2021

(45) 31/08/2021

(52) 19-06

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CORPO DE CANETA

(73) COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO SERTIC LTDA. (BR/SP)

(72) ABDOH CHALOM

(74) Francisco de Souza Ferreira Filho

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 13/08/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2021 003824-2

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 13/08/2021

(15) 31/08/2021

(45) 31/08/2021

(52) 19-06

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CORPO DE CANETA

(73) COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO SERTIC LTDA. (BR/SP)





(72) ABDOH CHALOM

(74) Francisco de Souza Ferreira Filho

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 13/08/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2021 003825-0



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 13/08/2021

(15) 31/08/2021

(45) 31/08/2021

(52) 19-06

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CORPO DE CANETA

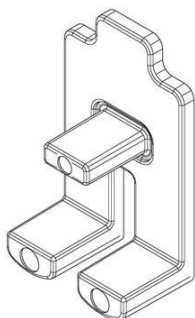
(73) COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO SERTIC LTDA. (BR/SP)

(72) ABDOH CHALOM

(74) Francisco de Souza Ferreira Filho

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 13/08/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2021 003826-9



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 13/08/2021

(15) 31/08/2021

(45) 31/08/2021

(52) 08-07

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM TRAVA DA LINGUETA

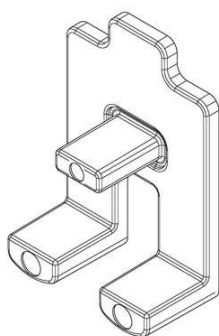
(73) SOPRANO INDÚSTRIA ELETROMETALÚRGICA EIRELI (BR/RS)

(72) GUSTAVO MIOTTI

(74) CAPELLA & VELOSO ADVOGADOS ASSOCIADOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 13/08/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.





(11) BR 30 2021 003827-7

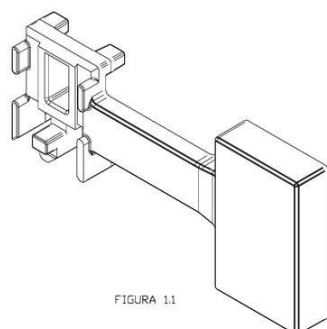


FIGURA 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 13/08/2021

(15) 31/08/2021

(45) 31/08/2021

(52) 08-07

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM LINGUETA

(73) SOPRANO INDÚSTRIA ELETROMETALÚRGICA EIRELI (BR/RS)

(72) GUSTAVO MIOTTI

(74) CAPELLA & VELOSO ADVOGADOS ASSOCIADOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 13/08/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

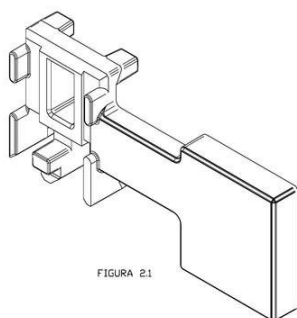


FIGURA 2.1

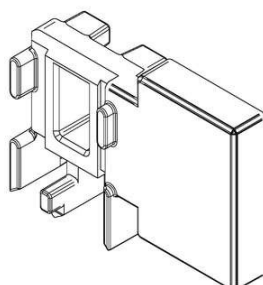


FIGURA 3.1

(11) BR 30 2021 003828-5



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 13/08/2021

(15) 31/08/2021

(30) 17/02/2021 EM 008435481-0001

(45) 31/08/2021

(52) 12-08

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM VEÍCULO

(73) PSA AUTOMOBILES SA (FR)

(72) JEAN-PIERRE PLOUÉ

(74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO & VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 13/08/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



(11) BR 30 2021 003830-7

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 13/08/2021

(15) 31/08/2021

(30) 17/02/2021 EM 008435481-0002

(45) 31/08/2021

(52) 12-08

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM VEÍCULO

(73) PSA AUTOMOBILES SA (FR)

(72) JEAN-PIERRE PLOUÉ

(74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO & VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 13/08/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2021 003831-5

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 13/08/2021

(15) 31/08/2021

(30) 17/02/2021 EM 008436844-0001

(45) 31/08/2021

(52) 12-16

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PORTA DIANTEIRA ESQUERDA

(73) PSA AUTOMOBILES SA (FR)

(72) JEAN-PIERRE PLOUÉ

(74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO & VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 13/08/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2021 003833-1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 13/08/2021

(15) 31/08/2021

(30) 17/02/2021 EM 008436844-0002

(45) 31/08/2021

(52) 12-16

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PORTA DIANTEIRA DIREITA

(73) PSA AUTOMOBILES SA (FR)

(72) JEAN-PIERRE PLOUÉ

(74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO & VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 13/08/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e



observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2021 003835-8

Código 39 - Concessão do Registro
(22) 13/08/2021
(15) 31/08/2021
(30) 17/02/2021 EM 008436844-0003
(45) 31/08/2021
(52) 12-16
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PORTA TRASEIRA ESQUERDA
(73) PSA AUTOMOBILES SA (FR)
(72) JEAN-PIERRE PLOUÉ
(74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO & VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 13/08/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2021 003836-6

Código 39 - Concessão do Registro
(22) 13/08/2021
(15) 31/08/2021
(30) 17/02/2021 EM 008436844-0004
(45) 31/08/2021
(52) 12-16
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PORTA TRASEIRA DIREITA
(73) PSA AUTOMOBILES SA (FR)
(72) JEAN-PIERRE PLOUÉ
(74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO & VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 13/08/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2021 003838-2

Código 39 - Concessão do Registro
(22) 13/08/2021
(15) 31/08/2021
(30) 17/02/2021 EM 008436844-0005
(45) 31/08/2021
(52) 12-16
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM GRADE INFERIOR FRONTAL
(73) PSA AUTOMOBILES SA (FR)
(72) JEAN-PIERRE PLOUÉ
(74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO & VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 13/08/2021, mediante o



recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2021 003839-0



Código 39 - Concessão do Registro
(22) 13/08/2021
(15) 31/08/2021
(45) 31/08/2021
(52) 12-16
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM RODA
(73) ITALSPEED AUTOMOTIVE LTDA. (BR/SP)
(72) CLAUDIO TRINCANATO
(74) AG MOREIRA MARCAS E PATENTES LTDA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 13/08/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2021 003840-4



Código 39 - Concessão do Registro
(22) 13/08/2021
(15) 31/08/2021
(30) 17/02/2021 EM 008436844-0006
(45) 31/08/2021
(52) 12-16
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM REVESTIMENTO INFERIOR DO PARA-CHOQUE DIANTEIRO
(73) PSA AUTOMOBILES SA (FR)
(72) JEAN-PIERRE PLOUÉ
(74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO & VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 13/08/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2021 003841-2



Código 39 - Concessão do Registro
(22) 13/08/2021
(15) 31/08/2021
(45) 31/08/2021
(52) 21-01
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PATA DE DINOSSAURO
(73) ROTOBRIHQ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA EPP (BR/SP)
(72) ALEXSANDRO MAGDANELLO
(74) MARCELO DOMINGOS



Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 13/08/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2021 003842-0



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 13/08/2021

(15) 31/08/2021

(30) 17/02/2021 EM 008436844-0007

(45) 31/08/2021

(52) 12-16

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM REVESTIMENTO DE PARA-CHOQUE FRONTAL

(73) PSA AUTOMOBILES SA (FR)

(72) JEAN-PIERRE PLOUÉ

(74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO & VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 13/08/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2021 003843-9



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 13/08/2021

(15) 31/08/2021

(30) 17/02/2021 EM 008436844-0008

(45) 31/08/2021

(52) 12-16

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CAPÔ

(73) PSA AUTOMOBILES SA (FR)

(72) JEAN-PIERRE PLOUÉ

(74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO & VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 13/08/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2021 003844-7



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 13/08/2021

(15) 31/08/2021

(30) 17/02/2021 EM 008436844-0009

(45) 31/08/2021

(52) 12-16

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PARA-CHOQUE TRASEIRO LATERAL

(73) PSA AUTOMOBILES SA (FR)



(72) JEAN-PIERRE PLOUÉ

(74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO & VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 13/08/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2021 003845-5



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 13/08/2021

(15) 31/08/2021

(30) 17/02/2021 EM 008436844-0010

(45) 31/08/2021

(52) 12-16

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PARA-CHOQUE TRASEIRO LATERAL

(73) PSA AUTOMOBILES SA (FR)

(72) JEAN-PIERRE PLOUÉ

(74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO & VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 13/08/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2021 003846-3



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 13/08/2021

(15) 31/08/2021

(30) 17/02/2021 EM 008436844-0011

(45) 31/08/2021

(52) 12-16

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PARA-CHOQUE TRASEIRO INFERIOR

(73) PSA AUTOMOBILES SA (FR)

(72) JEAN-PIERRE PLOUÉ

(74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO & VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 13/08/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2021 003847-1



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 13/08/2021

(15) 31/08/2021

(30) 17/02/2021 EM 008436844-0013

(45) 31/08/2021

(52) 12-16

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM AEROFÓLIO SUPERIOR



(73) PSA AUTOMOBILES SA (FR)
(72) JEAN-PIERRE PLOUÉ
(74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO & VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 13/08/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2021 003848-0



Código 39 - Concessão do Registro
(22) 13/08/2021
(15) 31/08/2021
(30) 17/02/2021 EM 008436844-0014
(45) 31/08/2021
(52) 12-16
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PORTA TRASEIRA INFERIOR
(73) PSA AUTOMOBILES SA (FR)
(72) JEAN-PIERRE PLOUÉ
(74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO & VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 13/08/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2021 003849-8



Código 39 - Concessão do Registro
(22) 13/08/2021
(15) 31/08/2021
(30) 17/02/2021 EM 008436844-0015
(45) 31/08/2021
(52) 12-16
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PORTA TRASEIRA
(73) PSA AUTOMOBILES SA (FR)
(72) JEAN-PIERRE PLOUÉ
(74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO & VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 13/08/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2021 003850-1

Código 39 - Concessão do Registro
(22) 13/08/2021
(15) 31/08/2021
(45) 31/08/2021
(52) 21-01
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM GARRA DE DINOSSAURO





(73) ROTOBRINQ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA EPP (BR/SP)

(72) ALEXSANDRO MAGDANELLO

(74) MARCELO DOMINGOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 13/08/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2021 003851-0



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 13/08/2021

(15) 31/08/2021

(30) 17/02/2021 EM 008436844-0016

(45) 31/08/2021

(52) 12-16

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM GRADE SUPERIOR

(73) PSA AUTOMOBILES SA (FR)

(72) JEAN-PIERRE PLOUÉ

(74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO & VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 13/08/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2021 003852-8



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 13/08/2021

(15) 31/08/2021

(45) 31/08/2021

(52) 21-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CABEÇA DE DINOSSAURO

(73) ROTOBRINQ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA EPP (BR/SP)

(72) ALEXSANDRO MAGDANELLO

(74) MARCELO DOMINGOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 13/08/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2021 003854-4

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 13/08/2021

(15) 31/08/2021

(30) 17/02/2021 EM 008436844-0017

(45) 31/08/2021





(52) 12-16

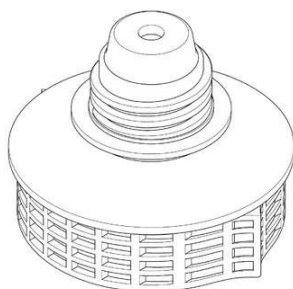
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ALETA FRONTAL ESQUERDA

(73) PSA AUTOMOBILES SA (FR)

(72) JEAN-PIERRE PLOUÉ

(74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO & VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 13/08/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2021 003855-2

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 13/08/2021

(15) 31/08/2021

(30) 23/03/2021 KR 30-2021-0013775

(45) 31/08/2021

(52) 09-05

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BICO DE RECIPIENTE

(73) KOLMAR KOREA CO., LTD. (KR)

(72) CHANG SOO LEE; SANG IN HAN; HYE JIN JUNG; HEE YOON KIM

(74) KARINA HAIDAR MÜLLER

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 13/08/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2021 003856-0

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 13/08/2021

(15) 31/08/2021

(45) 31/08/2021

(52) 21-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CABEÇA DE DINOSSAURO

(73) ROTOBRIÑQ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA EPP (BR/SP)

(72) ALEXSANDRO MAGDANELLO

(74) MARCELO DOMINGOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 13/08/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2021 003858-7

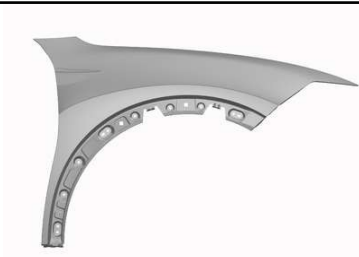
Código 39 - Concessão do Registro

(22) 13/08/2021

(15) 31/08/2021

(30) 17/02/2021 EM 008436844-0018





(45) 31/08/2021

(52) 12-16

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ALETA FRONTAL DIREITA

(73) PSA AUTOMOBILES SA (FR)

(72) JEAN-PIERRE PLOUÉ

(74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO & VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 13/08/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2021 003860-9



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 13/08/2021

(15) 31/08/2021

(30) 17/02/2021 EM 008436836-0001

(45) 31/08/2021

(52) 26-06

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM FAROL ESQUERDO

(73) PSA AUTOMOBILES SA (FR)

(72) JEAN-PIERRE PLOUÉ

(74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO & VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 13/08/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2021 003861-7



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 13/08/2021

(15) 31/08/2021

(30) 17/02/2021 EM 008436836-0002

(45) 31/08/2021

(52) 26-06

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM FAROL DIREITO

(73) PSA AUTOMOBILES SA (FR)

(72) JEAN-PIERRE PLOUÉ

(74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO & VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 13/08/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

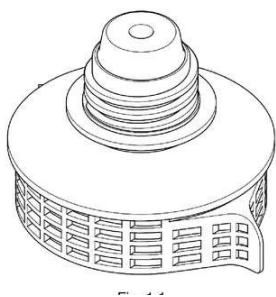
(11) BR 30 2021 003862-5

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 13/08/2021

(15) 31/08/2021





(30) 15/02/2021 KR 30-2021-0007354
 (45) 31/08/2021
 (52) 09-05
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BICO DE RECIPIENTE
 (73) KOLMAR KOREA CO., LTD. (KR)
 (72) CHANG SOO LEE; SANG IN HAN; HYE JIN JUNG; HEE YOON KIM
 (74) KARINA HAIDAR MÜLLER

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 13/08/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2021 003863-3

Código 39 - Concessão do Registro
 (22) 13/08/2021
 (15) 31/08/2021
 (30) 17/02/2021 EM 008436836-0003
 (45) 31/08/2021
 (52) 26-06
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM FAROL ESQUERDO
 (73) PSA AUTOMOBILES SA (FR)
 (72) JEAN-PIERRE PLOUÉ
 (74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO & VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 13/08/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2021 003864-1

Código 39 - Concessão do Registro
 (22) 13/08/2021
 (15) 31/08/2021
 (30) 17/02/2021 EM 008436836-0005
 (45) 31/08/2021
 (52) 26-06
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM LANTERNA TRASEIRA ESQUERDA
 (73) PSA AUTOMOBILES SA (FR)
 (72) JEAN-PIERRE PLOUÉ
 (74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO & VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 13/08/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2021 003865-0

Código 39 - Concessão do Registro
 (22) 13/08/2021





(15) 31/08/2021

(30) 17/02/2021 EM 008436836-0004

(45) 31/08/2021

(52) 26-06

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM FAROL DIREITO

(73) PSA AUTOMOBILES SA (FR)

(72) JEAN-PIERRE PLOUÉ

(74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO & VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 13/08/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2021 003866-8



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 13/08/2021

(15) 31/08/2021

(30) 17/02/2021 EM 008436836-0006

(45) 31/08/2021

(52) 26-06

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM LANTERNA TRASEIRA DIREITA

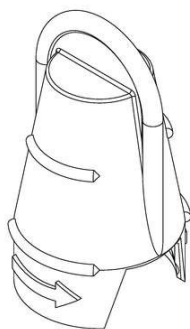
(73) PSA AUTOMOBILES SA (FR)

(72) JEAN-PIERRE PLOUÉ

(74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO & VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 13/08/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 32 2021 002908-4



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 29/12/2020

(15) 31/08/2021

(30) 02/07/2020 US 29/740,379

(45) 31/08/2021

(52) 24-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM DISPOSITIVO MÉDICO

(62) BR 30 2020 006228-0 29/12/2020

(73) INOVIO PHARMACEUTICALS, INC. (US)

(72) DANIEL E. WILLIAMSON; ANDREW BRYAN; KEVIN KEMMERRER

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 29/12/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



(11) BR 32 2021 003685-4

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 18/02/2021

(15) 31/08/2021

(45) 31/08/2021

(52) 10-05

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM DETECTOR DE METAL.

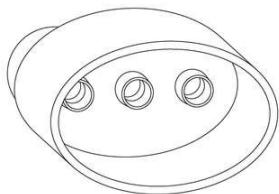
(62) BR 30 2021 000681-2 18/02/2021

(73) LEONARDO SANTOS MARTINS (BR/SP)

(72) LEONARDO SANTOS MARTINS

(74) VILAGE MARCAS E PATENTES LTDA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 18/02/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 32 2021 003829-6

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 21/11/2020

(15) 31/08/2021

(30) 22/05/2020 US 29/735,672

(45) 31/08/2021

(52) 23-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CONECTOR DE FLUIDO

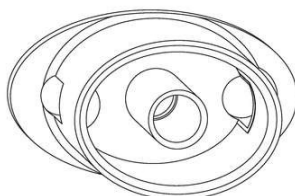
(62) BR 30 2020 005556-0 21/11/2020

(73) KPR U.S., LLC (US)

(72) BRADLEY CHIGA; VINIT PATEL; PHILLIP SHALTIS

(74) CLARKE, MODET PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 21/11/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 32 2021 003832-6

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 21/11/2020

(15) 31/08/2021

(30) 22/05/2020 US 29/735,672

(45) 31/08/2021

(52) 23-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CONECTOR DE FLUIDO

(62) BR 30 2020 005556-0 21/11/2020

(73) KPR U.S., LLC (US)

(72) BRADLEY CHIGA; VINIT PATEL; PHILLIP SHALTIS

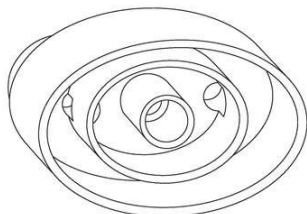
(74) CLARKE, MODET PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 21/11/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e



observadas as demais condições legais.

(11) BR 32 2021 003834-2



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 21/11/2020

(15) 31/08/2021

(30) 22/05/2020 US 29/735,672

(45) 31/08/2021

(52) 23-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CONECTOR DE FLUIDO

(62) BR 30 2020 005556-0 21/11/2020

(73) KPR U.S., LLC (US)

(72) BRADLEY CHIGA; VINIT PATEL; PHILLIP SHALTIS

(74) CLARKE, MODET PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 21/11/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



Código 39.5 - Notificação de Requerimento de Exame de Mérito

Notificação de Requerimento de Exame de Mérito, quanto aos aspectos de novidade e de originalidade, formulado pelo Titular do Registro

(11) BR 30 2019 004767-5	Código 39.5 - Notificação de Requerimento de Exame de Mérito (15) 31/12/2019 (73) LA ZANCHETTA INDÚSTRIA METALÚRGICA EIRELI (BR/RS) (74) GILBERTO LUIS DA SILVEIRA Referente à GRU 29409231939424279 protocolo 870210078265 de 25/08/2021. Interessado: LA ZANCHETTA INDÚSTRIA METALÚRGICA EIRELI
(11) BR 30 2021 000971-4	Código 39.5 - Notificação de Requerimento de Exame de Mérito (15) 13/07/2021 (73) STELLA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE LUMINÁRIAS LTDA (BR/RS) (74) SKO OYARZÁBAL MARCAS E PATENTES SOCIEDADE SIMPLES LTDA. Referente à GRU 29409231939013961 protocolo 870210076072 de 19/08/2021. Interessado: STELLA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE LUMINÁRIAS LTDA
(11) BR 30 2021 000972-2	Código 39.5 - Notificação de Requerimento de Exame de Mérito (15) 13/07/2021 (73) STELLA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE LUMINÁRIAS LTDA (BR/RS) (74) SKO OYARZÁBAL MARCAS E PATENTES SOCIEDADE SIMPLES LTDA. Referente à GRU 29409231939014054 protocolo 870210078360 de 25/08/2021. Interessado: STELLA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE LUMINÁRIAS LTDA
(11) BR 30 2021 001166-2	Código 39.5 - Notificação de Requerimento de Exame de Mérito (15) 11/05/2021 (73) DIVIAVES EQUIPAMENTOS PARA AVIÁRIOS LTDA ME (BR/PR) (74) Seniors Marcas e Patentes S/C Ltda. Referente à GRU 29409231939355846 protocolo 870210077400 de 23/08/2021. Interessado: DIVIAVES EQUIPAMENTOS PARA AVIÁRIOS LTDA ME
(11) DI 6805577-3	Código 39.5 - Notificação de Requerimento de Exame de Mérito (15) 03/11/2009 (73) MAURICIO BALBINOT (BR/RS) (74) JOÃO CASSIANO BAIROS OYARZÁBAL Referente à GRU 29409231938854946 protocolo 870210078370 de 25/08/2021. Interessado: MAURICIO BALBINOT
(11) DI 6900788-8	Código 39.5 - Notificação de Requerimento de Exame de Mérito (15) 08/12/2009 (73) MAURICIO BALBINOT (BR/RS)



(74) JOÃO CASSIANO BAIROS OYARZÁBAL

Referente à GRU 29409231938855144 protocolo 870210078366 de 25/08/2021.

Interessado: MAURICIO BALBINOT



Código 41 - Nulidade Administrativa

Notificação ao titular do Registro de instauração de processo administrativo de nulidade. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual contestação do titular (Art. 114 da LPI). Se interposto o pedido de nulidade no prazo de 60 (sessenta) dias contados da data da concessão, os efeitos do registro serão suspensos (Art. 113 § 2º). Poderá ser requerida cópia do processo de nulidade pelo peticionamento da GRU 824 - Cópia reprográfica simples.

(11) BR 30 2019 001194-8

Código 41 - Nulidade Administrativa

(15) 26/11/2019

(73) BAG BRASIL MOCHILAS EIRELI - ME. (BR/SP)

(74) MARI ALBA PERITO

Processo Administrativo de Nulidade instaurado por requerimento de terceiros através da Pet. (wb) 870210073798, de 12/8/21. Interessado(s): RODOLFO PEREIRA DE ANDRADE. Procurador(es): Ednéa Casagrande Pinheiro. Fica sobrestado o exame do Processo Administrativo de Nulidade de terceiros, publicado na RPI 2635, de 6/7/21, Interessado(s): PIRACAPAS CAPAS E BANCOS PARA MOTOCICLETAS LTDA - EPP., para que seja instruído concomitantemente com este Processo Administrativo de Nulidade de terceiros.

(11) BR 30 2019 002783-6

Código 41 - Nulidade Administrativa

(15) 20/10/2020

(73) RICARDO ALVARENGA BRANQUINHO (BR/SP)

(74) MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA

Processo Administrativo de Nulidade instaurado por requerimento de terceiros através da Pet. (wb) 870210075549, de 17/8/2021. Interessado(s): ADENOR ANTÔNIO LAZZAROTTO. Procurador(es): ANDERSON ANDRÉ COLOMBO.

(11) BR 30 2021 000746-0

Código 41 - Nulidade Administrativa

(15) 13/07/2021

(73) JOSÉ ANDSON DA SILVA (BR/PE)

(74) MÁRIO SÉRGIO VILAS BÔAS RAMOS

Processo Administrativo de Nulidade instaurado por requerimento de terceiros através da Pet. (wb) 870210073987, de 12/8/21, ficando suspensos os efeitos da concessão, de acordo com o parágrafo 2º do artigo 113 da Lei 9279/96. Interessado(s): CAIQUE CESAR CUNHA SILVA. Procurador(es): PATRICIA BONETTI BERTUCCI.

(11) BR 30 2021 000748-7

Código 41 - Nulidade Administrativa

(15) 13/07/2021

(73) JOSÉ ANDSON DA SILVA (BR/PE)

(74) MÁRIO SÉRGIO VILAS BÔAS RAMOS

Processo Administrativo de Nulidade instaurado por requerimento de terceiros



através da Pet. (wb) 870210073990, de 12/8/21, ficando suspensos os efeitos da concessão, de acordo com o parágrafo 2º do artigo 113 da Lei 9279/96.

Interessado(s): CAIQUE CESAR CUNHA SILVA.Procurador(es): PATRICIA BONETTI BERTUCCI.

(11) BR 30 2021 001971-0

Código 41 - Nulidade Administrativa

(15) 15/06/2021

(73) RIO BENTO COMERCIO DE ROLDANAS LTDA (BR/SC)

(74) SANDRO WUNDERLICH

Processo Administrativo de Nulidade instaurado por requerimento de terceiros através da Pet. (wb) 870210072579, de 9/8/21, ficando suspensos os efeitos da concessão, de acordo com o parágrafo 2º do artigo 113 da Lei 9279/96.

Interessado(s): DIONIR ROGÉRIO FLECK.Procurador(es): Carlos Eduardo Gomes da Silva.

(11) BR 30 2021 002521-3

Código 41 - Nulidade Administrativa

(15) 13/07/2021

(73) SANTA CATARINA INDUSTRIA DE PISCINAS EIRELI (BR/SC)

(74) DIREÇÃO MARCAS E PATENTES LTDA

Processo Administrativo de Nulidade instaurado por requerimento de terceiros através da Pet. (wb) 870210072346, de 9/8/21, ficando suspensos os efeitos da concessão, de acordo com o parágrafo 2º do artigo 113 da Lei 9279/96.

Interessado(s): IGUI WORLDWIDE PISCINAS LTDA EPP.Procurador(es): Celino Bento de Souza.

(11) DI 7106866-0

Código 41 - Nulidade Administrativa

(15) 15/09/2020

(73) Almiro Florisberto de Moura (BR/PR)

(74) CLAUDEMIR ELIAS CALHEIROS

Processo Administrativo de Nulidade instaurado por requerimento de terceiros através da Pet. (wb) 870210075095, de 16/8/21.Interessado(s): SAES E SAES EQUIPAMENTOS LTDA - ME.Procurador(es): WAGNER DOS SANTOS CROSATTI.



Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI

Notificação da extinção do registro de desenho industrial pela falta de pagamento da retribuição prevista nos Arts. 108 e 120 da LPI.

(11) BR 30 2015 005014-4

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 29/11/2016
(73) RODRIGO RIBEIRO MARTINS (BR/PR)
Registro extinto a contar de 04/11/2020.

(11) BR 30 2015 005018-7

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 29/11/2016
(73) MICROSOFT CORPORATION (US)
(74) MARCELO OLIVEIRA DE SOUZA
Registro extinto a contar de 04/11/2020.

(11) BR 30 2015 005019-5

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 29/11/2016
(73) MICROSOFT CORPORATION (US)
(74) MARCELO OLIVEIRA DE SOUZA
Registro extinto a contar de 04/11/2020.

(11) BR 30 2015 005020-9

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 06/12/2016
(73) MICROSOFT CORPORATION (US)
(74) MARCELO OLIVEIRA DE SOUZA
Registro extinto a contar de 04/11/2020.

(11) BR 30 2015 005021-7

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 29/11/2016
(73) MICROSOFT CORPORATION (US)
(74) MARCELO OLIVEIRA DE SOUZA
Registro extinto a contar de 04/11/2020.

(11) BR 30 2015 005028-4

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 29/11/2016
(73) GRENENE S.A. (BR/CE)
(74) ELIZABETE PEREIRA
Registro extinto a contar de 05/11/2020.

(11) BR 30 2015 005029-2

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 16/10/2018
(73) MARLETE JESUS DE MATOS COELHO - ME (BR/RS)



	(74) DIOGO MARTINS BOOS Registro extinto a contar de 05/11/2020.
--	---

(11) BR 30 2015 005030-6	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 29/11/2016 (73) GRENDENE S.A. (BR/CE) (74) ELIZABETE PEREIRA Registro extinto a contar de 05/11/2020.
---------------------------------	--

(11) BR 30 2015 005032-2	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 29/11/2016 (73) GRENDENE S.A. (BR/CE) (74) ELIZABETE PEREIRA Registro extinto a contar de 05/11/2020.
---------------------------------	--

(11) BR 30 2015 005034-9	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 29/11/2016 (73) GRENDENE S.A. (BR/CE) (74) ELIZABETE PEREIRA Registro extinto a contar de 05/11/2020.
---------------------------------	--

(11) BR 30 2015 005037-3	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 16/05/2017 (73) OTHON HENRIQUE CAVALCANTI (BR/SP) (74) RICARDO SERAFIM Registro extinto a contar de 05/11/2020.
---------------------------------	--

(11) BR 30 2015 005043-8	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 29/11/2016 (73) SANTHAILE CONFECÇÕES LTDA EPP (BR/SC) (74) Edvaldo Luis Alves Registro extinto a contar de 06/11/2020.
---------------------------------	---

(11) BR 30 2015 005046-2	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 16/05/2017 (73) BRIDGESTONE AMERICAS TIRE OPERATIONS, LLC (US) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA, PROPRIEDADE INDUSTRIAL LTDA. Registro extinto a contar de 06/11/2020.
---------------------------------	--

(11) BR 30 2015 005047-0	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 29/11/2016 (73) TOMIL S.R.O. (CZ) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA, PROPRIEDADE
---------------------------------	--



INDUSTRIAL LTDA.
Registro extinto a contar de 06/11/2020.

(11) BR 30 2015 005049-7 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 29/11/2016
(73) MARQ SYSTEMS DO BRASIL SERVIÇOS TECNOLÓGICOS LTDA (BR/SP)
(74) IKO MEDINA
Registro extinto a contar de 06/11/2020.

(11) BR 30 2015 005051-9 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 16/05/2017
(73) LECHLER S.P.A. (IT)
(74) MAURÍCIO ARIBONI
Registro extinto a contar de 07/11/2020.

(11) BR 30 2015 005055-1 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 29/11/2016
(73) SAMSUNG ELECTRONICS CO., LTD (KR)
(74) José Carlos Tinoco Soares Júnior
Registro extinto a contar de 07/11/2020.

(11) BR 30 2015 005056-0 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 29/11/2016
(73) INDÚSTRIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LEJON LTDA (BR/MG)
(74) JOSÉ NAVES DE LACERDA JÚNIOR
Registro extinto a contar de 07/11/2020.

(11) BR 30 2015 005058-6 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 29/11/2016
(73) INDÚSTRIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LEJON LTDA (BR/MG)
(74) JOSÉ NAVES DE LACERDA JÚNIOR
Registro extinto a contar de 07/11/2020.

(11) BR 30 2015 005062-4 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 09/05/2017
(73) R. W. IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA (BR/RS)
(74) EVERTON LUIS ROSSIN
Registro extinto a contar de 07/11/2020.

(11) BR 30 2015 005067-5 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 29/11/2016
(73) COMPAGNIE GENERALE DES ETABLISSEMENTS MICHELIN (FR)
(74) GUERRA PROPRIEDADE INDUSTRIAL
Registro extinto a contar de 07/11/2020.



(11) BR 30 2015 005076-4	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 29/11/2016 (73) LG ELECTRONICS INC. (KR) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA, PROPRIEDADE INDUSTRIAL LTDA. Registro extinto a contar de 10/11/2020.
(11) BR 30 2015 005078-0	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 29/11/2016 (73) GRENENE S.A. (BR/CE) (74) ELIZABETE PEREIRA Registro extinto a contar de 10/11/2020.
(11) BR 30 2015 005079-9	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 29/11/2016 (73) GRENENE S.A. (BR/CE) (74) ELIZABETE PEREIRA Registro extinto a contar de 10/11/2020.
(11) BR 30 2015 005087-0	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 29/11/2016 (73) TALITA BITENCOURT PEREIRA (BR/SC) (74) EDEMAR SOARES ANTONINI Registro extinto a contar de 10/11/2020.
(11) BR 30 2015 005088-8	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 16/05/2017 (73) SHANDONG LINGLONG TYRE CO., LTD. (CN) (74) Marcelo Brizolara de Freitas Registro extinto a contar de 11/11/2020.
(11) BR 30 2015 005089-6	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 16/05/2017 (73) SHANDONG LINGLONG TYRE CO., LTD. (CN) (74) Marcelo Brizolara de Freitas Registro extinto a contar de 11/11/2020.
(11) BR 30 2015 005090-0	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 16/05/2017 (73) SHANDONG LINGLONG TYRE CO., LTD. (CN) (74) Marcelo Brizolara de Freitas Registro extinto a contar de 11/11/2020.



(11) BR 30 2015 005095-0	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 29/11/2016 (73) GERALDO MAGELA CORRÊA (BR/MG) (74) MARCELO PEREIRA DOS SANTOS Registro extinto a contar de 11/11/2020.
(11) BR 30 2015 005109-4	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 02/05/2018 (73) CRAIG A. JONES (GB) (74) ANA PAULA SANTOS CELIDONIO Registro extinto a contar de 12/11/2020.
(11) BR 30 2015 005110-8	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 09/05/2017 (73) INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS INJETEMP LTDA. (BR/SP) (74) ANÍZIO DIAS DE OLIVEIRA Registro extinto a contar de 12/11/2020.
(11) BR 30 2015 005120-5	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 06/12/2016 (73) KONINKLIJKE PHILIPS N.V. (NL) (74) DENIS ALLAN DANIEL Registro extinto a contar de 12/11/2020.
(11) BR 30 2015 005128-0	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 06/12/2016 (73) COMPAGNIE GENERALE DES ETABLISSEMENTS MICHELIN (FR) (74) GUERRA PROPRIEDADE INDUSTRIAL Registro extinto a contar de 12/11/2020.
(11) BR 30 2015 005132-9	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 29/11/2016 (73) SANDVIK INTELLECTUAL PROPERTY AB (SE) (74) IKO MEDINA Registro extinto a contar de 12/11/2020.
(11) BR 30 2015 005135-3	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 29/11/2016 (73) ISOLDA BRASIL LTDA - EPP (BR/BA) (74) WILSON PINHEIRO JABUR Registro extinto a contar de 13/11/2020.
(11) BR 30 2015 005139-6	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI



	(15) 29/11/2016 (73) ISOLDA BRASIL LTDA - EPP (BR/BA) (74) WILSON PINHEIRO JABUR Registro extinto a contar de 13/11/2020.
(11) BR 30 2015 005141-8	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 29/11/2016 (73) ISOLDA BRASIL LTDA - EPP (BR/BA) (74) WILSON PINHEIRO JABUR Registro extinto a contar de 13/11/2020.
(11) BR 30 2015 005142-6	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 29/11/2016 (73) ISOLDA BRASIL LTDA - EPP (BR/BA) (74) WILSON PINHEIRO JABUR Registro extinto a contar de 13/11/2020.
(11) BR 30 2015 005143-4	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 29/11/2016 (73) ISOLDA BRASIL LTDA - EPP (BR/BA) (74) WILSON PINHEIRO JABUR Registro extinto a contar de 13/11/2020.
(11) BR 30 2015 005148-5	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 29/11/2016 (73) KONINKLIJKE PHILIPS N.V. (NL) (74) DENIS ALLAN DANIEL Registro extinto a contar de 13/11/2020.
(11) BR 30 2015 005152-3	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 29/11/2016 (73) REFRICOMP - INDÚSTRIA DE COMPONENTES PARA REFRIGERAÇÃO LTDA (BR/RS) (74) EDUARDO AUGUSTO FAITARONE DO SIM Registro extinto a contar de 13/11/2020.
(11) BR 30 2015 005155-8	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 29/11/2016 (73) ROSSI CALÇADOS LTDA (BR/MG) (74) JOSÉ NAVES DE LACERDA JÚNIOR Registro extinto a contar de 13/11/2020.
(11) BR 30 2015 005170-1	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 29/11/2016



(73) SHANDONG LINGLONG TYRE CO., LTD. (CN)

(74) NEWTON BURITY ALVES JUNIOR

Registro extinto a contar de 14/11/2020.

(11) BR 30 2015 005173-6

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI

(15) 16/10/2018

(73) AS IP HOLDCO, LLC (US)

(74) WALDEMAR DO NASCIMENTO

Registro extinto a contar de 14/11/2020.

(11) BR 30 2015 005175-2

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI

(15) 18/09/2018

(73) AS IP HOLDCO, LLC (US)

(74) WALDEMAR DO NASCIMENTO

Registro extinto a contar de 14/11/2020.

(11) BR 30 2015 005176-0

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI

(15) 29/11/2016

(73) CERMAG COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA. (BR/SP)

(74) ISMENIA DE BARROS WALLACE

Registro extinto a contar de 14/11/2020.

(11) BR 30 2015 005177-9

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI

(15) 29/11/2016

(73) FUTURE CUPS GMBH & CO. KG (DE)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA, PROPRIEDADE INDUSTRIAL LTDA.

Registro extinto a contar de 14/11/2020.

(11) BR 30 2015 005178-7

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI

(15) 29/11/2016

(73) OMAR FLAVIO SECCHI (BR/RS)

(74) MARCA BRAZIL MARCAS E PATENTES LTDA

Registro extinto a contar de 14/11/2020.

(11) BR 30 2015 005179-5

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI

(15) 23/10/2018

(73) AS IP HOLDCO, LLC (US)

(74) WALDEMAR DO NASCIMENTO

Registro extinto a contar de 14/11/2020.

(11) BR 30 2015 005182-5

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI

(15) 29/11/2016

(73) BRITÂNIA ELETRODOMÉSTICOS SA (BR/PR)



(74) ILDO RITTER DE OLIVEIRA
Registro extinto a contar de 14/11/2020.

(11) BR 30 2015 005186-8 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 23/05/2017
(73) C & K INDUSTRIA DE ACESSORIOS AUTOMOTIVOS LTDA - EPP (BR/SC)
(74) Sandro Wunderlich
Registro extinto a contar de 14/11/2020

(11) BR 30 2015 005196-5 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 29/11/2016
(73) THE PROCTER & GAMBLE COMPANY (US)
(74) FLÁVIA MARIA VASCONCELOS PEREIRA
Registro extinto a contar de 14/11/2020.

(11) BR 30 2015 005198-1 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 16/10/2018
(73) AS IP HOLDCO, LLC (US)
(74) WALDEMAR DO NASCIMENTO
Registro extinto a contar de 14/11/2020.

(11) BR 30 2015 005199-0 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 16/10/2018
(73) AS IP HOLDCO, LLC (US)
(74) WALDEMAR DO NASCIMENTO
Registro extinto a contar de 14/11/2020.

(11) DI 6002802-5 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 26/06/2001
(73) APTAR FRANCE SAS (FR)
(74) ORLANDO DE SOUZA
Registro extinto a contar de 24/10/2020.

(11) DI 6002815-7 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 14/05/2002
(73) Colgate-Palmolive Company (US)
(74) MOMSEN, LEONARDOS & CIA.
Registro extinto a contar de 27/10/2020.

(11) DI 6002816-5 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 20/11/2001
(73) David Reich (BR/SP) ; Osmar Pereira Pinto (BR/SP)
(74) Sul América Marcas e Patentes S/C Ltda.
Registro extinto a contar de 27/10/2020.



(11) DI 6002819-0

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 14/05/2002
(73) Colgate-Palmolive Company (US)
(74) MOMSEN, LEONARDOS & CIA.
Registro extinto a contar de 27/10/2020.

(11) DI 6002953-6

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 12/06/2001
(73) Alcoa Alumínio S/A (BR/SP)
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
Registro extinto a contar de 25/10/2020.

(11) DI 6504143-7

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 14/03/2006
(73) Guccio Gucci S.P.A (IT)
(74) ADVOCACIA PIETRO ARIBONI S/C
Registro extinto a contar de 26/10/2020.

(11) DI 6504145-3

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 14/03/2006
(73) Guccio Gucci S.P.A (IT)
(74) ADVOCACIA PIETRO ARIBONI S/C
Registro extinto a contar de 26/10/2020.

(11) DI 6504299-9

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 28/03/2006
(73) Unilever N.V (NL)
(74) Ana Paula Santos Celidonio
Registro extinto a contar de 28/10/2020.

(11) DI 6504401-0

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 21/02/2006
(73) Benito Benatti (BR/SP)
(74) Antonio Augusto de Almeida Maioli
Registro extinto a contar de 01/11/2020.

(11) DI 7004556-9

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 30/08/2011
(73) DAVID REGIS ROUSSEAU (BR/SP)
(74) LEANDRO ROQUE DE OLIVEIRA NETO
Registro extinto a contar de 04/11/2020.

(11) DI 7004663-8

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI



(15) 29/03/2011
(73) LG ELECTRONICS INC. (KR)
(74) SIMBOLO MARCAS E PATENTES LTDA
Registro extinto a contar de 04/11/2020.

(11) DI 7004664-6 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 29/03/2011
(73) LG ELECTRONICS INC. (KR)
(74) SIMBOLO MARCAS E PATENTES LTDA
Registro extinto a contar de 04/11/2020.

(11) DI 7004665-4 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 29/03/2011
(73) SS COMÉRCIO DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
LTDA. (BR/SP)
(74) ALBERTO LUIS CAMELIER DA SILVA
Registro extinto a contar de 04/11/2020.

(11) DI 7004666-2 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 29/03/2011
(73) SS COMÉRCIO DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
LTDA. (BR/SP)
(74) ALBERTO LUIS CAMELIER DA SILVA
Registro extinto a contar de 04/11/2020.

(11) DI 7004693-0 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 04/10/2011
(73) Keko Acessórios S/A (BR/RS)
(74) Sko Oyarzabal Marcas e Patentes S/S Ltda
Registro extinto a contar de 09/11/2020.

(11) DI 7004694-8 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 04/10/2011
(73) TERRA E ÁGUA INDÚSTRIA DE CALÇADOS LTDA. (BR/RS)
(74) Capella & Veloso Associados Ltda
Registro extinto a contar de 09/11/2020.

(11) DI 7004696-4 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 19/04/2011
(73) MARISIO DONIZETE DAS GRAÇAS FREIRE ROBERTO (BR/SP)
(74) BEERRE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
Registro extinto a contar de 09/11/2020.

(11) DI 7004697-2 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI



	(15) 19/04/2011 (73) MARISIO DONIZETE DAS GRAÇAS FREIRE ROBERTO (BR/SP) (74) BEERRE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA Registro extinto a contar de 09/11/2020.
(11) DI 7004698-0	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 19/04/2011 (73) MARISIO DONIZETE DAS GRAÇAS FREIRE ROBERTO (BR/SP) (74) BEERRE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA Registro extinto a contar de 09/11/2020.
(11) DI 7004699-9	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 19/04/2011 (73) MARISIO DONIZETE DAS GRAÇAS FREIRE ROBERTO (BR/SP) (74) BEERRE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA Registro extinto a contar de 09/11/2020.
(11) DI 7004716-2	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 01/11/2011 (73) Pedro Henrique Accorsi (BR/RS) (74) Angela Maria Rodrigues de Souza Rieger Registro extinto a contar de 11/11/2020.
(11) DI 7004719-7	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 04/10/2011 (73) Marisio Donizete das Graças Freire Roberto (BR/SP) (74) Beerre Assessoria Empresarial Ltda Registro extinto a contar de 11/11/2020.
(11) DI 7004749-9	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 04/09/2012 (73) SEAL BOATS LTDA - EPP (BR/SC) (74) SANDRO WUNDERLICH Registro extinto a contar de 13/11/2020.
(11) DI 7004754-5	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 31/01/2017 (73) AMARILDO CARRASCO ALVES (BR/SC) (74) WANDERLEI CARDOSO Registro extinto a contar de 13/11/2020.



Código 46 - Prorrogação

Prorrogada a vigência do registro de desenho industrial por solicitação do titular.

(11) BR 30 2012 002340-8

Código 46 - Prorrogação

(22) 11/05/2012

(15) 20/05/2014

(45) 20/05/2014

(52) 04-01

(54) CONFIGURACAO APLICADA A CEPA DE VASSOURA

(73) BETTANIN S.A. (BR/RS)

(72) Dante Bettanin

(74) LEÃO PROPRIEDADE INTELECTUAL

Prorrogado de 12/05/2022 a 11/05/2027 (3º Período).

(11) BR 30 2012 002342-4

Código 46 - Prorrogação

(22) 11/05/2012

(15) 22/03/2016

(45) 22/03/2016

(52) 04-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CABO DE ESCOVA

(73) BETTANIN S.A. (BR/RS)

(72) Dante Bettanin

(74) LEÃO PROPRIEDADE INTELECTUAL

Prorrogado de 12/05/2022 a 11/05/2027 (3º Período).

(11) BR 30 2012 002392-0

Código 46 - Prorrogação

(22) 14/05/2012

(15) 03/11/2015

(45) 03/11/2015

(52) 04-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A VASSOURA

(73) BETTANIN S.A. (BR/RS)

(72) DANTE BETTANIN

(74) LEÃO PROPRIEDADE INTELECTUAL

Prorrogado de 15/05/2022 a 14/05/2027 (3º Período).

(11) BR 30 2012 002393-9

Código 46 - Prorrogação

(22) 14/05/2012

(15) 03/11/2015

(45) 03/11/2015

(52) 04-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA À VASSOURA



(73) BETTANIN S.A. (BR/RS)
(72) Dante Bettanin
(74) LEÃO PROPRIEDADE INTELECTUAL
Prorrogado de 15/05/2022 a 14/05/2027 (3º Período).

(11) BR 30 2012 002395-5 Código 46 - Prorrogação
(22) 14/05/2012
(15) 09/06/2015
(45) 09/06/2015
(52) 07-05
(54) CONFIGURAÇÃO ORNAMENTAL APLICADA A PÁ DE LIXO
(73) BETTANIN S.A. (BR/RS)
(72) DANTE BETTANIN
(74) LEÃO PROPRIEDADE INTELECTUAL
Prorrogado de 15/05/2022 a 14/05/2027 (3º Período).

(11) BR 30 2012 002397-1 Código 46 - Prorrogação
(22) 14/05/2012
(15) 03/11/2015
(45) 03/11/2015
(52) 04-01
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA À VASSOURA
(73) BETTANIN S.A. (BR/RS)
(72) DANTE BETTANIN
(74) LEÃO PROPRIEDADE INTELECTUAL
Prorrogado de 15/05/2022 a 14/05/2027 (3º Período).

(11) BR 30 2012 002399-8 Código 46 - Prorrogação
(22) 14/05/2012
(15) 03/11/2015
(45) 03/11/2015
(52) 07-07
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A BALDE
(73) BETTANIN S.A. (BR/RS)
(72) DANTE BETTANIN
(74) LEÃO PROPRIEDADE INTELECTUAL
Prorrogado de 15/05/2022 a 14/05/2027 (3º Período).

(11) BR 30 2012 002400-5 Código 46 - Prorrogação
(22) 14/05/2012
(15) 22/03/2016
(45) 22/03/2016
(52) 04-01
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A ESPALHADOR DE CERAS



(73) BETTANIN S.A. (BR/RS)
(72) Dante Bettanin
(74) LEÃO PROPRIEDADE INTELECTUAL
Prorrogado de 15/05/2022 a 14/05/2027 (3º Período).

(11) BR 30 2012 002401-3 Código 46 - Prorrogação
(22) 14/05/2012
(15) 17/11/2015
(45) 17/11/2015
(52) 04-01
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA À VASSOURA
(73) BETTANIN S.A. (BR/RS)
(72) DANTE BETTANIN
(74) LEÃO PROPRIEDADE INTELECTUAL
Prorrogado de 15/05/2022 a 14/05/2027 (3º Período).

(11) BR 30 2012 003614-3 Código 46 - Prorrogação
(22) 17/07/2012
(15) 05/03/2013
(45) 05/03/2013
(52) 12-13
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CARRETA
(73) SOUZA & BATISTA CONTAINER - EIRELI - EPP (BR/SP)
(72) FLÁVIO SOUZA BATISTA
(74) VILLAGE MARCAS E PATENTES LTDA
Prorrogado de 18/07/2022 a 17/07/2027 (3º Período).

(11) BR 30 2012 003817-0 Código 46 - Prorrogação
(22) 27/07/2012
(15) 03/05/2016
(45) 03/05/2016
(52) 12-16 , 12-08 , 12-11
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A UM FILTRO DE AR
(73) K&N ENGINEERING, INC. (US)
(72) STEVE WILLIAMS; JERE JAMES WALL
(74) ORLANDO DE SOUZA
Prorrogado de 28/07/2022 a 27/07/2027 (3º Período).

(11) BR 30 2012 003955-0 Código 46 - Prorrogação
(22) 03/08/2012
(15) 09/07/2013
(45) 09/07/2013
(52) 19-07
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM PAINEL PARA SENSORES DE



PRESSAO E TEMPERATURA

(73) Luiz Antonio Macedo Ramos (BR/RS)

(72) Luiz Antonio Macedo Ramos

(74) Jose Antonio Bumbel

Prorrogado de 04/08/2022 a 03/08/2027 (3º Período).

(11) BR 30 2012 003956-8

Código 46 - Prorrogação

(22) 03/08/2012

(15) 09/07/2013

(45) 09/07/2013

(52) 19-07

(54) CONFIGURACAO APLICADA EM GABINETE PARA SENSOR DE BARREIRA

(73) Luiz Antonio Macedo Ramos (BR/RS)

(72) Luiz Antonio Macedo Ramos

(74) Jose Antonio Bumbel

Prorrogado de 04/08/2022 a 03/08/2027 (3º Período).

(11) BR 30 2012 003957-6

Código 46 - Prorrogação

(22) 03/08/2012

(15) 09/07/2013

(45) 09/07/2013

(52) 08-08

(54) CONFIGURACAO APLICADA EM PAINEL FIXADOR E ORIENTADOR DE SENSORES E HASTES

(73) Luiz Antonio Macedo Ramos (BR/RS)

(72) Luiz Antonio Macedo Ramos

(74) Jose Antonio Bumbel

Prorrogado de 04/08/2022 a 03/08/2027 (3º Período).

(11) BR 30 2012 004033-7

Código 46 - Prorrogação

(22) 08/08/2012

(15) 05/03/2013

(45) 05/03/2013

(52) 06-06

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM HASTE PARA CARGA OSCILANTE

(73) Luiz Antonio Macedo Ramos (BR/RS)

(72) Luiz Antonio Macedo Ramos

(74) Jose Antonio Bumbel

Prorrogado de 09/08/2022 a 08/08/2027 (3º Período).

(11) DI 6101708-6

Código 46 - Prorrogação

(22) 09/08/2001

(15) 13/01/2004



(45) 13/01/2004
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM GRELHA PARA RALOS E CAIXAS SIFONADAS
(73) TIGRE S.A. PARTICIPAÇÕES (BR/SC)
(72) RODRIGO WAGNER DE SOUZA
(74) ANA PAULA SANTOS CELIDONIO
Prorrogado de 10/08/2021 a 09/08/2026 (5º Período).

(11) DI 6103797-4

Código 46 - Prorrogação
(22) 09/08/2001
(15) 25/02/2004
(45) 25/02/2004
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM GRELHA PARA RALOS E CAIXAS SIFONADAS. (DIVIDIDO DO DI6101708-6 DE 09/08/2001)
(62) DI 6101708-6 09/08/2001
(73) TIGRE S.A. PARTICIPAÇÕES (BR/SC)
(72) RODRIGO WAGNER DE SOUZA
(74) ANA PAULA SANTOS CELIDONIO
Prorrogado de 10/08/2021 a 09/08/2026 (5º Período).

(11) DI 6602835-3

Código 46 - Prorrogação
(22) 11/08/2006
(15) 21/11/2006
(45) 21/11/2006
(52) 16-06
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM LEITOR ÓPTICO ELETRÔNICO PORTÁTIL
(73) Raphael Braga Barawoskyj (BR/PR)
(72) Raphael Braga Barawoskyj
(74) Julio Gonçalves
Prorrogado de 12/08/2021 a 11/08/2026 (4º Período).

(11) DI 6603076-5

Código 46 - Prorrogação
(22) 21/08/2006
(15) 02/01/2007
(45) 02/01/2007
(52) 15-99 , 08-99
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM RETESADOR.
(73) Sérgio Roberto de Souza (BR/SP)
(72) Sérgio Roberto de Souza
(74) Vilage Marcas & Patentes S/S Ltda
Prorrogado de 22/08/2021 a 21/08/2026 (4º Período).

(11) DI 6603224-5

Código 46 - Prorrogação



(22) 18/08/2006
(15) 02/01/2007
(45) 02/01/2007
(52) 13-02
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM GABINETE
(73) SMS Tecnologia Eletrônica Ltda (BR/SP)
(72) Fábio Righetto
(74) Cruzeiro/Newmarc Patentes e Marcas Ltda
Prorrogado de 19/08/2021 a 18/08/2026 (4º Período).

(11) DI 6603225-3

Código 46 - Prorrogação
(22) 18/08/2006
(15) 02/01/2007
(45) 02/01/2007
(52) 13-02
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM GABINETE
(73) SMS Tecnologia Eletrônica Ltda (BR/SP)
(72) Fábio Righetto
(74) Cruzeiro/Newmarc Patentes e Marcas Ltda
Prorrogado de 19/08/2021 a 18/08/2026 (4º Período).

(11) DI 6603527-9

Código 46 - Prorrogação
(22) 06/09/2006
(15) 26/12/2006
(45) 26/12/2006
(52) 24-02
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM INSTRUMENTO PARA USO DENTAL
(73) Soci  t   Pour La Conception Des Applications Des Techniques Electroniques - Satelec (FR)
(72) Francis Dieras
(74) TINOCO SOARES & FILHO LTDA
Prorrogado de 07/09/2021 a 06/09/2026 (4º Per  odo).

(11) DI 6603795-6

Código 46 - Prorrogação
(22) 10/08/2006
(15) 30/01/2007
(45) 30/01/2007
(52) 14-03
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM PORTEIRO ELETRÔNICO
(73) HDL Ind  stria Eletr  nica S.A. (BR/SP)
(72) Eduardo Vinocur
(74) Cruzeiro/Newmarc Patentes e Marcas Ltda
Prorrogado de 11/08/2021 a 10/08/2026 (4º Per  odo).



(11) DI 6603820-0	Código 46 - Prorrogação (22) 11/10/2006 (15) 23/01/2007 (45) 23/01/2007 (52) 13-03 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM SEMICONDUTOR (73) TOSHIBA ELECTRONIC DEVICES & STORAGE CORPORATION (JP) (72) Ichiro Takahashi; Tadayuki Nishikawa (74) LUIZ LEONARDOS & ADVOGADOS Prorrogado de 12/10/2021 a 11/10/2026 (4º Período).
(11) DI 6603873-1	Código 46 - Prorrogação (22) 04/10/2006 (15) 30/01/2007 (45) 30/01/2007 (52) 13-03 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM PLACA-ESPELHO (73) GL Eletro-Eletrônicos Ltda (BR/SP) ; GL Eletro-Eletrônicos Ltda (BR/SP) (72) Marcelo Francisco da Silva (74) ANTONIO MAURICIO PEDRAS ARNAUD Prorrogado de 05/10/2021 a 04/10/2026 (4º Período).
(11) DI 6603880-4	Código 46 - Prorrogação (22) 04/10/2006 (15) 09/01/2007 (45) 09/01/2007 (52) 13-03 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM PLACA-ESPELHO (73) GL Eletro-Eletrônicos Ltda (BR/SP) ; GL Eletro-Eletrônicos Ltda (BR/SP) (72) Marcelo Francisco da Silva (74) ANTONIO MAURICIO PEDRAS ARNAUD Prorrogado de 05/10/2021 a 04/10/2026 (4º Período).
(11) DI 6604000-0	Código 46 - Prorrogação (22) 04/10/2006 (15) 09/01/2007 (45) 09/01/2007 (52) 13-03 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM TECLA PARA INTERRUPTOR ELÉTRICO (73) GL Eletro-Eletrônicos Ltda (BR/SP) ; GL Eletro-Eletrônicos Ltda (BR/SP) (72) Adilson Carlos Pepece (74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud Prorrogado de 05/10/2021 a 04/10/2026 (4º Período).



(11) DI 6700200-5 Código 46 - Prorrogação
(22) 26/01/2007
(15) 31/07/2007
(45) 31/07/2007
(52) 08-05
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM REBITADEIRA MANUAL
(73) Refal Indústria e Comércio de Rebites e Rebitadeiras Ltda (BR/SP)
(72) Paulo Fernando Checoli
(74) Fortrade Brasil Marcas e Patentes S/C Ltda
Prorrogado de 27/01/2022 a 26/01/2027 (4º Período).

(11) DI 7101102-1 Código 46 - Prorrogação
(22) 24/03/2011
(15) 19/07/2011
(45) 19/07/2011
(52) 06-06
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM APOIO
(73) CHUNG KWO TZUO (BR/SP)
(72) CHUNG KWO TZUO
(74) AGUINALDO MOREIRA
Prorrogado de 25/03/2021 a 24/03/2026 (3º Período).

(11) DI 7101448-9 Código 46 - Prorrogação
(22) 08/02/2011
(15) 08/11/2011
(45) 08/11/2011
(52) 21-01
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM BRINQUEDO
(73) Ouro Sobre Azul Design e Editora Ltda (BR/RJ)
(72) Ana Luísa Escorel de Moraes
(74) Maria Elisa Santucci Breves
Prorrogado de 09/02/2021 a 08/02/2026 (3º Período).

(11) DI 7101449-7 Código 46 - Prorrogação
(22) 08/02/2011
(15) 28/02/2012
(45) 28/02/2012
(52) 21-01
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A BRINQUEDO
(73) Ouro Sobre Azul Design e Editora Ltda (BR/RJ)
(72) Ana Luísa Escorel de Moraes
(74) Maria Elisa Santucci Breves
Prorrogado de 09/02/2021 a 08/02/2026 (3º Período).



(11) DI 7101450-0	Código 46 - Prorrogação (22) 08/02/2011 (15) 08/11/2011 (45) 08/11/2011 (52) 21-01 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A BRINQUEDO (73) Ouro Sobre Azul Design e Editora Ltda (BR/RJ) (72) Ana Luísa Escorel de Moraes (74) Maria Elisa Santucci Breves Prorrogado de 09/02/2021 a 08/02/2026 (3º Período).
(11) DI 7101451-9	Código 46 - Prorrogação (22) 08/02/2011 (15) 27/03/2012 (45) 27/03/2012 (52) 21-01 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A BRINQUEDO (73) Ouro Sobre Azul Design e Editora Ltda (BR/RJ) (72) Ana Luísa Escorel de Moraes (74) Maria Elisa Santucci Breves Prorrogado de 09/02/2021 a 08/02/2026 (3º Período).
(11) DI 7103596-6	Código 46 - Prorrogação (22) 09/08/2011 (15) 15/05/2012 (45) 15/05/2012 (52) 14-03 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CONTROLE REMOTO PARA AR CONDICIONADO (73) Daikin Industries Ltd (JP) (72) Hiroko Kashimoto (74) Soerensen Garcia Advogados Associados Prorrogado de 10/08/2021 a 09/08/2026 (3º Período).
(11) DI 7103597-4	Código 46 - Prorrogação (22) 09/08/2011 (15) 15/05/2012 (45) 15/05/2012 (52) 23-04 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM UNIDADE EXTERNA PARA AR CONDICIONADO (73) Daikin Industries Ltd (JP) (72) Dai Satou (74) Soerensen Garcia Advogados Associados



Prorrogado de 10/08/2021 a 09/08/2026 (3º Período).

(11) DI 7103599-0

Código 46 - Prorrogação
(22) 09/08/2011
(15) 15/05/2012
(45) 15/05/2012
(52) 23-04
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM APARELHO DE AR CONDICIONADO
(73) Daikin Industries Ltd (JP)
(72) Masahiko Chouji
(74) Soerensen Garcia Advogados Associados
Prorrogado de 10/08/2021 a 09/08/2026 (3º Período).

(11) DI 7103600-8

Código 46 - Prorrogação
(22) 09/08/2011
(15) 15/05/2012
(45) 15/05/2012
(52) 23-04
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM UNIDADE EXTERNA PARA AR
CONDICIONADO
(73) Daikin Industries Ltd (JP)
(72) Dai Satou
(74) Soerensen Garcia Advogados Associados
Prorrogado de 10/08/2021 a 09/08/2026 (3º Período).

(11) DI 7103601-6

Código 46 - Prorrogação
(22) 09/08/2011
(15) 15/05/2012
(45) 15/05/2012
(52) 23-04
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM UNIDADE EXTERNA PARA AR
CONDICIONADO
(73) Daikin Industries Ltd (JP)
(72) Kaichi Tsuji
(74) Soerensen Garcia Advogados Associados
Prorrogado de 10/08/2021 a 09/08/2026 (3º Período).

(11) DI 7103606-7

Código 46 - Prorrogação
(22) 10/08/2011
(15) 06/05/2014
(45) 06/05/2014
(52) 12-11
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CARENAGEM FRONTAL PARA
MOTOCICLETA



(73) HONDA MOTOR CO., LTD (JP)
(72) MARTIN PETERSSON; SATOSHI ITO
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
Prorrogado de 11/08/2021 a 10/08/2026 (3º Período).

(11) DI 7103608-3

Código 46 - Prorrogação
(22) 10/08/2011
(15) 06/05/2014
(45) 06/05/2014
(52) 12-11
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM MOTOCICLETA
(73) HONDA MOTOR CO., LTD (JP)
(72) MARTIN PETERSSON; SATOSHI ITO
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
Prorrogado de 11/08/2021 a 10/08/2026 (3º Período).

(11) DI 7103609-1

Código 46 - Prorrogação
(22) 10/08/2011
(15) 06/05/2014
(45) 06/05/2014
(52) 12-11
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM MOTOCICLETA
(73) HONDA MOTOR CO., LTD (JP)
(72) YOSUKE MATSUOKA; OSAMI INOMATA
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
Prorrogado de 11/08/2021 a 10/08/2026 (3º Período).

(11) DI 7103610-5

Código 46 - Prorrogação
(22) 10/08/2011
(15) 06/05/2014
(45) 06/05/2014
(52) 12-11
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CARENAGEM LATERAL PARA MOTOCICLETA
(73) HONDA MOTOR CO., LTD (JP)
(72) TAKAYUKI YAMAZAKI; TAKASHI WATANABE
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
Prorrogado de 11/08/2021 a 10/08/2026 (3º Período).

(11) DI 7103611-3

Código 46 - Prorrogação
(22) 10/08/2011
(15) 06/05/2014
(45) 06/05/2014
(52) 12-11



(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM MOTOCICLETA
(73) HONDA MOTOR, CO., LTD (JP)
(72) TAKASHI WATANABE; TAKAYUKI YAMAZAKI
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
Prorrogado de 11/08/2021 a 10/08/2026 (3º Período).

(11) DI 7103612-1

Código 46 - Prorrogação
(22) 22/07/2011
(15) 19/01/2016
(45) 19/01/2016
(52) 21-01
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM BRINQUEDO
(73) Universidade Federal de Santa Maria (BR/RS)
(72) Fabiane Vieira Romano; Eliana Paula Calegari; Roseane Santos da Silva;
Danieli Maehler Neжелiski
Prorrogado de 23/07/2021 a 22/07/2026 (3º Período).

(11) DI 7103613-0

Código 46 - Prorrogação
(22) 22/07/2011
(15) 13/11/2012
(45) 13/11/2012
(52) 31-00
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A LIQUIDIFICADOR DOMÉSTICO
(73) Universidade Federal De Santa Maria (BR/RS)
(72) Fabiane Vieira Romano; Bruna Haesbaert Dipp
Prorrogado de 23/07/2021 a 22/07/2026 (3º Período).

(11) DI 7103622-9

Código 46 - Prorrogação
(22) 22/07/2011
(15) 19/01/2016
(45) 19/01/2016
(52) 21-01
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM BRINQUEDO
(73) UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA (BR/RS)
(72) Fabiane Vieira Romano; Eliana Paula Calegari; Roseane Santos da Silva;
Danieli Maehler Neжелiski
Prorrogado de 23/07/2021 a 22/07/2026 (3º Período).

(11) DI 7103645-8

Código 46 - Prorrogação
(22) 16/08/2011
(15) 28/04/2015
(45) 28/04/2015
(52) 24-02
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CONJUNTO DE SEGURANÇA PARA



COLETA DE SANGUE
(73) Poly Medicure Limited (IN)
(72) Rishi Baid
(74) Nellie Anne Daniel-Shores
Prorrogado de 17/08/2021 a 16/08/2026 (3º Período).

(11) DI 7103677-6

Código 46 - Prorrogação
(22) 18/08/2011
(15) 28/04/2015
(45) 28/04/2015
(52) 15-02
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A UMA BOMBA DE ESGOTO
(73) ITT MANUFACTURING ENTERPRISES, INC. (US)
(72) Gregory Cook
(74) ORLANDO DE SOUZA
Prorrogado de 19/08/2021 a 18/08/2026 (3º Período).

(11) DI 7104033-1

Código 46 - Prorrogação
(22) 05/08/2011
(15) 28/05/2013
(45) 28/05/2013
(52) 08-03
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A CARENAGEM E A ELEMENTOS
ACOPLADOS EM MOTO-SERRA
(73) Toyama do Brasil Máquinas Ltda (BR/PR)
(72) Renato Paulo Fiedler
(74) Carlos Eduardo Leme de Jesus
Prorrogado de 06/08/2021 a 05/08/2026 (3º Período).

(11) DI 7104040-4

Código 46 - Prorrogação
(22) 05/08/2011
(15) 28/05/2013
(45) 28/05/2013
(52) 08-03
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A CARENAGEM E A ELEMENTOS
ACOPLADOS EM MOTO-SERRA
(73) Toyama do Brasil Máquinas Ltda (BR/PR)
(72) Renato Paulo Fiedler
(74) Carlos Eduardo Leme de Jesus
Prorrogado de 06/08/2021 a 05/08/2026 (3º Período).

(11) DI 7104055-2

Código 46 - Prorrogação
(22) 08/08/2011
(15) 03/12/2013



(45) 03/12/2013
(52) 13-03
(54) "CONFIGURAÇÃO APLICADA EM DISPOSITIVO DE CHAVEAMENTO ELÉTRICO"
(73) WEG EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS S.A. (BR/SC)
(72) LEONARDO LUIZ VETORE; JULIANO BERNARDI ROSSO; ANDRE DE BARROS ALBUQUERQUE; IVO DETLEV GÜNTHER; ADRIANO CHEROBIM MALUCELLI; VINICIUS ROCHA E SILVA
(74) EDUARDO DA SILVA RODRIGUES
Prorrogado de 09/08/2021 a 08/08/2026 (3º Período).

(11) DI 7104084-6

Código 46 - Prorrogação
(22) 11/08/2011
(15) 28/05/2013
(45) 28/05/2013
(52) 21-01
(54) CONFIGURACAO APLICADA EM BRINQUEDO LABIRINTO 3D
(73) Universidade Federal De Santa Maria (BR/RS)
(72) Carolina Luva de Melo; Fabiane Vieira Romano; Eliana Paula Calegari; Roseane Santos da Silva; Danieli Maehler Nejeliski
Prorrogado de 12/08/2021 a 11/08/2026 (3º Período).

(11) DI 7104092-7

Código 46 - Prorrogação
(22) 12/08/2011
(15) 21/11/2012
(45) 21/11/2012
(52) 10-06
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CAMPAINHA
(73) Exatron Indústria Eletrônica Ltda (BR/RS)
(72) Regis Sell Haubert
(74) Luiz Alberto Rosenstengel
Prorrogado de 13/08/2021 a 12/08/2026 (3º Período).

(11) DI 7104225-3

Código 46 - Prorrogação
(22) 13/09/2011
(15) 25/09/2012
(45) 25/09/2012
(52) 13-03
(54) CONFIGURAÇÃO ORNAMENTAL APLICADA EM PLACA DE MONTAGEM PARA PAINEL ELÉTRICO
(73) GI Eletro-Eletrônicos Ltda (BR/SP)
(72) Celso Brandt; Odacyr João Bortolozzo
(74) Capella & Veloso Associados Ltda.
Prorrogado de 14/09/2021 a 13/09/2026 (3º Período).



(11) DI 7104308-0	Código 46 - Prorrogação (22) 19/09/2011 (15) 23/09/2014 (45) 23/09/2014 (52) 23-04 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A VENTILADOR DE MESA (73) Universidade Federal de Santa Maria (BR/RS) (72) Fabiane Vieira Romano; Fernanda Scherer Prorrogado de 20/09/2021 a 19/09/2026 (3º Período).
(11) DI 7104309-8	Código 46 - Prorrogação (22) 19/09/2011 (15) 25/09/2012 (45) 25/09/2012 (52) 06-04 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A MÓDULO MULTIFUNCIONAL (73) Universidade Federal de Santa Maria (BR/RS) (72) Fabiane Vieira Romano; Mariana Piccoli Prorrogado de 20/09/2021 a 19/09/2026 (3º Período).
(11) DI 7104310-1	Código 46 - Prorrogação (22) 19/09/2011 (15) 19/01/2016 (45) 19/01/2016 (52) 07-06 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM BANDEJA (73) Universidade Federal de Santa Maria (BR/RS) (72) Fabiane Vieira Romano; Roseane Santos da Silva; Amara Lúcia Holanda Tavares Battistel Prorrogado de 20/09/2021 a 19/09/2026 (3º Período).
(11) DI 7104602-0	Código 46 - Prorrogação (22) 29/08/2011 (15) 22/10/2013 (45) 22/10/2013 (52) 21-01 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CARRO DE BRINQUEDO (73) ROMA JENSEN COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA (BR/SP) (72) GUSTAVO JENSEN (74) TINOCO SOARES & FILHO LTDA Prorrogado de 30/08/2021 a 29/08/2026 (3º Período).
(11) DI 7104881-2	Código 46 - Prorrogação



(22) 01/09/2011
(15) 28/04/2015
(45) 28/04/2015
(52) 06-01
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CADEIRA
(73) FLEXFORM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA. (BR/SP)
(72) ADRIANO BALDANZI; ALESSANDRO NOVELLI
(74) DAVID DO NASCIMENTO ADVOGADOS ASSOCIADOS
Prorrogado de 02/09/2021 a 01/09/2026 (3º Período).

(11) DI 7104892-8

Código 46 - Prorrogação
(22) 02/09/2011
(15) 22/10/2013
(45) 22/10/2013
(52) 12-08
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM AUTOMÓVEL
(73) AUTOMOBILI LAMBORGHINI S.P.A (IT)
(72) FILIPPO PERINI
(74) ADVOCACIA PIETRO ARIBONI S/C
Prorrogado de 03/09/2021 a 02/09/2026 (3º Período).

(11) DI 7105709-9

Código 46 - Prorrogação
(22) 16/11/2011
(15) 23/09/2014
(45) 23/09/2014
(52) 02-04
(54) "CONFIGURAÇÃO APLICADA EM ADEREÇO DE CALÇADO FEMININO"
(73) SARAH JANE CHOFKIAN (BR/SP)
(72) SARAH JANE CHOFKIAN
(74) DR. EDUARDO MARTINELLI JUNIOR
Prorrogado de 17/11/2021 a 16/11/2026 (3º Período).



Código 47 - Petição Não Conhecida

Não conhecimento da petição apresentada em virtude do disposto nos Arts. 218 ou 219 da LPI.

(21) BR 30 2021 000444-5

Código 47 - Petição Não Conhecida

(22) 04/02/2021

(71) BILLY SCATENA ARQUITETURA S/S LTDA (BR/SP)

Petição de protocolo 870210063998 de 14/07/2021 não conhecida por não ter havido pagamento da Guia de Recolhimento da União relativa ao serviço solicitado, conforme artigo 218, inciso II da Lei 9279/96 e item 3.4 do Manual de Desenhos Industriais.

(21) BR 30 2021 002003-3

Código 47 - Petição Não Conhecida

(22) 06/05/2021

(71) VITA SOLUTIONS LLC (US)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Desconhecida a petição 870210071890, de 06/08/2021, por ter sido apresentada fora do prazo legal, conforme Art. 219, inciso I, da LPI.



Código 47.1 - Petição Prejudicada

Prejudicada a petição apresentada, conforme informações do complemento do despacho

(21) BR 30 2019 004431-5

Código 47.1 - Petição Prejudicada

(22) 19/09/2019

(71) RENAN BERSI CASSINI MOVEIS ME (BR/SP)

(74) Beerre Assessoria Empresarial Ltda.(Alt. de Beerre Assessoria Emp. S/C.LTDA.)

Petição prejudicada, tendo em vista a nulidade do registro, publicada na RPI nº 2636, de 13/07/2021. Em referência à petição nº 870210021723, de 08/03/2021.

(21) BR 30 2021 001996-5

Código 47.1 - Petição Prejudicada

(22) 06/05/2021

(71) ALPARGATAS S.A. (BR/SP)

(74) MURTA GOYANES ADVOGADOS

Petição 870210048656 de 28/05/2021 prejudicada, por ter sido solicitada restituição de taxa referente ao serviço de cópia oficial solicitado através da referida petição.



Código 47.3 - Petição Deferida

Deferida a petição apresentada, conforme informações do complemento do despacho.

(21) BR 30 2021 002001-7

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) RECOVERX, LLC. (US)

(74) Clarke, Modet Propriedade Intelectual Ltda.

Deferida a petição no que se refere à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade unionista apresentado. Em referência ao protocolo 870210060766 de 05/07/2021



Código 48 - Petição Sustada

Sustado o conhecimento da petição para aguardar providências necessárias ao seu conhecimento.

(11) BR 30 2012 002461-7	Código 48 - Petição Sustada (22) 17/05/2012 (15) 28/08/2012 (71) BIO BRASIL BIOTECNOLOGIA LTDA - ME (BR/GO) (74) SOMOS MARCAS E PATENTES LTDA - LORIMARY G. MALHEIROS Petição sustada, em razão de notificação de ação judicial. Em referência ao protocolo nº 870210065066, de 16/07/2021.
(11) BR 30 2015 005900-1	Código 48 - Petição Sustada (22) 23/12/2015 (15) 23/05/2017 (71) UNILEVER NV (NL) (74) JACQUES LABRUNIE Petição sustada, tendo em vista processo administrativo de nulidade. Em referência à petição nº 870210006302, de 19/01/2021.
(11) BR 30 2016 001193-1	Código 48 - Petição Sustada (22) 23/03/2016 (71) SNCF MOBILITES (FR) (74) Gustavo Starling Leonardos Petição sustada, tendo em vista recurso contra o indeferimento. Em referência ao protocolo nº 870210015900, de 17/02/2021.
(11) BR 30 2018 001138-4	Código 48 - Petição Sustada (22) 22/03/2018 (15) 12/02/2019 (71) STELLA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE LUMINARIAS LTDA (BR/RS) (74) Sko Oyarzábal Marcas e Patentes Sociedade Simples Ltda. Petição sustada, tendo em vista a publicação do despacho de notificação de decisão judicial, na RPI 2555, de 24/12/2019. Em referência à petição nº 870210022865, de 10/03/2021.
(11) BR 30 2018 001140-6	Código 48 - Petição Sustada (22) 22/03/2018 (15) 21/11/2018 (71) STELLA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE LUMINARIAS LTDA (BR/RS) (74) Sko Oyarzábal Marcas e Patentes Sociedade Simples Ltda. Petição sustada, tendo em vista a publicação do despacho de notificação de



decisão judicial, na RPI 2555, de 24/12/2019. Em referência à petição nº 870210022867, de 10/03/2021.

(11) BR 30 2018 001141-4

Código 48 - Petição Sustada
(22) 22/03/2018
(15) 21/11/2018
(71) STELLA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE LUMINARIAS LTDA (BR/RS)
(74) Sko Oyarzábal Marcas e Patentes Sociedade Simples Ltda.
Petição sustada, tendo em vista a publicação do despacho de notificação de decisão judicial, na RPI 2555, de 24/12/2019. Em referência à petição nº 870210022884, de 10/03/2021.

(21) BR 30 2020 000796-4

Código 48 - Petição Sustada
(22) 21/02/2020
(71) UNILEVER N.V. (NL)
(74) Remer Villaça & Nogueira Assessoria e Consultoria de Prop. Intelectual S/S Ltda.
Petição sustada, em razão de recurso contra pedido inexistente. Em referência ao protocolo nº 87021003634, de 12/01/2021.

(11) BR 30 2020 002169-0

Código 48 - Petição Sustada
(22) 20/05/2020
(15) 23/02/2021
(71) MOBIUS PROTECTION SYSTEMS LTD. (IL)
(74) ASTHERI PROPRIEDADE INTELECTUAL E INOVAÇÃO
Petição sustada, em razão de processo administrativo de nulidade que suspendeu os efeitos da concessão. Em referência ao protocolo nº 870210068004, de 27/07/2021.



Código 53.7 - Pedido Julgado Procedente - Registro Declarado Nulo

Ação judicial transitada em julgado. Pedido de nulidade considerado procedente: tornados nulos os efeitos da concessão do registro.

(11) DI 6303766-1

Código 53.7 - Pedido Julgado Procedente - Registro Declarado Nulo
(22) 20/10/2003
(15) 23/12/2003
(73) Pisani Plásticos S.A (BR/RS)
(74) SKO Oyarzabal Marcas e Patentes S.S. Ltda.
NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO JUDICIAL REFERENTE AO REGISTRO DI 6303766-1 /INPI: 52400.181098/2017-34 / Origem: 13ª VARA FEDERAL DO RIO DE JANEIRO /Ação Ordinária nº: 0500761-09.2017.4.02.5101 /Autor: ARCÁDIA COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA. / Réus: PISANI PLÁSTICOS S/A E INPI / Decisão:Ante o exposto, na forma do art.487, inciso I, do Código de Processo Civil, JULGO PROCEDENTE os pedidos autorais formulados nos processos nos 0133899-37.2014.4.02.5101 e 0500761-09.2017.4.02.5101, para decretar a nulidade dos registros de desenho industrial DI 6303766-1 para Disposição introduzida em contentor para transporte de produtos, por falta de novidade e de originalidade, e DI 7004814-2, para Configuração aplicada em lacre para embalagens, ante a vedação legal constante do art. 100, inciso II, da LPI. Decisão transitada em julgado.

(11) DI 7004814-2

Código 53.7 - Pedido Julgado Procedente - Registro Declarado Nulo
(22) 22/11/2010
(15) 05/07/2011
(73) Pisani Plásticos S.A (BR/RS)
(74) SKO Oyarzabal Marcas e Patentes S/S Ltda
NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO JUDICIAL REFERENTE AO REGISTRO DI 7004814-2 /INPI:52400.181098/2017-34 / Origem: 13ª VARA FEDERAL DO RIO DE JANEIRO /Ação Ordinária nº:0500761-09.2017.4.02.5101 /Autor: ARCÁDIA COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA. / Réus: PISANI PLÁSTICOS S/A E INPI / Decisão:Ante o exposto, na forma do art.487, inciso I, do Código de Processo Civil, JULGO PROCEDENTE os pedidos autorais formulados nos processos nos 0133899-37.2014.4.02.5101 e 0500761-09.2017.4.02.5101, para decretar a nulidade dos registros de desenho industrial DI 6303766-1 para Disposição introduzida em contentor para transporte de produtos, por falta de novidade e de originalidade, e DI 7004814-2, para Configuração aplicada em lacre para embalagens, ante a vedação legal constante do art. 100, inciso II, da LPI. Decisão transitada em julgado.



Código 55 - Exigências Diversas

Exigência diversa formulada visando adequação ou cumprimento de disposições legais, conforme informações do complemento do despacho. O prazo para cumprimento é de 60 (sessenta) dias da data desta publicação.

(11) BR 30 2021 000225-6

Código 55 - Exigências Diversas

(22) 19/01/2021

(15) 20/07/2021

(71) AGROBIOLOGIA SOLUÇÕES NATURAIS LTDA. (BR/SP)

(74) RENATO DE OLIVEIRA SANTOS

Verificou-se que o protocolo 870210075422 possui como interessado INSTITUTO DE AGRICULTURA BIOLOGICA ? a razão social antiga do titular do registro (AGROBIOLOGIA SOLUÇÕES NATURAIS LTDA.). Esclarecer se [A] - houve apenas um erro de preenchimento no formulário eletrônico; ou [B]- ocorreu uma nova alteração na razão social do titular do registro. Caso tenha havido uma nova alteração na razão social [item B], protocolar, além da Guia de Recolhimento da União referente ao cumprimento desta exigência (GRU código de serviço número 105), a petição contendo a Guia adequada para alteração de nome/razão, apresentando-se toda a documentação pertinente. Em se tratando do [item A], antes de efetuar o protocolo desta exigência, deve-se alterar o cadastrado para que a emissão e preenchimento do formulário eletrônico contenha o nome correto do titular. Cumpre-se esta exigência com a apresentação da GRU código número 105 devidamente paga no momento do protocolo.

(21) BR 30 2021 003214-7

Código 55 - Exigências Diversas

(22) 09/07/2021

(71) NAVE A VELA EDITORA E COMERCIALIZADORA DE MATERIAIS EDUCACIONAIS S.A. (BR/SP)

(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)

Com base no item 4.2.8 do Manual de Desenhos Industriais solicita-se que se rerepresente documento de procuração devidamente assinado, tendo em vista somente serem aceitos instrumentos de mandato cujas assinaturas digitais tenham sido homologadas por autoridade certificadora credenciada no âmbito da ICP-Brasil, conforme o disposto no art. 20, da Lei nº 11.419/06, no § 1º do art. 2º e o art. 3º do Decreto 3996, de 31/10/01. Este documento deve estar datado e ratificando atos anteriormente executados ou com data de assinatura igual ou anterior ao depósito do pedido de registro. Caso não seja possível assinar o documento digitalmente por meio de certificação digital emitida no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) apresente procuração com assinatura não eletrônica. A verificação de conformidade poderá ser realizada no endereço <<https://verificador.iti.gov.br>> Esta exigência deverá ser cumprida com peticionamento de GRU de código de serviço 105.



(21) BR 30 2021 003874-9

Código 55 - Exigências Diversas

(22) 16/08/2021

(71) ADRIANA DE LIMA BEZERRA 18120631803 (BR/SP)

(74) JUSCELINA SOUZA DA SILVA

Com base no item 4.2.8 do Manual de Desenhos Industriais formula-se a seguinte exigência: Existe divergência entre o depositante do pedido (ADRIANA DE LIMA BEZERRA 18120631803) e o outorgante informado no documento de procuração (MADRI MÓVEIS ARTESANAIS). Esclareça a divergência apresentando novo documento de procuração onde conste o nome correto do depositante como outorgante, conforme informado no formulário de depósito ou apresente esclarecimentos solicitando a correção dos dados do depositante, conforme os apresentados na procuração. Esta exigência deverá ser cumprida com peticionamento de GRU de código de serviço 105.

(21) BR 30 2021 003983-4

Código 55 - Exigências Diversas

(22) 19/08/2021

(71) PS. COMERCIO DE FERRAGENS E SERRALHERIA EM GERAL LTDA (BR/SP)

(74) FERNANDA ROSA PICOSSE

Com base no item 4.2.8 do Manual de Desenhos Industriais solicita-se que se reapresente documento de procuração devidamente assinado, tendo em vista somente serem aceitos instrumentos de mandato cujas assinaturas digitais tenham sido homologadas por autoridade certificadora credenciada no âmbito da ICP-Brasil, conforme o disposto no art. 20, da Lei nº 11.419/06, no § 1º do art. 2º e o art. 3º do Decreto 3996, de 31/10/01. Este documento deve estar datado e ratificando atos anteriormente executados ou com data de assinatura igual ou anterior ao depósito do pedido de registro. Cabe esclarecimento de que assinaturas digitais e eletrônicas não se confundem, sendo a assinatura digital um dos tipos de assinatura eletrônica, nos termos do documento "Visão Geral Sobre Assinaturas Digitais na ICP-Brasil - Versão 3.0?", disponível no site do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação (ITI):

<<https://www.gov.br/iti/pt-br/centrais-de-conteudo/doc-icp-15-v-3-0-visao-geral-sobre-assin-dig-na-icp-brasil-pdf>> São aceitas pelo INPI apenas as assinaturas eletrônicas do tipo digital, ou seja, aquelas realizadas utilizando-se certificado digital do requerente do pedido ou petição, homologado no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A assinatura eletrônica apresentada não possui certificado válido. Caso não seja possível assinar o documento digitalmente por meio de certificação digital emitida no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) apresente procuração com assinatura não eletrônica. A verificação de conformidade poderá ser realizada no endereço <<https://verificador.iti.gov.br>> Esta exigência deverá ser cumprida com peticionamento de GRU de código de serviço 105.



(11) DI 6102420-1

Código 55 - Exigências Diversas

(22) 15/08/2001

(15) 02/07/2002

(71) EUROMOBILE INTERIORES LTDA (BR/SP)

(74) LOGOS MARCAS E PATENTES S/S LTDA.

Necessário esclarecer a divergência entre o nome do atual titular, cadastrado na base de dados do INPI, e àquele que consta como o sendo, na petição nº 870210060592, de 05/07/2021. Esta exigência deve ser cumprida, por meio de GRU, sob o código de serviço nº 105, no prazo de 60 (sessenta) dias corridos, a contar do primeiro dia útil subsequente a esta publicação na Revista Eletrônica da Propriedade Industrial. Referente à petição nº 870210060592, de 05/07/2021.



Código 56 - Transferência Deferida

Notificação do deferimento da transferência requerida.

(11) BR 30 2015 005784-0	Código 56 - Transferência Deferida (22) 17/12/2015 (15) 23/05/2017 (71) RESERHOLDING PARTICIPAÇÕES LTDA. (BR/SC) (74) ELAINE LAU DA SILVA PEREIRA Transferência deferida de Reserplastic Indústria e Comércio de Auto Peças Ltda., conforme petição nº 87021003889, de 12/01/2021.
(11) BR 30 2016 004201-2	Código 56 - Transferência Deferida (22) 21/09/2016 (15) 29/08/2017 (71) AUGUSTO CONTI (BR/RJ) (74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO & VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS Transferência deferida de Alexandre Conti, conforme petição nº 870210062420, de 09/07/2021.
(11) BR 30 2016 004824-0	Código 56 - Transferência Deferida (22) 21/10/2016 (15) 10/04/2018 (71) SIEMENS ENERGY GLOBAL GMBH & CO. KG (DE) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira Transferência deferida de Siemens Aktiengesellschaft, conforme petição nº 870210078029, de 24/08/2021.
(11) BR 30 2017 001262-0	Código 56 - Transferência Deferida (22) 21/03/2017 (15) 12/12/2017 (71) SIEMENS ENERGY GLOBAL GMBH & CO. KG (DE) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira Transferência deferida de Siemens Aktiengesellschaft, conforme petição nº 870210078037, de 24/08/2021.
(11) BR 30 2017 001386-4	Código 56 - Transferência Deferida (22) 29/03/2017 (15) 15/06/2021 (71) SIEMENS ENERGY GLOBAL GMBH & CO. KG (DE) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira Transferência deferida de Siemens Aktiengesellschaft, conforme petição nº 870210078046, de 24/08/2021.



(11) BR 30 2017 001387-2	Código 56 - Transferência Deferida (22) 29/03/2017 (15) 24/04/2018 (71) SIEMENS ENERGY GLOBAL GMBH & CO. KG (DE) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira Transferência deferida de Siemens Aktiengesellschaft, conforme petição nº 870210078032, de 24/08/2021.
(11) BR 30 2017 001391-0	Código 56 - Transferência Deferida (22) 29/03/2017 (15) 12/12/2017 (71) SIEMENS ENERGY GLOBAL GMBH & CO. KG (DE) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira Transferência deferida de Siemens Aktiengesellschaft, conforme petição nº 870210078042, de 24/08/2021.
(11) BR 30 2017 001393-7	Código 56 - Transferência Deferida (22) 29/03/2017 (15) 12/12/2017 (71) SIEMENS ENERGY GLOBAL GMBH & CO. KG (DE) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira Transferência deferida de Siemens Aktiengesellschaft, conforme petição nº 870210078074, de 24/08/2021.
(11) BR 30 2017 001515-8	Código 56 - Transferência Deferida (22) 06/04/2017 (15) 19/12/2017 (71) SIEMENS ENERGY GLOBAL GMBH & CO. KG (DE) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira Transferência deferida de Siemens Aktiengesellschaft, conforme petição nº 870210078055, de 24/08/2021.
(11) BR 30 2017 001517-4	Código 56 - Transferência Deferida (22) 06/04/2017 (15) 19/12/2017 (71) SIEMENS ENERGY GLOBAL GMBH & CO. KG (DE) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira Transferência deferida de Siemens Aktiengesellschaft, conforme petição nº 870210078084, de 24/08/2021.
(11) BR 30 2017 001518-2	Código 56 - Transferência Deferida (22) 06/04/2017 (15) 19/12/2017



(71) SIEMENS ENERGY GLOBAL GMBH & CO. KG (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Transferência deferida de Siemens Aktiengesellschaft, conforme petição nº
870210078066, de 24/08/2021.

(11) BR 30 2017 001519-0

Código 56 - Transferência Deferida
(22) 06/04/2017
(15) 19/12/2017
(71) SIEMENS ENERGY GLOBAL GMBH & CO. KG (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Transferência deferida de Siemens Aktiengesellschaft, conforme petição nº
870210078080, de 24/08/2021.

(11) BR 30 2017 001520-4

Código 56 - Transferência Deferida
(22) 06/04/2017
(15) 19/12/2017
(71) SIEMENS ENERGY GLOBAL GMBH & CO. KG (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Transferência deferida de Siemens Aktiengesellschaft, conforme petição nº
870210078047, de 24/08/2021.

(11) BR 30 2017 001521-2

Código 56 - Transferência Deferida
(22) 06/04/2017
(15) 19/12/2017
(71) SIEMENS ENERGY GLOBAL GMBH & CO. KG (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Transferência deferida de Siemens Aktiengesellschaft, conforme petição nº
870210078068, de 24/08/2021.

(11) BR 30 2017 001522-0

Código 56 - Transferência Deferida
(22) 06/04/2017
(15) 19/12/2017
(71) SIEMENS ENERGY GLOBAL GMBH & CO. KG (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Transferência deferida de Siemens Aktiengesellschaft, conforme petição nº
870210078083, de 24/08/2021.

(11) BR 30 2017 003183-8

Código 56 - Transferência Deferida
(22) 25/07/2017
(15) 06/02/2018
(71) RESERHOLDING PARTICIPAÇÕES LTDA. (BR/SC)
(74) Maria Aparecida Pereira Gonçalves
Transferência deferida de Reserplastic Indústria e Comércio de Auto Peças Ltda.,
conforme petição nº 87021003907, de 12/01/2021.



(11) BR 30 2017 003979-0	Código 56 - Transferência Deferida (22) 15/09/2017 (15) 14/02/2018 (71) SIEMENS ENERGY GLOBAL GMBH & CO. KG (DE) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Transferência deferida de Siemens Aktiengesellschaft, conforme petição nº 870210078089, de 24/08/2021.
(11) BR 30 2018 002491-5	Código 56 - Transferência Deferida (22) 12/06/2018 (15) 27/08/2019 (71) AUGUSTO CONTI (BR/RJ) (74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO & VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS Transferência deferida de Alexandre Conti, conforme petição nº 870210062421, de 09/07/2021.
(11) BR 30 2018 003465-1	Código 56 - Transferência Deferida (22) 07/08/2018 (15) 16/10/2018 (71) SIEMENS ENERGY GLOBAL GMBH & CO. KG (DE) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Transferência deferida de Siemens Aktiengesellschaft, conforme petição nº 870210078095, de 24/08/2021.
(11) BR 30 2018 054435-8	Código 56 - Transferência Deferida (22) 21/09/2018 (15) 11/02/2020 (71) DIEGO RAUL LORENZO D'ANDREA-ME (BR/SP) (74) DIFUSÃO MARCAS E PATENTES LTDA. Transferência deferida de Andrade & Dias Distribuidora e Importadora - Eireli ME, conforme petição nº 870210061522, de 07/07/2021.
(11) BR 32 2017 005427-0	Código 56 - Transferência Deferida (22) 21/10/2016 (15) 21/08/2018 (62) BR 30 2016 004824-0 21/10/2016 (71) SIEMENS ENERGY GLOBAL GMBH & CO. KG (DE) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Transferência deferida de Siemens Aktiengesellschaft, conforme petição nº 870210078093, de 24/08/2021.
(11) DI 6601488-3	Código 56 - Transferência Deferida (22) 08/05/2006



(15) 12/09/2006

(71) RESERHOLDING PARTICIPAÇÕES LTDA. (BR/SC)

(74) ELAINE LAU DA SILVA PEREIRA

Transferência deferida de Reserplastic Indústria e Comércio de Auto Peças Ltda., conforme petição nº 87021003762, de 12/01/2021.

(11) DI 6602147-2

Código 56 - Transferência Deferida

(22) 22/06/2006

(15) 10/10/2006

(71) RESERHOLDING PARTICIPAÇÕES LTDA. (BR/SC)

(74) ELAINE LAU DA SILVA PEREIRA

Transferência deferida de Reserplastic Indústria e Comércio de Auto Peças Ltda., conforme petição nº 87021003798, de 12/01/2021.

(11) DI 6602308-4

Código 56 - Transferência Deferida

(22) 29/06/2006

(15) 14/11/2006

(71) RESERHOLDING PARTICIPAÇÕES LTDA. (BR/SC)

(74) ELAINE LAU DA SILVA PEREIRA

Transferência deferida de Reserplastic Indústria e Comércio de Auto Peças Ltda., conforme petição nº 87021003812, de 12/01/2021.

(11) DI 6604083-3

Código 56 - Transferência Deferida

(22) 31/10/2006

(15) 06/02/2007

(71) RESERHOLDING PARTICIPAÇÕES LTDA. (BR/SC)

(74) ELAINE LAU DA SILVA PEREIRA

Transferência deferida de Reserplastic Indústria e Comércio de Auto Peças Ltda., conforme petição nº 87021003829, de 12/01/2021.

(11) DI 6604424-3

Código 56 - Transferência Deferida

(22) 17/11/2006

(15) 24/04/2007

(71) SIEMENS ENERGY GLOBAL GMBH & CO. KG (DE)

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

Transferência deferida de Siemens Aktiengesellschaft, conforme petição nº 870210078015, de 24/08/2021.

(11) DI 6803292-7

Código 56 - Transferência Deferida

(22) 24/07/2008

(15) 29/09/2009

(71) RESERHOLDING PARTICIPAÇÕES LTDA. (BR/SC)

(74) ELAINE LAU DA SILVA PEREIRA

Transferência deferida de Reserplastic Indústria e Comércio de Auto Peças Ltda.,



conforme petição nº 87021003829, de 12/01/2021.

(11) DI 6903699-3

Código 56 - Transferência Deferida

(22) 11/09/2009

(15) 27/07/2010

(71) RESERHOLDING PARTICIPAÇÕES LTDA. (BR/SC)

(74) ELAINE LAU DA SILVA PEREIRA

Transferência deferida de Reserplastic Indústria e Comércio de Auto Peças Ltda.,
conforme petição nº 87021003872, de 12/01/2021.



Código 59 - Alteração de Nome Deferida

Notificação do deferimento da alteração de nome requerida.

(11) BR 30 2015 005784-0	Código 59 - Alteração de Nome Deferida (22) 17/12/2015 (15) 23/05/2017 (71) RESERHOLDING PARTICIPAÇÕES LTDA. (BR/SC) (74) ELAINE LAU DA SILVA PEREIRA Nome alterado de Reserplastic Indústria de Auto peças Ltda., conforme petição nº 87021003889, de 12/01/2021.
(11) BR 30 2017 003183-8	Código 59 - Alteração de Nome Deferida (22) 25/07/2017 (15) 06/02/2018 (71) RESERHOLDING PARTICIPAÇÕES LTDA. (BR/SC) (74) Maria Aparecida Pereira Gonçalves Nome alterado de Reserplastic Indústria de Auto peças Ltda., conforme petição nº 87021003907, de 12/01/2021.
(11) BR 30 2018 001137-6	Código 59 - Alteração de Nome Deferida (22) 22/03/2018 (15) 24/07/2018 (71) STELLA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE LUMINÁRIAS LTDA. (BR/RS) (74) Sko Oyarzábal Marcas e Patentes Sociedade Simples Ltda. Deferida a alteração do CNPJ da matriz para o da filial. Em referência à petição nº 870210022861, de 10/03/2021.
(11) BR 30 2018 001142-2	Código 59 - Alteração de Nome Deferida (22) 22/03/2018 (15) 21/11/2018 (71) STELLA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE LUMINÁRIAS LTDA. (BR/RS) (74) Sko Oyarzábal Marcas e Patentes Sociedade Simples Ltda. Deferida a alteração do CNPJ da matriz para o da filial. Em referência à petição nº 870210022877, de 10/03/2021.
(11) BR 30 2018 001228-3	Código 59 - Alteração de Nome Deferida (22) 28/03/2018 (15) 24/07/2018 (71) STELLA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE LUMINÁRIAS LTDA. (BR/RS) (74) Sko Oyarzábal Marcas e Patentes Sociedade Simples Ltda. Deferida a alteração do CNPJ da matriz para o da filial. Em referência à petição nº 870210022880, de 10/03/2021.



(11) BR 30 2018 001358-1	Código 59 - Alteração de Nome Deferida (22) 05/04/2018 (15) 27/11/2018 (71) STELLA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE LUMINÁRIAS LTDA. (BR/RS) (74) Sko Oyarzábal Marcas e Patentes Sociedade Simples Ltda. Deferida a alteração do CNPJ da matriz para o da filial. Em referência à petição nº 870210022889, de 10/03/2021.
(11) BR 30 2018 001359-0	Código 59 - Alteração de Nome Deferida (22) 05/04/2018 (15) 19/02/2019 (71) STELLA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE LUMINÁRIAS LTDA. (BR/RS) (74) Sko Oyarzábal Marcas e Patentes Sociedade Simples Ltda. Deferida a alteração do CNPJ da matriz para o da filial. Em referência à petição nº 870210022892, de 10/03/2021.
(11) BR 30 2019 000666-9	Código 59 - Alteração de Nome Deferida (22) 21/02/2019 (15) 30/07/2019 (71) STELLA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE LUMINÁRIAS LTDA. (BR/RS) (74) Sko Oyarzábal Marcas e Patentes Sociedade Simples Ltda. Deferida a alteração do CNPJ da matriz para o da filial. Em referência à petição nº 870210022897, de 10/03/2021.
(11) BR 30 2019 000668-5	Código 59 - Alteração de Nome Deferida (22) 21/02/2019 (15) 13/08/2019 (71) STELLA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE LUMINÁRIAS LTDA. (BR/RS) (74) Sko Oyarzábal Marcas e Patentes Sociedade Simples Ltda. Deferida a alteração do CNPJ da matriz para o da filial. Em referência à petição nº 870210022901, de 10/03/2021.
(11) BR 30 2019 000669-3	Código 59 - Alteração de Nome Deferida (22) 21/02/2019 (15) 30/07/2019 (71) STELLA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE LUMINÁRIAS LTDA. (BR/RS) (74) Sko Oyarzábal Marcas e Patentes Sociedade Simples Ltda. Deferida a alteração do CNPJ da matriz para o da filial. Em referência à petição nº 870210022904, de 10/03/2021.
(11) BR 30 2019 000671-5	Código 59 - Alteração de Nome Deferida (22) 21/02/2019 (15) 13/08/2019



(71) STELLA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE LUMINÁRIAS LTDA. (BR/RS)
(74) Sko Oyarzábal Marcas e Patentes Sociedade Simples Ltda.
Deferida a alteração do CNPJ da matriz para o da filial. Em referência à petição nº 870210023187, de 11/03/2021.

(11) BR 30 2019 001850-0

Código 59 - Alteração de Nome Deferida
(22) 02/05/2019
(15) 16/07/2019
(71) STELLA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE LUMINÁRIAS LTDA. (BR/RS)
(74) Sko Oyarzábal Marcas e Patentes Sociedade Simples Ltda.
Deferida a alteração do CNPJ da matriz para o da filial. Em referência à petição nº 870210023189, de 11/03/2021.

(11) BR 30 2019 001966-3

Código 59 - Alteração de Nome Deferida
(22) 09/05/2019
(15) 23/07/2019
(71) STELLA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE LUMINÁRIAS LTDA. (BR/RS)
(74) Sko Oyarzábal Marcas e Patentes Sociedade Simples Ltda.
Deferida a alteração do CNPJ da matriz para o da filial. Em referência à petição nº 870210023191, de 11/03/2021.

(11) BR 30 2019 003617-7

Código 59 - Alteração de Nome Deferida
(22) 08/08/2019
(15) 03/09/2019
(71) STELLA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE LUMINÁRIAS LTDA. (BR/RS)
(74) Sko Oyarzábal Marcas e Patentes Sociedade Simples Ltda.
Deferida a alteração do CNPJ da matriz para o da filial. Em referência à petição nº 870210023194, de 11/03/2021.

(11) BR 30 2020 001998-9

Código 59 - Alteração de Nome Deferida
(22) 11/05/2020
(15) 02/06/2020
(71) STELLA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE LUMINÁRIAS LTDA. (BR/RS)
(74) SKO OYARZÁBAL MARCAS E PATENTES SOCIEDADE SIMPLES LTDA.
Deferida a alteração do CNPJ da matriz para o da filial. Em referência à petição nº 870210023197, de 11/03/2021.

(11) BR 30 2020 003688-3

Código 59 - Alteração de Nome Deferida
(22) 12/08/2020
(15) 01/09/2020
(71) STELLA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE LUMINÁRIAS LTDA. (BR/RS)
(74) SKO OYARZÁBAL MARCAS E PATENTES SOCIEDADE SIMPLES LTDA.
Deferida a alteração do CNPJ da matriz para o da filial. Em referência à petição nº 870210023198, de 11/03/2021.



(11) BR 30 2020 003845-2	Código 59 - Alteração de Nome Deferida (22) 20/08/2020 (15) 01/06/2021 (71) STELLA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE LUMINÁRIAS LTDA. (BR/RS) (74) SKO OYARZÁBAL MARCAS E PATENTES SOCIEDADE SIMPLES LTDA. Deferida a alteração do CNPJ da matriz para o da filial. Em referência à petição nº 870210023200, de 11/03/2021.
(11) BR 30 2020 005240-4	Código 59 - Alteração de Nome Deferida (22) 03/11/2020 (15) 24/11/2020 (71) STELLA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE LUMINÁRIAS LTDA. (BR/RS) (74) SKO OYARZÁBAL MARCAS E PATENTES SOCIEDADE SIMPLES LTDA. Deferida a alteração do CNPJ da matriz para o da filial. Em referência à petição nº 870210023204, de 11/03/2021.
(11) BR 30 2020 005241-2	Código 59 - Alteração de Nome Deferida (22) 03/11/2020 (15) 24/11/2020 (71) STELLA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE LUMINÁRIAS LTDA. (BR/RS) (74) SKO OYARZÁBAL MARCAS E PATENTES SOCIEDADE SIMPLES LTDA. Deferida a alteração do CNPJ da matriz para o da filial. Em referência à petição nº 870210023206, de 11/03/2021.
(11) BR 30 2021 000432-1	Código 59 - Alteração de Nome Deferida (22) 04/02/2021 (15) 23/03/2021 (71) STELLA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE LUMINÁRIAS LTDA. (BR/RS) (74) SKO OYARZÁBAL MARCAS E PATENTES SOCIEDADE SIMPLES LTDA. Deferida a alteração do CNPJ da matriz para o da filial. Em referência à petição nº 870210023207, de 11/03/2021.
(11) BR 30 2021 000447-0	Código 59 - Alteração de Nome Deferida (22) 05/02/2021 (15) 23/03/2021 (71) STELLA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE LUMINÁRIAS LTDA. (BR/RS) (74) SKO OYARZÁBAL MARCAS E PATENTES SOCIEDADE SIMPLES LTDA. Deferida a alteração do CNPJ da matriz para o da filial. Em referência à petição nº 870210023212, de 11/03/2021.
(21) BR 30 2021 003082-9	Código 59 - Alteração de Nome Deferida (22) 01/07/2021 (71) JURERÊ CAFFE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. (BR/SC)



(74) Peduti Sociedade de Advogados
Nome alterado de JJ Matos Indústria e Comércio de Café Ltda. EPP, conforme
petição nº 870210073719, de 12/08/2021.

(11) DI 6103021-0

Código 59 - Alteração de Nome Deferida
(22) 04/12/2001
(15) 23/04/2002
(71) PORT ROLL LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS S.A. (BR/SP)
(74) Sul América Marcas e Patentes S/C Ltda.
Nome alterado de Port Roll Locação de Bens Móveis Ltda., conforme petição nº
870210070837, de 04/08/2021.

(11) DI 6601488-3

Código 59 - Alteração de Nome Deferida
(22) 08/05/2006
(15) 12/09/2006
(71) RESERHOLDING PARTICIPAÇÕES LTDA. (BR/SC)
(74) ELAINE LAU DA SILVA PEREIRA
Nome alterado de Reserplastic Indústria de Auto peças Ltda., conforme petição
nº 87021003762, de 12/01/2021.

(11) DI 6602147-2

Código 59 - Alteração de Nome Deferida
(22) 22/06/2006
(15) 10/10/2006
(71) RESERHOLDING PARTICIPAÇÕES LTDA. (BR/SC)
(74) ELAINE LAU DA SILVA PEREIRA
Nome alterado de Reserplastic Indústria de Auto peças Ltda., conforme petição
nº 87021003798, de 12/01/2021.

(11) DI 6602308-4

Código 59 - Alteração de Nome Deferida
(22) 29/06/2006
(15) 14/11/2006
(71) RESERHOLDING PARTICIPAÇÕES LTDA. (BR/SC)
(74) ELAINE LAU DA SILVA PEREIRA
Nome alterado de Reserplastic Indústria de Auto peças Ltda., conforme petição
nº 87021003812, de 12/01/2021.

(11) DI 6604083-3

Código 59 - Alteração de Nome Deferida
(22) 31/10/2006
(15) 06/02/2007
(71) RESERHOLDING PARTICIPAÇÕES LTDA. (BR/SC)
(74) ELAINE LAU DA SILVA PEREIRA
Nome alterado de Reserplastic Indústria de Auto peças Ltda., conforme petição
nº 87021003829, de 12/01/2021.



(11) DI 6803292-7

Código 59 - Alteração de Nome Deferida

(22) 24/07/2008

(15) 29/09/2009

(71) RESERHOLDING PARTICIPAÇÕES LTDA. (BR/SC)

(74) ELAINE LAU DA SILVA PEREIRA

Nome alterado de Reserplastic Indústria de Auto peças Ltda., conforme petição nº 87021003834, de 12/01/2021.

(11) DI 6803538-1

Código 59 - Alteração de Nome Deferida

(22) 23/07/2008

(15) 15/09/2009

(71) PORT ROLL LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS S.A. (BR/SP)

(74) SUL AMÉRICA MARCAS E PATENTES LTDA

Nome alterado de Port Roll Locação de Bens Móveis Ltda., conforme petição nº 870210070845, de 04/08/2021.

(11) DI 6903699-3

Código 59 - Alteração de Nome Deferida

(22) 11/09/2009

(15) 27/07/2010

(71) RESERHOLDING PARTICIPAÇÕES LTDA. (BR/SC)

(74) ELAINE LAU DA SILVA PEREIRA

Nome alterado de Reserplastic Indústria de Auto peças Ltda., conforme petição nº 87021003872, de 12/01/2021.



Código 62 - Alteração de Sede Deferida

Notificação do deferimento da alteração de Sede requerida.

(11) BR 30 2015 005784-0	Código 62 - Alteração de Sede Deferida (22) 17/12/2015 (15) 23/05/2017 (71) RESERHOLDING PARTICIPAÇÕES LTDA. (BR/SC) (74) ELAINE LAU DA SILVA PEREIRA Alteração de sede deferida, conforme petição nº 870210003889, de 12/01/2021.
(11) BR 30 2016 004824-0	Código 62 - Alteração de Sede Deferida (22) 21/10/2016 (15) 10/04/2018 (71) SIEMENS ENERGY GLOBAL GMBH & CO. KG (DE) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira Alteração de sede deferida, conforme petição nº 870210077833, de 24/08/2021.
(11) BR 30 2017 001262-0	Código 62 - Alteração de Sede Deferida (22) 21/03/2017 (15) 12/12/2017 (71) SIEMENS ENERGY GLOBAL GMBH & CO. KG (DE) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira Alteração de sede deferida, conforme petição nº 870210077836, de 24/08/2021.
(11) BR 30 2017 001386-4	Código 62 - Alteração de Sede Deferida (22) 29/03/2017 (15) 15/06/2021 (71) SIEMENS ENERGY GLOBAL GMBH & CO. KG (DE) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira Alteração de sede deferida, conforme petição nº 870210077845, de 24/08/2021.
(11) BR 30 2017 001387-2	Código 62 - Alteração de Sede Deferida (22) 29/03/2017 (15) 24/04/2018 (71) SIEMENS ENERGY GLOBAL GMBH & CO. KG (DE) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira Alteração de sede deferida, conforme petição nº 870210077837, de 24/08/2021.
(11) BR 30 2017 001391-0	Código 62 - Alteração de Sede Deferida (22) 29/03/2017 (15) 12/12/2017 (71) SIEMENS ENERGY GLOBAL GMBH & CO. KG (DE)



(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Alteração de sede deferida, conforme petição nº 870210077842, de 24/08/2021.

(11) BR 30 2017 001393-7 Código 62 - Alteração de Sede Deferida
(22) 29/03/2017
(15) 12/12/2017
(71) SIEMENS ENERGY GLOBAL GMBH & CO. KG (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Alteração de sede deferida, conforme petição nº 870210077839, de 24/08/2021.

(11) BR 30 2017 001515-8 Código 62 - Alteração de Sede Deferida
(22) 06/04/2017
(15) 19/12/2017
(71) SIEMENS ENERGY GLOBAL GMBH & CO. KG (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Alteração de sede deferida, conforme petição nº 870210077847, de 24/08/2021.

(11) BR 30 2017 001517-4 Código 62 - Alteração de Sede Deferida
(22) 06/04/2017
(15) 19/12/2017
(71) SIEMENS ENERGY GLOBAL GMBH & CO. KG (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Alteração de sede deferida, conforme petição nº 870210077858, de 24/08/2021.

(11) BR 30 2017 001518-2 Código 62 - Alteração de Sede Deferida
(22) 06/04/2017
(15) 19/12/2017
(71) SIEMENS ENERGY GLOBAL GMBH & CO. KG (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Alteração de sede deferida, conforme petição nº 870210077850, de 24/08/2021.

(11) BR 30 2017 001519-0 Código 62 - Alteração de Sede Deferida
(22) 06/04/2017
(15) 19/12/2017
(71) SIEMENS ENERGY GLOBAL GMBH & CO. KG (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Alteração de sede deferida, conforme petição nº 870210077853, de 24/08/2021.

(11) BR 30 2017 001520-4 Código 62 - Alteração de Sede Deferida
(22) 06/04/2017
(15) 19/12/2017
(71) SIEMENS ENERGY GLOBAL GMBH & CO. KG (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Alteração de sede deferida, conforme petição nº 870210077848, de 24/08/2021.



-
- (11) BR 30 2017 001521-2** Código 62 - Alteração de Sede Deferida
(22) 06/04/2017
(15) 19/12/2017
(71) SIEMENS ENERGY GLOBAL GMBH & CO. KG (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Alteração de sede deferida, conforme petição nº 870210077852, de 24/08/2021.
-
- (11) BR 30 2017 001522-0** Código 62 - Alteração de Sede Deferida
(22) 06/04/2017
(15) 19/12/2017
(71) SIEMENS ENERGY GLOBAL GMBH & CO. KG (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Alteração de sede deferida, conforme petição nº 870210077856, de 24/08/2021.
-
- (11) BR 30 2017 003183-8** Código 62 - Alteração de Sede Deferida
(22) 25/07/2017
(15) 06/02/2018
(71) RESERHOLDING PARTICIPAÇÕES LTDA. (BR/SC)
(74) Maria Aparecida Pereira Gonçalves
Alteração de sede deferida, conforme petição nº 870210003907, de 12/01/2021.
-
- (11) BR 30 2017 003979-0** Código 62 - Alteração de Sede Deferida
(22) 15/09/2017
(15) 14/02/2018
(71) SIEMENS ENERGY GLOBAL GMBH & CO. KG (DE)
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
Alteração de sede deferida, conforme petição nº 870210077861, de 24/08/2021.
-
- (11) BR 32 2017 005427-0** Código 62 - Alteração de Sede Deferida
(22) 21/10/2016
(15) 21/08/2018
(62) BR 30 2016 004824-0 21/10/2016
(71) SIEMENS ENERGY GLOBAL GMBH & CO. KG (DE)
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
Alteração de sede deferida, conforme petição nº 870210077863, de 24/08/2021.
-
- (11) DI 6103021-0** Código 62 - Alteração de Sede Deferida
(22) 04/12/2001
(15) 23/04/2002
(71) PORT ROLL LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS S.A. (BR/SP)
(74) Sul América Marcas e Patentes S/C Ltda.
Alteração de sede deferida, conforme petição nº 870210070837, de 04/08/2021.



-
- (11) DI 6600877-8** Código 62 - Alteração de Sede Deferida
(22) 17/03/2006
(15) 03/04/2007
(71) TRANSPORTES, TERRAPLENAGENS E PARTICIPAÇÕES RUBÃO LTDA. (BR/SP)
(74) VALMIR DE ALMEIDA MEDINA
Alteração de sede deferida, conforme petição nº 870210071656, de 06/08/2021.
-
- (11) DI 6601488-3** Código 62 - Alteração de Sede Deferida
(22) 08/05/2006
(15) 12/09/2006
(71) RESERHOLDING PARTICIPAÇÕES LTDA. (BR/SC)
(74) ELAINE LAU DA SILVA PEREIRA
Alteração de sede deferida, conforme petição nº 870210003762, de 12/01/2021.
-
- (11) DI 6602147-2** Código 62 - Alteração de Sede Deferida
(22) 22/06/2006
(15) 10/10/2006
(71) RESERHOLDING PARTICIPAÇÕES LTDA. (BR/SC)
(74) ELAINE LAU DA SILVA PEREIRA
Alteração de sede deferida, conforme petição nº 870210003798, de 12/01/2021.
-
- (11) DI 6602308-4** Código 62 - Alteração de Sede Deferida
(22) 29/06/2006
(15) 14/11/2006
(71) RESERHOLDING PARTICIPAÇÕES LTDA. (BR/SC)
(74) ELAINE LAU DA SILVA PEREIRA
Alteração de sede deferida, conforme petição nº 870210003812, de 12/01/2021.
-
- (11) DI 6604083-3** Código 62 - Alteração de Sede Deferida
(22) 31/10/2006
(15) 06/02/2007
(71) RESERHOLDING PARTICIPAÇÕES LTDA. (BR/SC)
(74) ELAINE LAU DA SILVA PEREIRA
Alteração de sede deferida, conforme petição nº 870210003829, de 12/01/2021.
-
- (11) DI 6604424-3** Código 62 - Alteração de Sede Deferida
(22) 17/11/2006
(15) 24/04/2007
(71) SIEMENS ENERGY GLOBAL GMBH & CO. KG (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Alteração de sede deferida, conforme petição nº 870210077830, de 24/08/2021.
-
- (11) DI 6803292-7** Código 62 - Alteração de Sede Deferida



(22) 24/07/2008

(15) 29/09/2009

(71) RESERHOLDING PARTICIPAÇÕES LTDA. (BR/SC)

(74) ELAINE LAU DA SILVA PEREIRA

Alteração de sede deferida, conforme petição nº 870210003834, de 12/01/2021.

(11) DI 6803538-1

Código 62 - Alteração de Sede Deferida

(22) 23/07/2008

(15) 15/09/2009

(71) PORT ROLL LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS S.A. (BR/SP)

(74) SUL AMÉRICA MARCAS E PATENTES LTDA

Alteração de sede deferida, conforme petição nº 870210070845, de 04/08/2021.

(11) DI 6903699-3

Código 62 - Alteração de Sede Deferida

(22) 11/09/2009

(15) 27/07/2010

(71) RESERHOLDING PARTICIPAÇÕES LTDA. (BR/SC)

(74) ELAINE LAU DA SILVA PEREIRA

Alteração de sede deferida, conforme petição nº 870210003872, de 12/01/2021.



Código 65 - Desistência de Pedido Homologada

Homologada a desistência do pedido de registro de desenho industrial, com base no art. 51 da Lei 9.784/99.

(21) BR 30 2021 002104-8

Código 65 - Desistência de Pedido Homologada

(22) 13/05/2021

(71) CESAR AUGUSTO FRANZONI (BR/SP)

(74) RENATO DE OLIVEIRA SANTOS

Homologada a desistência do pedido de desenho industrial, com base no art. 51 da Lei 9.784/99, mediante a protocolização da petição 870210076299 de 19/08/2021.



Código 71 - Despacho Anulado

Anulado o despacho, por ter sido indevido, conforme indicado no complemento.

(21) BR 30 2021 000504-2	Código 71 - Despacho Anulado (22) 09/02/2021 (71) BEIJING DAJIA INTERNET INFORMATION TECHNOLOGY CO., LTD. (CN) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Referente RPI: 2638 - Cód. 34, Publicado: 27/07/2021. Para reexame da matéria.
(21) BR 30 2021 001200-6	Código 71 - Despacho Anulado (22) 19/03/2021 (71) BEIJING DAJIA INTERNET INFORMATION TECHNOLOGY CO., LTD. (CN) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Referente RPI: 2636 - Cód. 34, Publicado: 13/07/2021. Para reexame da matéria.
(21) BR 30 2021 001205-7	Código 71 - Despacho Anulado (22) 19/03/2021 (71) BEIJING DAJIA INTERNET INFORMATION TECHNOLOGY CO., LTD. (CN) (74) Clarke, Modet Propriedade Intelectual Ltda. Referente RPI: 2637 - Cód. 34, Publicado: 20/07/2021. Para reexame da matéria.
(11) BR 30 2021 001253-7	Código 71 - Despacho Anulado (22) 23/03/2021 (15) 08/09/2021 (71) PAULO EDUARDO FERRARI (BR/SP) (74) ANEL MARCAS E PATENTES LTDA Referente RPI: 2638 - Cód. 34, Publicado: 27/07/2021, por ter sido indevido. O pedido será reexaminado.
(21) BR 30 2021 001695-8	Código 71 - Despacho Anulado (22) 20/04/2021 (71) BEIJING DAJIA INTERNET INFORMATION TECHNOLOGY CO., LTD. (CN) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Referente RPI: 2636 - Cód. 34, Publicado: 13/07/2021. Para reexame da matéria.
(21) BR 30 2021 003183-3	Código 71 - Despacho Anulado (22) 08/07/2021 (71) BEIJING DAJIA INTERNET INFORMATION TECHNOLOGY CO., LTD. (CN) (74) CLARKE, MODET PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA. Referente RPI: 2639 - Cód. 34, Publicado: 03/08/2021. Para reexame da matéria.
(21) BR 30 2021 003668-1	Código 71 - Despacho Anulado



(22) 04/08/2021

(71) CERÂMICA URUSSANGA S/A (BR/SC)

(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)

Referente RPI: 2641 - Cód. 55, Publicado: 17/08/2021, por ter havido manifestação espontânea apresentando a correção solicitada através de petição 870210072999 antes da data de publicação do referido despacho de exigência diversa.

(21) BR 30 2021 003677-0

Código 71 - Despacho Anulado

(22) 05/08/2021

(15) 31/08/2021

(71) 59 TEMPLATES LÓGICO-SISTÊMICOS (BR/RJ)

Referente RPI: 2641 - Cód. 55, Publicado: 17/08/2021, por ter sido indevido.

(21) BR 30 2021 003716-5

Código 71 - Despacho Anulado

(22) 06/08/2021

(15) 31/08/2021

(71) 53 TEMPLATES REGRAS GENERATIVAS 2 (BR/RJ)

Referente RPI: 2641 - Cód. 55, Publicado: 17/08/2021, por ter sido indevido



Código 74 - Republicação

Republicação, por ter sido indevida, conforme indicada no complemento.

(21) BR 30 2021 003677-0

Código 74 - Republicação

(22) 05/08/2021

(15) 31/08/2021

(71) 59 TEMPLATES LÓGICO-SISTÊMICOS (BR/RJ)

Referente RPI: 2641 - Cód. 30, Publicado: 17/08/2021, por ter sido publicado com texto incompleto. [1] A apresentação das figuras não está de acordo com as especificações do item 4.2.11 do Manual de Desenhos Industriais. Apresente novo jogo de figuras completo, sem alteração da matéria apresentada no depósito. Os desenhos ou fotografias deverão ser apresentados dentro de margens de no mínimo 3 cm, em folhas brancas no formato A4, NUMERADAS SEQUENCIALMENTE no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/4, 2/4, 3/4 e 4/4. Os desenhos ou fotografias deverão ser NUMERADOS SEQUENCIALMENTE em conformidade com o padrão de dois algarismos, a saber: Fig. 1.1, Fig. 1.2, Fig. 1.3, Fig. 1.4. NÃO SERÃO ADMITIDAS outras formas de numeração, como o padrão de um algarismo (1, 2, 3...), numeração alfanumérica (1A, 1B, 1C...) e caracteres isolados (A, B, C...). CADA VISTA DO DESENHO OU FOTOGRAFIA deverá ser apresentado em uma folha, individualmente, com dimensões adequadas e nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, observado o mínimo de 300 dpi. NÃO SERÃO ADMITIDOS NAS FOLHAS DE DESENHOS OU FOTOGRAFIAS ELEMENTOS COMO MOLDURAS, linhas delimitadoras, marcas, logotipos, marcas d'água, timbres, rubricas, assinaturas e outras informações de mesma natureza. [2] Foi efetuada a marcação do requerimento de sigilo dos dados do autor no formulário de depósito, porém a documentação correspondente não foi apresentada. De acordo com o §4º do Art. 6º da LPI e com o item 4.2.7 do Manual de Desenhos Para os casos de sigilo do autor, deverá ser enviado documento assinado pelo depositante onde conste nomeação e qualificação do autor e também declaração do próprio autor, assinada, requerendo a não divulgação do seu. Apresente a documentação devida para andamento do pedido. No Portal do INPI (Desenhos Industriais/ Guia Básico para o pedido/ Manual de Desenhos Industriais/ Referências/ Formulários/ Declaração de não divulgação dos dados do inventor/ autor <http://manualdemarcas.inpi.gov.br/attachments/download/2488/Declaraodenodivulgadadosdoautor_em%disponível> o modelo para preenchimento da declaração: <http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-dedesenhoindustrial/wiki/Referencias#Formul%C3%A1rios> <<http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-dedesenhoindustrial/wiki/Referencias>> Caso o sigilo de autor não seja desejado, apresente esclarecimento



informando sobre amarração indevida do item no formulário de depósito. [3] No formulário foi reivindicada prioridade depositada no Brasil. Caso não haja depósito anterior NO EXTERIOR que valide a reivindicação da prioridade, apresente esclarecimento solicitando que se retire do cadastro a informação apresentada no formulário de depósito. A Prioridade Unionista, de acordo com Art. 16 da LPI, pode ser reivindicada ao pedido originalmente depositado em país que mantenha acordo com o Brasil, ou organização internacional. Nestes casos será assegurado o direito de prioridade, resguardando a data original de depósito nos prazos estabelecidos no acordo (CUP) . [4] No formulário foi informado que o depositante é pessoa física e apresentado CPF, porém o nome apresentado parece ser de pessoa jurídica. Apresente esclarecimento solicitando correção do nome do titular para a pessoa física portadora do CPF informado ou solicitando alteração para o nome da pessoa jurídica informada. Neste caso deverá também ser apresentado comprovante de CNPJ com a qualificação jurídica, para que se confirme que a pessoa jurídica em questão faz jus ao pagamento de depósito com desconto. Para cumprir esta exigência utilize a GRU 104 (isenta). O prazo é de 5 dias, iniciados a partir do primeiro dia útil após esta publicação (art. 103 da LPI).

(21) BR 30 2021 003716-5

Código 74 - Republicação

(22) 06/08/2021

(15) 31/08/2021

(71) 53 TEMPLATES REGRAS GENERATIVAS 2 (BR/RJ)

Referente RPI: 2641 - Cód. 30, Publicado: 17/08/2021, por ter sido publicado sem uma parte do texto da exigência. [1] A apresentação das figuras não está de acordo com as especificações do item 4.2.11 do Manual de Desenhos Industriais. Apresente novo jogo de figuras completo, sem alteração da matéria apresentada no depósito. Os desenhos ou fotografias deverão ser apresentados dentro de margens de no mínimo 3 cm, em folhas brancas no formato A4, NUMERADAS SEQUENCIALMENTE no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/4, 2/4, 3/4 e 4/4. Os desenhos ou fotografias deverão ser NUMERADOS SEQUENCIALMENTE em conformidade com o padrão de dois algarismos, a saber: Fig. 1.1, Fig. 1.2, Fig. 1.3, Fig. 1.4. NÃO SERÃO ADMITIDAS outras formas de numeração, como o padrão de um algarismo (1, 2, 3...), numeração alfanumérica (1A, 1B, 1C...) e caracteres isolados (A, B, C...). CADA VISTA DO DESENHO OU FOTOGRAFIA deverá ser apresentado em uma folha, individualmente, com dimensões adequadas e nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, observado o mínimo de 300 dpi. NÃO SERÃO ADMITIDOS NAS FOLHAS DE DESENHOS OU FOTOGRAFIAS ELEMENTOS COMO MOLDURAS, linhas delimitadoras, marcas, logotipos, marcas d'água, timbres, rubricas, assinaturas e outras informações de mesma natureza. [2] Foi efetuada a marcação do requerimento de sigilo dos dados do autor no formulário de depósito, porém a documentação



correspondente não foi apresentada. De acordo com o §4º do Art. 6º da LPI e com o item 4.2.7 do Manual de Desenhos Para os casos de sigilo do autor, deverá ser enviado documento assinado pelo depositante onde conste nomeação e qualificação do autor e também declaração do próprio autor, assinada, requerendo a não divulgação do seu. Apresente a documentação devida para andamento do pedido. No Portal do INPI (Desenhos Industriais/ Guia Básico para o pedido/ Manual de Desenhos Industriais/ Referências/ Formulários/ Declaração de não divulgação dos dados do inventor/ autor <http://manualdemarcas.inpi.gov.br/attachments/download/2488/Declaraodenodivulgaodosdadosdoautor_em%disponível> o modelo para preenchimento da declaração:
<http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-dedesenhoindustrial/wiki/Referencias#Formul%C3%A1rios>
<<http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-dedesenhoindustrial/wiki/Referencias>> Caso o sigilo de autor não seja desejado, apresente esclarecimento informando sobre marcação indevida do item no formulário de depósito. [3] No formulário foi reivindicada prioridade depositada no Brasil. Caso não haja depósito anterior NO EXTERIOR que valide a reivindicação da prioridade, apresente esclarecimento solicitando que se retire do cadastro a informação apresentada no formulário de depósito. A Prioridade Unionista, de acordo com Art. 16 da LPI, pode ser reivindicada ao pedido originalmente depositado em país que mantenha acordo com o Brasil, ou organização internacional. Nestes casos será assegurado o direito de prioridade, resguardando a data original de depósito nos prazos estabelecidos no acordo (CUP). [4] No formulário foi informado que o depositante é pessoa física e apresentado CPF, porém o nome apresentado parece ser de pessoa jurídica. Apresente esclarecimento solicitando correção do nome do titular para a pessoa física portadora do titular ou solicitando alteração para o nome da pessoa jurídica informada. Neste caso deverá também ser apresentado comprovante de CNPJ com a qualificação jurídica, para que se confirme que a pessoa jurídica em questão faz jus ao pagamento de depósito com desconto. Para cumprir esta exigência utilize a GRU 104 (isenta). O prazo é de 5 dias, iniciados a partir do primeiro dia útil após esta publicação (art. 103 da LPI).



Código 75 - Emissão de Fotocópia

Emitida a fotocópia requerida, conforme complemento do despacho.

(21) BR 30 2016 002617-3

Código 75 - Emissão de Fotocópia

(71) LEONARDO - FINMECCANICA SOCIETA' PER AZIONI (IT)

(74) TAVARES PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA. (ALT. DE TAVARES & COMPANHIA LTDA)

DISPONIBILIZADA EM 16/08/2021 A FOTOCÓPIA SOLICITADA ATRAVÉS DA PETIÇÃO 870210073646.

(21) BR 30 2016 002618-1

Código 75 - Emissão de Fotocópia

(71) LEONARDO - FINMECCANICA SOCIETA' PER AZIONI (IT)

(74) TAVARES PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA. (ALT. DE TAVARES & COMPANHIA LTDA)

DISPONIBILIZADA EM 16/08/2021 A FOTOCÓPIA SOLICITADA ATRAVÉS DA PETIÇÃO 870210073654.



Código 75.1 - Emissão de Cópia Oficial

Emitida a Cópia Oficial requerida, conforme complemento do despacho

(21) BR 30 2021 000555-7	<p>Código 75.1 - Emissão de Cópia Oficial (71) MARCOPOLO S.A (BR/RS) (74) Remer Villaça & Nogueira Assessoria e Consultoria de Prop. Intelectual S/S Ltda. Conforme solicitação protocolada pela petição 870210076175 de 19/08/2021, foram disponibilizadas cópias oficiais pelo Delivery e pela plataforma WIPO-DAS. Para acessar o documento na plataforma da OMPI, verifique o e-mail enviado para o endereço cadastrado na referida petição.</p>
(21) BR 30 2021 000556-5	<p>Código 75.1 - Emissão de Cópia Oficial (71) MARCOPOLO S.A (BR/RS) (74) Remer Villaça & Nogueira Assessoria e Consultoria de Prop. Intelectual S/S Ltda. Conforme solicitação protocolada pela petição 870210076178 de 19/08/2021, foram disponibilizadas cópias oficiais pelo Delivery e pela plataforma WIPO-DAS. Para acessar o documento na plataforma da OMPI, verifique o e-mail enviado para o endereço cadastrado na referida petição.</p>
(21) BR 30 2021 000557-3	<p>Código 75.1 - Emissão de Cópia Oficial (71) MARCOPOLO S.A (BR/RS) (74) Remer Villaça & Nogueira Assessoria e Consultoria de Prop. Intelectual S/S Ltda. Conforme solicitação protocolada pela petição 870210076179 de 19/08/2021, foram disponibilizadas cópias oficiais pelo Delivery e pela plataforma WIPO-DAS. Para acessar o documento na plataforma da OMPI, verifique o e-mail enviado para o endereço cadastrado na referida petição.</p>
(21) BR 30 2021 000558-1	<p>Código 75.1 - Emissão de Cópia Oficial (71) MARCOPOLO S.A (BR/RS) (74) Remer Villaça & Nogueira Assessoria e Consultoria de Prop. Intelectual S/S Ltda. Conforme solicitação protocolada pela petição 870210076182 de 19/08/2021, foram disponibilizadas cópias oficiais pelo Delivery e pela plataforma WIPO-DAS. Para acessar o documento na plataforma da OMPI, verifique o e-mail enviado para o endereço cadastrado na referida petição.</p>
(21) BR 30 2021 000559-0	<p>Código 75.1 - Emissão de Cópia Oficial (71) MARCOPOLO S.A (BR/RS) (74) Remer Villaça & Nogueira Assessoria e Consultoria de Prop. Intelectual S/S</p>



Ltda.

Conforme solicitação protocolada pela petição 870210076187 de 19/08/2021, foram disponibilizadas cópias oficiais pelo Delivery e pela plataforma WIPO-DAS. Para acessar o documento na plataforma da OMPI, verifique o e-mail enviado para o endereço cadastrado na referida petição.

(21) BR 30 2021 000560-3

Código 75.1 - Emissão de Cópia Oficial

(71) MARCOPOLO S.A (BR/RS)

(74) Remer Villaça & Nogueira Assessoria e Consultoria de Prop. Intelectual S/S Ltda.

Conforme solicitação protocolada pela petição 870210076190 de 19/08/2021, foram disponibilizadas cópias oficiais pelo Delivery e pela plataforma WIPO-DAS. Para acessar o documento na plataforma da OMPI, verifique o e-mail enviado para o endereço cadastrado na referida petição.

(21) BR 30 2021 000562-0

Código 75.1 - Emissão de Cópia Oficial

(71) MARCOPOLO S.A (BR/RS)

(74) Remer Villaça & Nogueira Assessoria e Consultoria de Prop. Intelectual S/S Ltda.

Conforme solicitação protocolada pela petição 870210076193 de 19/08/2021, foram disponibilizadas cópias oficiais pelo Delivery e pela plataforma WIPO-DAS. Para acessar o documento na plataforma da OMPI, verifique o e-mail enviado para o endereço cadastrado na referida petição.

(21) BR 30 2021 000563-8

Código 75.1 - Emissão de Cópia Oficial

(71) MARCOPOLO S.A (BR/RS)

(74) Remer Villaça & Nogueira Assessoria e Consultoria de Prop. Intelectual S/S Ltda.

Conforme solicitação protocolada pela petição 870210076194 de 19/08/2021, foram disponibilizadas cópias oficiais pelo Delivery e pela plataforma WIPO-DAS. Para acessar o documento na plataforma da OMPI, verifique o e-mail enviado para o endereço cadastrado na referida petição.

(21) BR 30 2021 000564-6

Código 75.1 - Emissão de Cópia Oficial

(71) MARCOPOLO S.A (BR/RS)

(74) Remer Villaça & Nogueira Assessoria e Consultoria de Prop. Intelectual S/S Ltda.

Conforme solicitação protocolada pela petição 870210076206 de 19/08/2021, foram disponibilizadas cópias oficiais pelo Delivery e pela plataforma WIPO-DAS. Para acessar o documento na plataforma da OMPI, verifique o e-mail enviado para o endereço cadastrado na referida petição.

(21) BR 30 2021 000565-4

Código 75.1 - Emissão de Cópia Oficial

(71) MARCOPOLO S.A (BR/RS)



(74) Remer Villaça & Nogueira Assessoria e Consultoria de Prop. Intelectual S/S Ltda.

Conforme solicitação protocolada pela petição 870210076199 de 19/08/2021, foram disponibilizadas cópias oficiais pelo Delivery e pela plataforma WIPO-DAS. Para acessar o documento na plataforma da OMPI, verifique o e-mail enviado para o endereço cadastrado na referida petição.

(21) BR 30 2021 000567-0

Código 75.1 - Emissão de Cópia Oficial

(71) MARCOPOLO S.A (BR/RS)

(74) Remer Villaça & Nogueira Assessoria e Consultoria de Prop. Intelectual S/S Ltda.

Conforme solicitação protocolada pela petição 870210076202 de 19/08/2021, foram disponibilizadas cópias oficiais pelo Delivery e pela plataforma WIPO-DAS. Para acessar o documento na plataforma da OMPI, verifique o e-mail enviado para o endereço cadastrado na referida petição.

(21) BR 30 2021 000569-7

Código 75.1 - Emissão de Cópia Oficial

(71) MARCOPOLO S.A (BR/RS)

(74) Remer Villaça & Nogueira Assessoria e Consultoria de Prop. Intelectual S/S Ltda.

Conforme solicitação protocolada pela petição 870210076203 de 19/08/2021, foram disponibilizadas cópias oficiais pelo Delivery e pela plataforma WIPO-DAS. Para acessar o documento na plataforma da OMPI, verifique o e-mail enviado para o endereço cadastrado na referida petição.

(21) BR 30 2021 000570-0

Código 75.1 - Emissão de Cópia Oficial

(71) MARCOPOLO S.A (BR/RS)

(74) Remer Villaça & Nogueira Assessoria e Consultoria de Prop. Intelectual S/S Ltda.

Conforme solicitação protocolada pela petição 870210076204 de 19/08/2021, foram disponibilizadas cópias oficiais pelo Delivery e pela plataforma WIPO-DAS. Para acessar o documento na plataforma da OMPI, verifique o e-mail enviado para o endereço cadastrado na referida petição.

